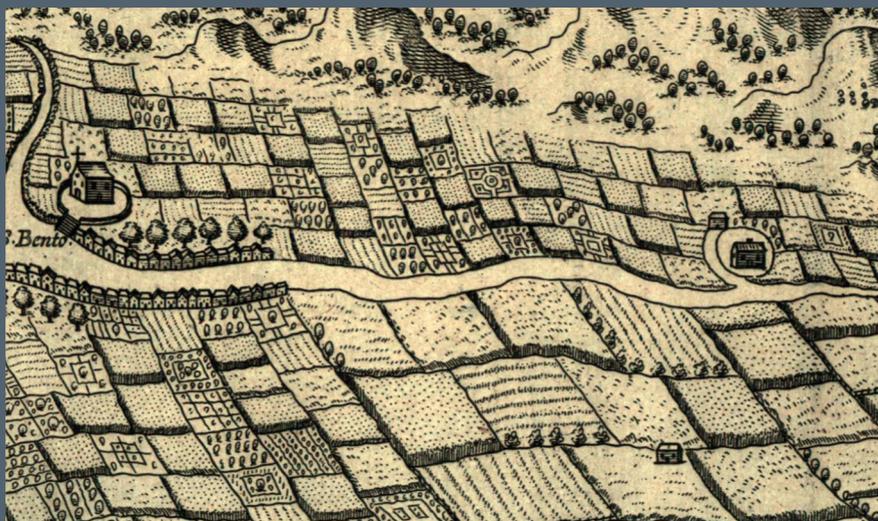


Abordagens à história rural continental e insular portuguesa, séculos XIII-XVIII

Rute Dias Gregório (coord.)



ABORDAGENS À HISTÓRIA RURAL
CONTINENTAL E INSULAR PORTUGUESA,
SÉCULOS XIII-XVIII

ABORDAGENS À HISTÓRIA RURAL CONTINENTAL E INSULAR PORTUGUESA, SÉCULOS XIII-XVIII

Coordenação de
RUTE DIAS GREGÓRIO

Centro de História de Além-Mar
CHAM
Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade dos Açores

Ponta Delgada
2013

FICHA TÉCNICA

Titulo **ABORDAGENS À HISTÓRIA RURAL CONTINENTAL E INSULAR
PORTUGUESA, SÉCULOS XIII-XVIII**

Coordenação Rute Dias Gregório

Autores Vários

Edição CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS / UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

SEDE
Av. de Berna, 26-C
1069-061 Lisboa
cham@fesh.unl.pt

Capa Carla Veloso

Imagem Extrato de LINSCHOTEN, Jan Huygen van, ca 1563-1611
Angrae urbis Tercerae... Amesterdão: Cornelis Claez, [1956].
1 grav.; 48x83cm. EC. Cart. 138 Gav. 3 RES (BPARPD) – C138

Colecção ESTUDOS & DOCUMENTOS 20

Depósito Legal 364373/13

ISBN 978-989-8492-21-0

Data de Saída Novembro de 2013

Tiragem 500 exemplares

Execução Gráfica Nova Gráfica, Lda.
Rua da Encarnação, 21 - Pastinhos, Fajã de Baixo
9500-513 Ponta Delgada
S. Miguel - Açores

Apoios:



Governo dos Açores
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	11
CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A HISTÓRIA RURAL EM PORTUGAL NO FINAL DA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI.....	13
MARIA HELENA DA CRUZ COELHO*	
AMBIENTE E SOCIEDADE MEDIEVAL PORTUGUESES, HISTORIOGRAFIA E PISTAS DE REFLEXÃO.....	25
STÉPHANE BOISSELLIER	
A LEI DE ALMOTAÇARIA E A POLÍTICA ECONÓMICA DE AFONSO III...	45
MÁRIO VIANA	
FONTES PARA O ESTUDO DA POSSE E EXPLORAÇÃO DA TERRA NOS AÇORES NO PERÍODO MODERNO: A DOCUMENTAÇÃO VINCULAR.....	73
JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES	
ESTUDAR A PROPRIEDADE DA TERRA NOS AÇORES DO SÉCULO XVI: ABORDAGENS, METODOLOGIAS E FONTES.....	91
RUTE DIAS GREGÓRIO	
OS CONTRATOS AGRÁRIOS DO CONVENTO DE SANTO ANDRÉ DE VILA FRANCA DO CAMPO NO SÉCULO XVII UMA ANÁLISE COMPARATIVA.....	113
MARIA DA GRAÇA DELFIM	
PROPRIEDADE E MERCADORES	137
MARGARIDA VAZ DO REGO MACHADO	

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente livro vem, em primeiro lugar, na linha dos resultados posteriores ao desenvolvimento do projeto “O homem e a terra nos Açores, séculos XV e XVI”, projeto financiado pela então Direção Regional da Ciência e Tecnologia (Região Autónoma dos Açores), entre 2006 e 2009.

Em segundo lugar, o encontro científico organizado em 21 de setembro de 2009, subordinado ao tema “Propriedade e exploração da terra: abordagens, conceitos e fontes, séculos XV-XVIII”, constituiu, igualmente, o contexto ideal para a apresentação, discussão e troca de ideias que acabaram por dar origem ao projeto da presente edição.

Com estas iniciativas não só se procurou fazer ressurgir velhos temas da história do mundo rural, como potenciá-los e abri-los para as novas tendências e preocupações, tanto na linha historiográfica como na da sua articulação com contextos científicos e temáticos da atualidade.

É neste sentido que o ensaio de Maria Helena Cruz Coelho, figura de referência da história rural nacional e da Universidade de Coimbra, nos traz uma importante reflexão sobre as questões das temáticas do mundo rural, também da histórica económica e social, entre os anos 80 do século XX e a atualidade, no contexto inequívoco de que a História e o historiador estão sempre comprometidos com o seu tempo e ambiente social. Assim, de um claro afastamento consolidado na década de 90, que ainda hoje se sente e constata pelas poucas produções científicas na área, parece que se começa a abrir um novo horizonte de pesquisa, no contexto do que a autora designa por “regresso mais ou menos utópico ao rural e a uma ideologia neo-agrária, incentivado pelo discurso ecológico e ambiental”.

É exatamente nesta última linha que se desenvolve o trabalho de Stéphane Boissellier, da Universidade de Poitiers, fazendo um sugestivo levantamento e reflexão sobre a atenção dada, pela historiografia medieval portuguesa, ao tema do ambiente, ao mesmo tempo que apresenta os desafios desta nova abordagem para a História e para o historiador.

A este último trabalho seguem-se então vários estudos, alguns especificamente de caso, outros tentando problematizar a questão das fontes e das metodologias. O de Mário Viana, sobre a lei da almotaçaria de 1253, traz-nos o âmbito da aplicação deste diploma e da política de D. Afonso III, notadamente na questão dos salários rurais e dos preços. O de José Damião Rodrigues reflete sobre os problemas colocados pelas fontes, ou pela sua ausência, ao estudo da posse e exploração da terra nos Açores modernos, no âmbito da chamada apropriação e organização social do espaço. O de Rute Dias Gregório incide sobre fontes, metodologias e abordagens nas temáticas da propriedade nos séculos iniciais da ocupação dos Açores. O de Maria da Graça Delfim analisa os contratos agrários conventuais do século XVII (Convento de Santo André de Vila Franca do Campo). Por fim, o de Margarida Vaz do Rego Machado versa a temática geral da relação entre os homens do comércio, de São Miguel, nos finais do Antigo Regime, e a posse e exploração da terra.

Como pano de fundo a todos estes trabalhos, podem inferir-se dois objetivos centrais e orientadores: o de conhecer melhor as temáticas da história rural e do mundo rural em desaparecimento e o de afirmar, inequivocamente, que estas podem constituir-se como abordagens significantes no contexto das novas tendências da contemporaneidade. Saibam os historiadores fazer a respetiva ligação, abrindo-se para os novos questionamentos da sociedade.

Rute Dias Gregório

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A HISTÓRIA RURAL EM PORTUGAL NO FINAL DA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI

MARIA HELENA DA CRUZ COELHO*

Apresentei, em 2000, numa Colectânea de estudos intitulada *A Cidade e o Campo*, um balanço sobre a história rural produzida sobremaneira nas últimas quatro décadas do século XX¹.

Nele começava por afirmar o comprometimento da História e do Historiador com o seu tempo e ambiente social. A corroboração, no plano dos estudos em causa, estava no significativo impacto da produção de trabalhos de história rural, em torno da década de 80, quando, dominando historiograficamente a história económica e social, predominava politicamente a problemática da terra, da reforma agrária e cooperativas agrícolas e da apropriação dos baldios.

Mas, já no final do mesmo, as minhas palavras eram outras. Permitam-me que vos releia as considerações e citações com que termino esse meu trabalho, cuja primeira versão, de 1997, foi apresentada como lição inaugural do Mestrado em História das Sociedades Agrárias da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás:

“...um professor francês, Gabriel Audisio, decidiu-se a escrever a obra *Des paysans XVe-XIXe siècle*, publicada em 1993 (Paris, Armand Colin), para dar

* Universidade de Coimbra /Investigadora do Centro de História da Sociedade e da Cultura
coelhoh@gmail.com

¹ Maria Helena da Cruz Coelho, “Balanço da história rural produzida em Portugal nas últimas décadas”, in *A Cidade e o Campo. Colectânea de Estudos*, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000, pp. 23-40.

precisamente a conhecer aos jovens urbanos dos finais do século [XX] e inícios do século XXI esse mundo outro da terra, sincronicamente ritmado pelo movimento das estações e pela luz diurna, em que a tirania da natureza era quase total, em que as fortunas assentavam na terra, a especulação era fundiária e a cultura agrária. E, ao abrir a obra, refere uma visita de estudo realizada com alunos seus a um museu de província, onde, perante as alfaias de certas profissões, surgiram as perguntas que patenteavam um desconhecimento total de profissões como as de carpinteiro de carros ou mesmo de sapateiro. Igualmente nos dá conta de uma sondagem ecológica realizada pelo hebdomadário *Marie Claire*, em que, no total de 10 perguntas banais, como, a título de exemplo, de onde vêm as azeitonas, ou a carne que se come é de boi ou de vaca, só 15% dos franceses responderam correctamente a 5 perguntas.

O mundo dos campo e dos camponeses tornou-se, em definitivo, passado. A história rural é então mais difícil de ensinar, exigindo os mais pequenos esclarecimentos sobre objectos, funções e comportamentos que a nós, ainda um pouco conhecedores desse tempo, se nos afiguram como dados adquiridos. Mas exactamente na medida em que esse mundo se afasta dos homens de hoje, tornando-o desconhecido, sobre ele cairá o véu do mistério e do fascínio. E por essa via a atracção da sua descoberta.

Corroborar-se-ão as palavras de Joseph Goy, ao terminar o balanço do tema história rural para a *Nova História*: ‘no cruzamento da ecologia, do passadismo e do regionalismo [a história rural] permanecerá como um dos melhores veículos do mito das nossas origens’²

Assim terminava eu a minha síntese, balanceando-me entre o real e o imaginário.

Estamos agora no século XXI, no final da sua primeira década.

Os interesses historiográficos são manifestamente outros, afirmando-se a primazia do político e militar face ao económico e social, do individual frente ao colectivo, da cultura, mentalidades e religiosidade no complexo social.

Imperativa evolução dos estudos. Imperativa evolução dos tempos.

A exigir uma permanente reflexão dos historiadores sobre o feito e o a fazer, sobre o trabalho do historiador, mais comprometido ou mais livre das problemáticas e vivências do seu tempo, se não completamente alheio a essas motivações, exigências ou até pressões, em nome do valor intrínseco da ciência.

Neste contexto, história agrária, história rural, história das comunidades aldeãs, a que títulos poderá ser apelativa para os jovens investigadores, aprendizes da ciência histórica?

² Idem, *ibidem*, pp. 39-40.

Implantadas as Universidades em cidades, concentrada a população em centros urbanos, desaparecida praticamente a agricultura nos meios mais urbanizados, há dificuldade em captar o interesse dos alunos universitários para o mundo rural. Sobremaneira porque de todo o desconhecem – nunca viram um moinho, não sabem o que é um arado, ignoram o mecanismo de um lagar de azeite, mesmo que dos inícios do século XX. Há vários anos que os meus alunos não fazem a mínima ideia do que seja um simples capão.

É claro que ao estudar Idade Média repetem continuamente que se vive, pelo menos até ao século XIII, numa economia senhorial, em que predomina a agricultura – e não predomina afinal durante todo o Antigo Regime? -, mas creio que a equacionam mais pelos laços políticos e muito menos pelas relações económicas e sociais. Ao aprofundarmos estas questões sob um enquadramento socioeconómico e ao confrontarmo-nos com o mundo da exploração da terra e do relacionamento dos senhores com o campesinato se não há de imediato repulsa, pelo menos sente-se uma enorme dificuldade de compreensão.

Talvez isso não seja vivido no vosso espaço insular, onde a terra e a ruralidade estão ainda muito presentes. Mas eu de há muito o venho a sentir no meu ensino na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Olhando o meu curriculum até poderá parecer, numa leitura rápida, que capitulei perante esse desinteresse pela história rural. Não é verdade. É evidente que derivei por outros caminhos. Mas retorno, até muitas vezes por dentro deles, ao tema da ruralidade que sempre me apaixona. E se menos escrevo directamente sobre ele, insisto no seu ensino.

Inflectindo, no entanto, em direcções várias.

Leccionei, juntamente com uma colega de História Moderna³, um Seminário sobre História e Meio Ambiente. E foi muito bem recebido.

Coloco sobre a mesa os produtos com que se que alimentavam os homens medievais num Seminário do 2º Ciclo em Alimentação. Fontes, Cultura e Sociedade⁴.

³ Concretamente com a Doutora Maria Margarida Sobral Neto

⁴ Trata-se do seminário “A Mesa Medieval- Ritos e Interditos” que, a par de mais dois que se reportam, respectivamente, aos tempos da Antiguidade e da Modernidade e Contemporaneidade, dão a conhecer, em tempo longo, uma perspectiva da história da alimentação. Este segundo Ciclo interdisciplinar tem depois outros Seminários que focam a presença da alimentação nas artes (em particular na literatura e no cinema), o diálogo privilegiado que a alimentação sempre tem estabelecido com as religiões, a contraditória valência dos alimentos como medicamentos ou venenos e o papel da gastronomia na dinamização do turismo.

Insisto na apresentação do quadro do relacionamento socioeconómico entre senhores e camponeses no complexo de uma economia dominial e senhorial em Seminários do 1º e 2º Ciclo de História.

Mas também “vendo e compro” os produtos da terra, dos rios e do mar e perscruto a geografia dos poderes nos estudos sobre centros concelhios, sejam vilas ou cidades.

E nas comunidades rurais procuro entrever as redes de solidariedade e sociabilidade entre os seus habitantes no quotidiano ou no extraordinário festivos.

Persigo uma estratégia – não deixar morrer o interesse por esta temática. Consciente, plenamente consciente, do muito que há a fazer. E ainda e sobretudo no âmbito da história económica e social agrária e rural, no âmbito da história quantitativa, no âmbito dos estudos da arqueologia medieval, que tão pouco têm incidido sobre habitats rurais, em particular de cristãos (já que os muçulmanos começaram a despertar muito mais a atenção).

E teremos de lutar em conjunto, pelo menos aqueles que gostam desta temática. Desde logo porque agora, a nível das avaliações internacionais, a publicação das fontes é extraordinariamente desvalorizada. E se todos já sabemos que as fontes são de múltipla natureza, negar a importância, se não, em certos campos, a primazia das fontes escritas parece-me estultícia. No entanto quantos tombos, inquéritos, contratos, em particular os colectivos, sentenças, testamentos, entre muita outra documentação, mereciam ser publicados?

Pergunto-vos: estarei eu a exagerar com este panorama? Pressentem, nos vossos locais de ensino e investigação, que se passa o mesmo?

Fiz um ensaio. Primeiro com a tese da Rute, *Terra e Fortuna*⁵.

Na sua bibliografia, com datas a partir de 1995, encontrei cerca de uma vintena de trabalhos sobre a história portuguesa, relacionados com a temática da economia rural, envolvendo o povoamento, a propriedade e sua exploração, as culturas e engenhos, os gados, os preços, as medidas e as relações sociais.

Também numa abrangência lata, num trabalho que apresentei no Canadá sobre Historiografia⁶ – e tomando a mesma data de partida - arrolei no item de História Rural, embora só tomando em conta provas académicas, cerca de 25 estudos.

⁵ Rute Dias Gregório, *Terra e Fortuna: os primórdios da humanização da ilha Terceira (1450?-1550)*, Ponta Delgada, Centro de História de Além-Mar, 2007 (tese defendida em 2006).

⁶ Maria Helena da Cruz Coelho, “Historiographie et état actuel de la recherche sur le Portugal au Moyen Âge », *Memini. Travaux et documents*, 9-10, (2005-2006), pp. 9-20,

Eu própria não consegui envolver muito orientandos com a temática, se bem que os estudiosos do período medieval também estejam a diminuir muito significativamente.

Orientei, a partir do mesmo ano, uma dissertação de mestrado sobre um Hospital em Santarém de Luís Mata, que contempla, entre outros aspectos, o património desta instituição⁷. Outras de Ana Paula Santos, Anísio Saraiva e de Cristina Guardado, que abordam, respectivamente, as instituições eclesiásticas de Santa Clara a Velha nos seus primórdios⁸, da Sé de Lamego⁹ e da Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra¹⁰, focam também as questões dos seus domínios e réditos, como, aliás, tantos outros trabalhos da mesma índole¹¹. Acresce ainda que, mais três, aprofundaram o conhecimento da comunidade e património do Mosteiro de Arouca, uma entre 1286 e 1299¹², outra entre 1300 e 1317¹³ e a terceira entre 1400 e 1437¹⁴. Tenho ainda para ser defendida em breve uma última sobre um tomo, contendo contratos de exploração das propriedades do cabido da Sé de Coimbra¹⁵.

E também não foram muitos júris em que participei - para além destes em que orientei os trabalhos - que se reportassem à história rural, ainda que deva destacar, para além das provas de Habilitation à la Recherche de Stéphane

⁷ Luís António Santos Nunes Mata, *Ser, ter e poder: o hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média*, Leiria, Edições Magno, 2000.

⁸ Ana Paula Figueira Santos, *A fundação do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra. (Da instituição por D. Mor Dias à intervenção da Rainha Santa Isabel)*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras, 2000 (tese de mestrado policopiada).

⁹ Anísio Miguel de Sousa BemHaja Saraiva, *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV (1296-1349)*, 2 vols., Leiria, Edições Magno, 2003.

¹⁰ Maria Cristina Gonçalves Guardado, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra em tempos medievais. (Das origens ao início do séc. XV)*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras, 1999.

¹¹ Cfr. Maria Helena da Cruz Coelho, “Historiographie et état actuel de la recherche sur le Portugal au Moyen Âge », pp. 47-54 (histoire ecclésiastique et religieuse).

¹² Luís Miguel Rêpas, *Quando a nobreza traja de branco. A comunidade cisterciense de Arouca durante o abadessado de D. Luca Rodrigues (1286-1299)*, 2 vols., Leiria, Edições Magno, 2003.

¹³ Dina Carla Ferreira de Sousa de Almeida, *O mosteiro cisterciense de Arouca. Comunidade e património (1300-1317)*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras, 2003.

¹⁴ Rafael Marques Vigário, *O mosteiro de Arouca no século XV (1400-1437). A comunidade e o património*, Coimbra, Faculdade de Letras, 2007, dissertação de mestrado policopiada

¹⁵ Trabalho de Valério Nuno da Silva Santos, *Lavrar documentos para lavrar a terra. Um tomo do cabido da Sé de Coimbra de finais do século XV (1472-1482)*, Coimbra, Faculdade de Letras, 2009 (com co-orientação). Depois da apresentação deste trabalho (2009), e reportando-me ao tempo em que o revejo para publicação (Janeiro de 2013) orientei e foram já defendidos mais estes trabalhos que, estudando instituições de assistência ou eclesiásticas, não deixaram de analisar patrimónios, exploração e rendimentos dos seus bens, a saber Ana Rita Saraiva da Rocha, *A institucionalização dos leprosos. O Hospital de S. Lázaro de Coimbra nos séculos XIII a XV*, Coimbra, Faculdade de Letras, 2011 (dissertação de mestrado policopiada) e Maria Amélia Álvaro de Campos, *Santa Justa de Coimbra na Idade Média: o espaço urbano, religioso e sócio-económico*, 2 vols, Coimbra, Faculdade de Letras, 2012 (tese de doutoramento policopiada).

Boissellier sobre estruturas sociais e de povoamento no Portugal da Reconquista, e da tese da Rute sobre os primórdios da humanização da ilha Terceira, alguns bens recentes no Porto sobre o casal como unidade de organização social do espaço¹⁶ e outra sobre preços e salários¹⁷.

Parece inegável que não foi farta a produção neste tema nos finais século XX e inícios daquele em que nos encontramos. Causa maior será, por certo, o declínio da história económica e mesmo da história social.

Os que aqui nos encontramos – e sem dúvida muitos outros – sabemos, porém, que o tema está longe de haver sido esgotado. E creio mesmo que serão necessários tanto estudos mais clássicos, como outros que ensaiem novas metodologias interdisciplinares, em que se cruzem os mais variados saberes.

Note-se que, tendo-se focado inicialmente os estudos rurais muito a partir dos domínios das instituições religiosas, seu aproveitamento e exploração – à parte a inicial obra de Oliveira Marques sobre a cerealicultura¹⁸ - , ainda hoje sobre algumas das mais poderosas casas monásticas e mais ainda de catedrais, colegiadas e casas assistenciais nos escasseiam os conhecimentos sobre o seu raio de influência patrimonial e a sua geografia da propriedade, sobre as suas práticas de valorização dos solos e das valências naturais da terra ou sobre as suas políticas mais armazenadoras ou investidoras dos seus rendimentos.

E se faltam trabalhos para a clerezia, carecem quase de todo no que se reporta à nobreza ou à burguesia, já que os estudos são mais difíceis por escassez de fontes, ou talvez porque os elementos a colher não sejam directos, mas indirectos, não se possuindo, em grande parte, os seus arquivos.

Na perspectiva do conhecimento de regiões, se algo se aclarou sobre a Estremadura, Alentejo e alguma coisa sobre as Beiras e o Minho, creio que estão ainda muito incaracteristicamente definidas as regiões de Trás-os-Montes, Douro, Beira Baixa e Ribatejo. E depois das análises haveria que se coordenarem as conclusões e retiraram-se as necessárias linhas de força, marcando similitudes e diferenças, que nos revelassem as díspares paisagens agrárias, as diversas identidades dos espaços, as diferentes comunidades rurais e os específicos comportamentos e mentalidades dos seus habitantes. A etnografia e a oralidade poder-nos-iam ter ajudado muito, perscrutando, na longa duração, costumes e tradições, mas talvez tenhamos em grande parte desprezado esses contributos.

¹⁶ André Evangelista Marques, *O Casal: uma unidade de organização social do espaço no Entre-Douro-e-Lima (906-1200)*, Noia, Editorial Toxosoutos, 2008 (defendida em 2006).

¹⁷ Sérgio Campos Ferreira, *Preços e salários em Portugal na Baixa idade Média*, Porto, Faculdade de Letras, 2007.

¹⁸ A. H. de Oliveira Marques, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, 3ª ed., Lisboa, Edições Cosmos, 1978.

Do mesmo modo todos sabemos que nos fazem falta os conhecimentos que podem advir de uma história serial e quantitativa, tão esquiua para tempos medievais por carência de fontes desta natureza e mais próxima da construção de uma base de dados a partir de documentação vária, susceptível do nos fornecer elementos que permitam conhecer preços, medidas e salários. E todos os investigadores que têm vocação para estes estudos – e aqui temos o caso de Mário Viana – devem investir nesse sentido.

Igualmente se pode tornar apelativa nesta temática da ruralidade uma perspectiva de análise de história ecológica, ecohistória, história ambiental ou história verde, como se lhe queira chamar, no sentido do estudo das relações recíprocas entre os seres vivos e o meio ambiente, dos elementos bióticos (plantas e animais) aos abióticos (clima, solos, hidrografia), e do impacto da humanização, dos movimentos demográficos e das grandes revoluções económicas e sociais na paisagem.

A biunívoca relação entre o homem e os recursos florestais e aquícolas terá ainda largo campo de análise. Se começámos por desvendar algo sobre a agricultura – das suas culturas às suas técnicas - esquecemos muito mais a riqueza florestal, cinegética e aquícola, em que poderemos e deveremos insistir.

Portugal teve, por exemplo, diversos espaços apaulados que não nos mereceram ainda toda a atenção. Nesse sentido a obra de Jean-Loup Abbé, *À la conquête des étangs*¹⁹, em que as fontes escritas medievais se cruzam com as modernas, em que se recorre a mapas e cadastros, e em que se combinam ainda os conhecimentos da investigação paleoambiental com os da geoarqueologia, pode ser uma boa proposta metodológica.

Reconstituição de redes de habitats, em que tanto tem trabalhado Stéphane Boissellier para o Alentejo²⁰, de formas de povoamento e de identificação de povoadores, de percepção dos imbricamentos dos poderes locais – senhoriais, religiosos, concelhios e régio de acção nas periferias – em aldeias e vilas, de conhecimentos da socialidade e sociabilidade das comunidades rurais são todo um campo muito rico e à espera de renovados aprofundamentos.

Sem esquecer ainda de mais reflectir sobre a ténue linha de fronteira que demarca, por vezes, os centros rurais dos centros pouco urbanizados, nunca tendo existido entre nós estudos aprofundados sobre a protoindustrialização e as

¹⁹ Jean-Loup Abbé, *À la conquête des étangs. L'aménagement de l'espace en Languedoc méditerranéen (XIIe-XVe siècles)*, Toulouse, Presses Universitaires du Mirail, 2006. Uma recensão desta obra apresenta Maria do Rosário Barbos Morujão na *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 6, 2006, pp. 221-224.

²⁰ Stéphane Boissellier, *Le peuplement médiéval dans le sud du Portugal*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian-Centro Cultural Português, 2003.

dinâmicas comerciais locais e regionais que pudessem ser um contributo sólido para essa discussão.

Não irei mais além.

E peço que me desculpem estas notas soltas e “desafinadas”.

Elas vêm ao ritmo de um Setembro quente, como o peso da organização de uma grande Conferência Internacional sobre a História dos Parlamentos que ocorreu na Assembleia da República em Lisboa e na Reitoria de Coimbra²¹, com uma ida a um Colóquio no Brasil²² e ainda com a abertura das aulas na minha Faculdade. Ritmo de muito trabalho que nos obriga a nem tudo aprofundar como desejaríamos.

Mas aqui estou e estarei entre vós para discutir as temáticas do vosso Projecto que, como sabem, são tanto do meu gosto, e para partilhar convosco, por quem tenho a maior estima, reflexões, dúvidas e até perplexidades, mas também para deixar incentivos que ajudem a perseguir contínuas e novas rotas de investigação na permanente aprendizagem da história.

Acrescento por ocasião da publicação²³

Esta nota de abertura foi apresentada com grande informalidade, dado que, ao tempo, por sobrecarga de trabalho, como referi, não pude preparar nenhuma síntese acabada. Está, além disso, datada e tem quase quatro anos. Talvez fosse mesmo mais sensato não a publicar. Mas isso seria renunciar a associar-me à equipa deste projecto, de que fiz parte como consultora, e que apoiei vivamente até pelo entusiasmo e entrega com o dinamizou a sua coordenadora, no preciso momento em que ele se torna mais visível.

Não é, porém, agora, tempo de mudar o discurso. Para maiores aprofundamentos do que exponho remeto para os balanços gerais de historiografia

²¹ Referimo-nos à organização da da 60ª Conference of the International Commission for the History of Representative and Parliamentary Institutions, que ocorreu em Lisboa, na Assembleia da República, e em Coimbra, no Auditório da Reitoria, de 1 a 4 de Setembro de 2009, e que teve como tema “Parliaments. The Law. The Practice and the Representations”,

²² Aludimos ao Colóquio Ibero Sul-Americano de História, “Entre os dois lados do Atlântico”, que se desenrolou de 7 a 10 de Setembro, em Florianópolis, onde apresentámos a conferência, *O culto do Espírito Santo e as confrarias em tempos de afirmação*.

²³ Concretamente em Janeiro de 2013.

medieval portuguesa que foram produzidos²⁴ e para os mais específicos sobre o mundo rural²⁵

Importará também ter em conta que, no presente momento, a ambiência política global, europeia, nacional e local é toda uma outra. Vivemos uma profunda crise financeira, económica e social. Neste contexto, e numa das suas facetas, a terra e os produtos da terra, da produção e consumo internos à produção e exportações para diferentes, longínquos e exigentes mercados, voltam a ser olhados como uma mais valia.

O historiador vive no seu tempo e lida com o tempo passado. Nesta anacronia constrói o seu objecto de estudo, neste caso a história rural. Justamente nos nossos dias o regresso mais ou menos utópico ao rural e a uma ideologia neo-agrária, incentivado pelo discurso ecológico e ambiental, o balance da Política Agrária Comum, que lança no ar desafios como: “será de pensar, para o século XXI uma Europa agrícola alargada e unitária ou uma Europa agrícola organizada segundo um sistema concêntrico com diversas velocidades”²⁶, vai redimensionar a problemática da agricultura nos debates políticos e, por certo, insuflar um novo fôlego aos estudos de história da Europa rural.

De facto, em vários países europeus, os estudos sobre a paisagem agrária intensificam-se com características novas, o que advém de um largo investimento de trabalho de campo e de investigação da arqueologia e de um recentramento temporal, agora, sobremaneira, na Alta Idade Média.

²⁴ A. H. de Oliveira Marques, *Guia do estudante de História Medieval Portuguesa*, 3.^a ed., Lisboa, Editorial Estampa, 1998; José Mattoso, “Perspectivas actuais da investigação e da síntese na historiografia medieval portuguesa (1128-1383)”, *Revista de História Económica e Social*, 9, Lisboa, 1982, pp. 145-162; Luís Adão da Fonseca, “La historiografia medieval portuguesa (1940-1984)”, in *III Conversaciones Internacionales de Historia La Historiografía en Occidente desde 1945*, Pamplona, Eunsa, 1985, pp. 51-67; Maria Helena da Cruz Coelho, “A história medieval portuguesa: caminhos percorridos e a percorrer”, *Media Aetas*, 1, Ponta Delgada, 1991, pp. 1-17; Idem, “Historiografia da Idade Média”, in *Portugal Moderno. Artes e Letras*, Lisboa, 1992, pp. 192-195; Maria Teresa Nobre Veloso, “Para uma bibliografia crítica de história medieval de Portugal: algumas notas”, *Ler História*, 21, Lisboa, 1991, p. 24-34; Armando Luís de Carvalho Homem, “O Medievismo em liberdade: Portugal, anos 70/anos 90”, *Signum, Revista da ABREM. Associação Brasileira de Estudos Medievais*, 3, S. Paulo, 2001, pp. 173-206.

²⁵ Armando Luís de Carvalho Homem, Amélia Aguiar Andrade, Luís Carlos Amaral, “Por onde vem o medievismo em Portugal?”, *Revista de História Económica e Social*, 22, Lisboa, 1988, pp. 115-138 (no estudo encontra-se uma síntese específica sobre a história rural); Maria Helena da Cruz Coelho “Balanço sobre a história rural produzida em Portugal nas últimas décadas”, in *A cidade e o campo. Colectânea de Estudos*, Coimbra, Cento de História da Sociedade e da Cultura, 2000, pp. 23-40; idem, “Historiographie et état actuel de la recherche sur le Portugal au Moyen Âge », *Memini. Travaux et documents*, 9-10, (2005-2006), pp. 9-60 (tem uma secção e bibliografia específica sobre a história rural).

²⁶ Interrogação com que termina o interpelante e motivador estudo de Gilbert Noel, “La Politique Agricole Commune (PAC). Rapports et continuité dans l’histoire de l’Europe rurale”, *Histoire et Sociétés Rurales*, 8, 2^o semestre, 1997, pp. 121-145.

Portugal parece estar a seguir essa tendência com um renovado interesse dos arqueólogos pelo período medieval, analisando paisagens rurais e urbanas, cristãs e muçulmanas²⁷. O recuo cronológico começa igualmente a sentir-se. Justamente a tese de doutoramento de André Evangelista Marques dedica-se a esse período altomedieval – como já a do seu orientador²⁸ – e, segundo as suas próprias palavras, visa a “caracterização morfológica das diversas unidades espaciais que serviram a organização da paisagem e do povoamento, entendidas como bases materiais da organização social do espaço”, no território da diocese de Braga entre c. 875 e 1100²⁹. Apresenta-se também nela um completo estado da arte das metodologias e conceptualizações adoptadas pelos muitos estudiosos sobre a temática e problemática em causa, em amplo contexto europeu, para o qual remetemos o leitor³⁰.

E não deixarei de aludir, por fim, ao último balanço produzido sobre a história rural portuguesa, da autoria de Luís Amaral³¹, que, no geral, partilha das minhas perspetivas historiográficas, o qual, a finalizar, alude ao relançamento e concretizações da arqueologia medieval e à diversidade de estudos com que a história rural se tem vindo a tocar nos últimos anos, da história urbana e comercial à história religiosa e dos poderes³².

É inevitável que assim seja. Tal como comecei por afirmar, o primado da terra impunha-se em tempos medievais, como bem posteriormente. Mas dito isto dir-se-á também que nada será estranho ou deixará de ter impacto na paisagem e economia agrárias, bem como na geografia dos poderes que as enquadram

²⁷ O trabalho prático e a produção científica dos investigadores do Centro de Estudos Arqueológicos da Universidade de Coimbra e Porto, com a associação do Campo Arqueológico de Mértola, são disso prova manifesta.

²⁸ Trata-se de Luís Carlos Amaral, que apresentou, como tese de doutoramento, o estudo *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (século IX-1137)*, Porto, Faculdade de Letras, 2007, que reconstituiu o senhorio de Braga e a organização eclesiástica e social do espaço.

²⁹ Na sequência desta cronologia e, em grande parte, na mesma espacialidade, André Evangelista Marques apresentou a tese de doutoramento, *Paisagem e povoamento: da representação documental à materialidade do espaço no território da diocese de Braga (séculos IX-XII)*, Porto, Faculdade de Letras, 2012. A frase citada encontra-se na página 23.

³⁰ Idem, *ibidem*, pp. 73-209.

³¹ Luís Carlos Amaral, “Half a century of rural history of the Middle Ages in Portugal: a possible overview”, in *The Historiography of Medieval Portugal c. 1950-2010*, dir. de José Mattoso, eds. Maria de Lurdes Rosa, Bernardo Vasconcelos e Sousa, Maria João Branco, Lisboa, IEM, 2011, pp. 303-321. Vejam-se, nessa mesma obra, as sínteses dos demais temas com que a história rural se cruza.

³² As mesmas convergências entre a história rural e urbana e a história rural e eclesiástica foram também por mim sempre equacionadas (Cfr. Maria Helena da Cruz Coelho “Balanço sobre a história rural...”, pp. 29-33; Idem, « Historiographie ... », pp. 17, 22-23).

e dominam. Daí a ampla abrangência e múltiplos interfaces de metodologias, conceptualizações e objectos de análise dos estudos de história agrária e rural.

As políticas de ontem e de hoje não deixarão de se repercutir na propriedade, nas culturas, nas comunidades rurais e suas gentes, e, portanto, nos estudos que sobre esses campos se debruçam, mesmo quando os homens se laçam em caminhos de mais além, na busca de outros mundos e perseguindo novas economias globais.

AMBIENTE E SOCIEDADE MEDIEVAL PORTUGUESES, HISTORIOGRAFIA E PISTAS DE REFLEXÃO

STÉPHANE BOISSELLIER*

Como em quase toda a Europa, a abordagem do ambiente das sociedades medievais é recente em Portugal. Por outro lado, está fortemente ligada ao desenvolvimento da arqueologia medieval, apesar de existir uma tradição medievalista ibérica de atenção aos fenómenos de antropização, no âmbito do « repovoamento » ligado à Reconquista. Logicamente, o contributo dos medievalistas « ruralistas » é particularmente notável neste novo campo de investigação. Após uma rápida análise das grandes tendências da historiografia existente (sem pretensão à exaustividade, devido à extrema dispersão das publicações, que são, neste domínio, cada vez mais meras notas técnicas, difundidas apenas por via eletrónica), evocar-se-á as potencialidades das fontes escritas, que precisam ser confrontadas com os dados materiais, quando é possível, mas que são as únicas a esclarecer a escala intermédia (regional e local), bem como as modalidades « culturais » dos fenómenos ambientais. Para além das especificidades das fontes escritas medievais portuguesas, estas pistas de estudo podem também valer para o conjunto do Ocidente medieval.

* Univ. Poitiers / Centre d'Etudes Supérieures de Civilisation Médiévale – UMR 6223, boissell@orange.fr

I. Balanço historiográfico¹

Começemos por uma carência relativa, pelo menos de um ponto de vista corporativista: são os especialistas portugueses da Antiguidade, até historiadores dos textos, que, sob a influência da Pré-história (desde Leroi Gourhan) e mais geralmente da prática arqueológica, são os primeiros a apresentar claramente o ponto de vista dos relações entre o homem e o ambiente².

Certos historiadores portugueses têm detetado muito cedo que o homem não é o único objeto possível da investigação histórica ou, mais exatamente, que o seu estudo implica o do mundo material que o cerca e determina, pelo menos enquanto animal. Um cientista da dimensão de J. Leite de Vasconcelos, ao mesmo tempo médico, naturalista, filólogo, etnógrafo, arqueólogo e historiador, cuja ciência social estendia-se da Pré-história à sua época, estava bem colocado para interessar-se, mesmo que fugazmente, às variações do nível marítimo³. Mais perto de nós (nos anos 1950-70), F. Castelo-Branco consagrou uma parte da sua investigação, medievalista e modernista, aos rios, aos portos e ao litoral.

Mas o essencial destes trabalhos sobre o ambiente deviam-se então, como ainda devem⁴, aos geógrafos que, deixando o contemporâneo, adotavam a dimensão cronológica do historiador e analisavam os paleoambientes na base de dados fornecidos pelos paleontologistas e os geólogos. O período medieval não era aí abordado como tal, devido à escala temporal, muito longa, e porque a informação histórica, nomeadamente textual, é integrada lá, no melhor dos casos, apenas através de sínteses⁵. Mais que dentro dos *folkloristas* e etnógrafos,

¹ Um conhecimento global da historiografia medievalista portuguesa é fornecido por COELHO (Maria Helena da Cruz) : « Historiographie et état actuel de la recherche sur le Portugal au Moyen Âge » in. *Memini. Travaux et documents* 9-10. Québec. 2005-6, pp. 9-60, BOISSELLIER (Stéphane)/SOUSA (Bernardo Vasconcelos e) : « Pour un bilan de l'historiographie sur le Moyen Âge portugais au XXe siècle » in. *Cahiers de Civilisation Médiévale* 49 (fasc. 195) (« La médiévistique au XXe siècle, bilan et perspectives »). Poitiers. 2006, pp. 213-56. Nos campos mais próximos da nossa temática, ver DUARTE (Luís Miguel) : « Sociedade e economia medievais: fraquezas e forças da historiografia portuguesa » in. *Bullettino dell' Istituto Storico Italiano per il Medio Evo* 106/2. Roma. 2004, pp. 273-98 e FERNANDES (Isabel Cristina Ferreira) : « Arqueologia medieval em Portugal : 25 anos de investigação » in. *Portugalia* 26 (n.s.). Porto. 2005, pp. 149-73.

² Ver por exemplo o colóquio organizado pela Universidade de Évora, nos dias 15-17 de Maio de 2008, sobre *Transformações da paisagem. O impacto da cidades romanas no Mediterrâneo ocidental* ; passa-se da cidade como elemento da paisagem e dos estudos clássicos da centurição à dinâmica dos territórios enquanto sistemas sócioambientais, geralmente sobre uma duração que excede a Antiguidade romana como tal.

³ Nota sobre “Mudança do nível do oceano”, *O Archeologo português*, II (1896), p 301.

⁴ Nomeadamente trabalhos de « geografia histórica » de S. Daveau (por exemplo « Espaço e ritmo. Evolução do ambiente geográfico de Portugal ao longo dos tempos pré-históricos », *Clio*, 2 (1980), p 13-37), A. M. R. Cordeiro, M. C. Freitas e obviamente O. Ribeiro.

⁵ Ver as reflexões metodológicas de BOISSELLIER (Stéphane) / BARON (Nacima) : « Sociétés médiévales et approches géographiques : un dialogue de sourds ? » in. *Entre historien du Moyen Âge au XXIe siècle. XXXVIIIe congrès de la SHMESP (Cergy-Pontoise, Evry, Marne-la-*

cuja preocupação enciclopédica de inventário era então voltada sobretudo para os « costumes », outros precursores destes estudos encontraram-se igualmente entre os filólogos, ao estudar a toponímia relativa à fauna, flora, relevo ou cursos de água, geralmente com base em recolhimentos onomásticos dos séculos XVIII-XX⁶.

O interesse dos medievalistas académicos portugueses para as problemáticas ambientais começa no fim dos anos 1980⁷. É a influência da arqueologia medieval, então nos seus começos em Portugal, que provavelmente é mais direta nessa orientação dos historiadores « dos textos ». Mas esta primeira historiografia não surge sem defeito metodológico, como é lógico, dado que os historiadores evoluem frequentemente por práticas empíricas, antes de tomar o distanciamento epistemológico necessário.

A noção, de origem geográfica, de meio « natural » atrasou a apreensão do ambiente global (mais ou menos antropizado) e sobretudo tem impedido durante muito tempo a abordagem desse assunto com a reflexão sobre os numerosos dados ambientais dos estudos clássicos, de orientação socioeconómica, sobre o mundo rural. As primeiras investigações a explorar o ambiente acantonaram-se aos meios aparentemente menos influenciados pelo homem, com uma tonalidade « naturalista » ocultando, sobretudo nas abordagens arqueológicas, a dimensão social das relações entre o homem e o ambiente⁸. Ora, sabe-se que, no plano ecológico, esta compartimentação não é relevante, porque o que faz o homem nas zonas de ocupação intensiva age sobre as outras zonas: para tomar os casos mais simples, as espécies animais expulsas pelos desbravamentos vão sobrecarregar as florestas restantes, as espécies vegetais cultivadas espalham-se nas zonas incultas, a desapareção da cobertura vegetal altera a distribuição das precipitações, etc....

Um outro obstáculo epistemológico obstruiu a consideração do meio. Os historiadores dos textos (e mesmo os arqueólogos não ecologistas), pela sua perspetiva « prometeana » dos fenómenos sociais, tendem a minimizar a ação direta dos fatores naturais, nomeadamente porque estes operam a uma escala temporal e espacial demasiado vasta para as análises sociais – cf. o embaraço para avaliar o papel do *optimum* climático na fase feudal de desenvolvimento

-Vallée, Saint-Quentin-en-Yvelines, 31 mai-3 juin 2007) (coll. « Histoire ancienne et médiévale », 98). Publications de la Sorbonne. Paris. 2008, pp. 163-77.

⁶ Trabalhos de J. L. de Vasconcelos (ainda ele), J. J. Nunes, J. M. Piel...

⁷ Pode-se notar em especial o artigo pioneiro de BEIRANTE (Maria Ângela Rocha) : « Relações entre o homem e a natureza nas mais antigas posturas da Câmara de Loulé (séculos XIV-XV) » in. *Actas das I jornadas de história medieval do Algarve e Andaluzia*. Câmara municipal de Loulé. 1987, pp. 231-42.

⁸ Cf. o curto estudo de SOARES (Alexandra Manuela de S.S.) e. a. : « Ocupação do concelho de Almodôvar no período muçulmano II : reconstituição regressiva da paisagem » in. *V jornadas arqueológicas (20, 21 e 22 de maio de 1993)*. 1º volume. Associação dos arqueólogos portugueses. Lisboa. 1994, pp. 49-64.

agrícola, ou o da Peste Negra nas evoluções sociais e culturais da baixa Idade Média.

É pois apenas desde há uma dezena de anos que monografias clássicas de história rural interpretam resolutamente as práticas agrícolas e pastorais na sua relação com o ambiente, frequentemente porque esses trabalhos tomam para quadro um ecossistema em vez de se inscreverem num distrito administrativo (teses de I. Castro Pina ou M. M. Catarino)⁹. Esses estudos são principalmente teses de *mestrado*, o que mostra que o interesse pelo ambiente se revela mais nos jovens medievalistas. Neste contexto, convém destacar particularmente a tese doutoral de M. S. Conde¹⁰. No entanto, estes trabalhos, se bem que pioneiros, continuam a ser muito dependentes das informações fornecidas pelos antecessores, ou seja os estudos geográficos, que iluminam o subcontemporâneo e portanto fazem correr o risco de anacronismo e de continuísmo¹¹.

A abordagem ecologista atual, ainda muito discreta nos historiadores ”dos textos”, não nasce, evidentemente, de uma pura moda ecologista. Pode encontrar-se as suas raízes empíricas numa longa tradição historiográfica (fora mesmo dos precedentes isolados). Para as regiões ibéricas sujeitas ao movimento de humanização convencionalmente nomeado « repovoamento », os medievalistas sempre manifestaram uma certa sensibilidade ao ambiente, indo às vezes ao limite do conceito de antropização – ainda que esta sensibilidade sobretudo seja « geográfica », ou seja voltada para a localização dos homens no espaço, por conseguinte para as suas formas de povoamento e de habitat – : para quem estuda as empresas de povoamento, o impacto do homem na natureza nunca está longe, e a relação entre sociedade e ambiente é finalmente mais sensível aqui do que para os estudantes de sociedades mais estáveis, cujas atividades com impacto ecológico são abordadas em termos económicos e geográficos, dissociando as práticas agrárias e industriais das « condições naturais ».

⁹ PINA (Isabel Castro) : *A encosta ocidental da Serra da Estrela. Um espaço rural na Idade Média* (coll. « Dissertações »). Patrimonia. Cascais. 1998 ; CATARINO (Maria Manuela) : *Na margem direita do Baixo Tejo. Paisagem rural e recursos alimentares (sécs. XIV e XV)* (coll. « Dissertações »). Patrimonia. Cascais. 2000 ; OLIVEIRA (José Augusto de Cunha Freitas) : *Organização do espaço e gestão de riquezas. Loures nos séculos XIV e XV*. CEH-UNL. Lisboa. 1999.

¹⁰ CONDE (Manuel Sílvio Alves) : *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*. Patrimonia. Cascais. 2000 (2 vol.).

¹¹ Assim, apesar do seu título prometedor, o curto estudo de MEDEIROS (Carlos Alberto) : « Environnement, agriculture et élevage au Portugal à l'époque des découvertes maritimes » in. *L'homme, l'animal domestique et l'environnement du Moyen Age au XVIIIe siècle* (Robert Durand dir.) (coll. « Enquêtes et documents. Centre de recherches sur l'histoire du monde atlantique » 19). Ouest éditions. Nantes, 1993, pp. 307-13 apenas expõe um quadro muito geral da geografia de Portugal...

Até aos últimos anos, a história rural constitui o berço, mais potencial que efetivo, do estudo do ambiente. Os arroteamentos, a estruturação dos *terroirs*, os efeitos da pecuária, a adaptação das espécies cultivadas aos solos e às condições atmosféricas... são tantos os temas clássicos das teses de história ruralista regional, que contêm implicitamente a problemática da inserção das atividades humanas no ambiente (cf. as teses magistrais de M. H. Coelho, R. Durand e I. Gonçalves, a primeira claramente vertida para o estudo do ambiente num seu prolongamento, um artigo significativamente dado numa homenagem a R. Durand)¹². Claro, a corrente atual de investigações ruralistas sobre os ambientes do passado continua fortemente subordinada à noção de paisagem. É necessário sublinhar, nesse campo de estudo, o interesse e o dinamismo do programa lançado e dirigido por I. Gonçalves no Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, intitulado « Paisagens rurais e urbanas » (de onde provém a maior parte da bibliografia que utilizo). Se se pode lamentar que não associe os arqueólogos aos historiadores “dos textos” – em parte porque aqueles são atraídos pelas ciências instrumentais –, a verdade é que mobiliza os medievalistas mais ativos no estudo das relações entre sociedade e ambiente (I. Castro Pina, M. S. Conde, J. A. Oliveira...). Esta abordagem é muito geográfica, e não é surpreendente que se encontram aqui principalmente especialistas de história económica e social, tradicionalmente atentos às condições « naturais » da ação material e da relação social, e especialistas da organização medieval do espaço. É necessário, contudo, guardar-se de uma definição demasiado ampla das paisagens, que faria destes um simples quadro¹³ e visaria apenas o reconstituir de um quadro visual da organização rural. A noção de ecossistema levaria os trabalho, mais certamente, a tomar fortemente em conta o ambiente.

Nessa tradição historiográfica principalmente ruralista, a dívida dos medievalistas para com os geógrafos é portanto considerável, tanto em Portugal como noutra lugar. Mas abundantes também são os dados fornecidos pelos inquéritos etnográficos¹⁴, particularmente cultivados em Portugal sob o *Estado Novo*, que às vezes alimentaram a reflexão dos medievalistas sobre as práticas

¹² COELHO (Maria Helena) : « L'action de Sainte-Croix sur le paysage agraire du Bas Mondego aux XIIIe et XIIIe siècles » in *L'espace rural au Moyen Âge. Portugal, Espagne, France (XIIIe-XIVe siècle). Mélanges en l'honneur de Robert Durand* (Monique Bourin / Stéphane Boissellier dir.). Presses Universitaires de Rennes. Rennes. 2002, pp. 113-23.

¹³ É o caso do estudo, além disso excelente para uma abordagem social, de OLIVEIRA (José Augusto da Cunha Freitas) : « Entre o simbólico e o real : a paisagem como cenário nos rituais de tomada de posse » in *Paisagens rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas. Actas das terceiras jornadas* (Iria Gonçalves coord.). Centro de Estudos Históricos, Univ. Nova Lisboa. Lisboa. 2007, pp. 109-19.

¹⁴ Entre muitos outros, OLIVEIRA (Ernesto Veiga de) e.a. : *Tecnologia tradicional portuguesa. Sistemas de moagem* (coll. « Etnologia » 2). INIC. Lisboa. 1983, *Construções primitivas em Portugal*.

agrárias, ainda que o método regressivo não seja dominante nesses estudos históricos. Entre os trabalhos produzidos, é necessário assinalar um artigo de A. Castro Henriques, o qual se constitui num exemplo raro de análise ecológica, lendo as fontes medievais à luz dos estudos etnográficos, geográficos e biológicos¹⁵ (que os medievalistas empregam muito raramente). Os limites deste exercício são uma certa intemporalidade das práticas agrárias e uma tendência determinista. Parece-me contudo que, em Portugal, os arqueólogos continuam a ser menos atraídos pelas perspetivas etnológicas do que na França ou na Espanha¹⁶, sem contudo as ignorar.

É claro que os fundamentos epistemológicos da arqueologia pesaram na abordagem mais ecologista das investigações recentes, tanto as realizadas a partir dos textos como aquelas que utilizam principalmente os dados materiais. As práticas instrumentais da arqueologia (instrumentos físicos de prospeção, de escavação como tal) atraem necessariamente o investigador para o ambiente. A fotografia aérea, em especial, coloca os estabelecimentos humanos à sua escala real e no seu quadro menos antropizado, o qual oculta a leitura atomizadora dos textos. Com o risco de uma arqueologia « pura », focalizada sobre os objetos e que esquece os homens, os testemunhos físicos do passado põem o historiador em contacto direto com o universo material dos homens: a análise química dos metais esclarece os lugares de extração, o estudo dos lixos alimentares revela a fauna e a flora, domesticadas ou selvagens, uma simples estratigrafia dos solos humanizados indica os fenómenos geológicos (deslizes de terreno, erosão, inundações)...

O principal perigo epistemológico é que as investigações históricas se diluam um tanto nas ciências naturais, perdendo de vista as problemáticas sociais. Este esquecimento, pelos próprios arqueólogos, deve-se largamente ao facto de a escala cronológica ser vasta, pouco ligada ao ritmo da mudança social. No IV Congresso nacional de geomorfologia, reunido em Braga em Outubro de 2008, uma das 15 secções foi reservada à « Arqueologia dos espaços naturais », o que mostra bem que a arqueologia é potencialmente a melhor interface entre ciências instrumentais e humanas. Sem surpresa, observa-se que as comunicações

Publicações Dom Quixote (coll. « Portugal de perto » 17). Lisboa. 1988, *Actividades agro-marítimas em Portugal* (coll. « Portugal de perto » 21). Publicações Dom Quixote. Lisboa. 1990...

¹⁵ HENRIQUES (António Castro): « Às origens do lameiro barrosão. Ecologia e transformação social » in. *Paisagens rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas. Actas das terceiras jornadas* (Iria Gonçalves coord.). Centro de Estudos Históricos, Univ. Nova Lisboa. Lisboa. 2007, pp. 311-25.

¹⁶ MINGOTE CALDERON (José Luis) : « La necesidad de una visión etnológica en los estudios arqueológicos. El mundo agrícola » in. *IV congreso de arqueología medieval española : sociedades en transición. Actas, Alicante, 4-9 de octubre 1993* (coord. Rafael Azuar). Volume II. *Comunicaciones*. Asociación española de arqueología medieval/Diputación provincial de Alicante. Alicante. 1994, pp. 57-80.

tratam geralmente de problemas (nem sempre estritamente ambientais) para os períodos anteriores à Idade Média e geralmente numa longa duração. Mas, entre as que abordam mais estritamente assuntos históricos, logicamente ligados ao povoamento – que está na conjunção entre o homem e o ambiente –, duas (apenas) são mais estritamente medievais e abordam de resto os habitats fortificados¹⁷. Na abordagem do ambiente, historiadores dos textos e arqueólogos perpetuam a divergência entre geógrafos humanistas e geógrafos físicos.

Mas esta orientação tem os seus limites. A arqueologia medievalista portuguesa de tipo universitário, mais desenvolvida, de resto, para o período andaluz do que para a fase « cristã », permanece unida ao estudo dos produtos manufaturados, por conseguinte continua do lado « da cultura » (a história das técnicas, por exemplo), mais do que « da natureza ». Portanto, os dados ambientais da escavação são às vezes ignorados ou subaproveitados – e isso é irreversível, dado que a escavação destrói mesmo o objeto do seu estudo. Pelo contrário, quando estas informações naturalistas são recolhidas e tratadas, os autores não vão geralmente até a uma interpretação ecossistémica global, à escala de um *terroir* ou de uma região inteira – e pouco inferem dos mecanismos sociais nesta base.

Os quadros institucionais da investigação desempenharam um papel amplificador, se não motor, na orientação ecologista, e sobretudo provocaram os seus excessos cientistas. Este papel é recente, porque a evolução dos quadros reflete sobretudo as preocupações globais das sociedades atuais. A dupla preocupação patrimonial e ecológica e o prestígio das ciências “duras” fazem com que floresçam centros municipais de estudo arqueoambiental, frequentemente com base nas equipas preexistentes de técnicos arqueólogos e etnólogos empregues em recenseamentos patrimoniais (cf. o recente Centro da Serra de Campelos em Lousada). A sua conceção do património, de acordo com as novas orientações da UNESCO, engloba a natureza e a cultura, e fazem-se por conseguinte cada vez mais inventários e sobretudo guias turísticos que combinam história, etnologia e ecossistema¹⁸. É necessário notar também o aparecimento de uma empresa privada

¹⁷ A. M. Silva e M Ribeiro, « Castelos de Arouca numa terra fronteira. Simbolismo e estratégia dos castelos roqueiros da região de Arouca, sécs. IX-XI » e T. Azevedo e E. Nunes, « Condicionamento geológico e geomorfológico da implantação de castros e de castelos em Portugal ».

¹⁸ Por exemplo, PITA (António) : *Roteiro pelo património histórico-ambiental, concelho de Castelo de Vide. Um ponto de partida para chegar à história e natureza*. Câmara municipal de Castelo de Vide. s.d. Não é indiferente que seja a equipa arqueológica do Campo Arqueológico de Mértola que realize um notável trabalho de valorização do património « tradicional ». Note-se, contudo, que as grandes empresas nacionais de inventário patrimonial, desde o incompleto *Inventário artístico de Portugal*. Academia Nacional de Belas Artes. Lisboa. 1943-93 (10 vol.) (em CD-rom em 2000), continuam unidas à definição artística do património (cf. *Património arquitectónico e arqueológico classificado*. IPPAR. Lisboa. reed. 1993 ou AZEVEDO (José Correia) : *Inventário artístico ilustrado de Portugal*. Ed. Nova Gesta. Lisboa. 1992, 8 vol.) ; ao lado de uma imensa maioria de monumentos

(ERA arqueologia), que se dotou de um « Núcleo de Investigação Arqueológica » publicando, desde o início do ano 2008, a revista *Apontamentos de Arqueologia e Património*, com uma focalização sobre a Pré-história e por conseguinte uma abordagem muito « naturalista » da arqueologia (muitos estudos de paleobiologia da fauna e da flora e de paleoindústria). Tal reflete a dinâmica sociocultural geral europeia (e mesmo uma orientação económica), influenciando igualmente as estratégias científicas dos arqueólogos universitários.

O atual interesse para as condições « naturais » das sociedades não deve ir até o restaurar do determinismo. Assim, o descobridor de um troço recentemente escavado da famosa via romana entre Braga e Olisipo, em Vila Franca de Xira, avança para o seu abandono no século X, em proveito de uma estrada que passa pela atual *rua direita* da cidade, devido à uma elevação das águas do Tejo¹⁹: se isto pode ser factualmente exato, a explicação « natural » não deve ocultar a evolução global do sistema de povoamento, que levou a desqualificar a rede antiga e a sua não utilização senão parcialmente...

Para uma abordagem realmente histórica, ou seja que integra o estudo do ambiente na perspetiva das sociedades, estes quadros não são os mais eficazes: nas equipas multidisciplinares locais, os especialistas “dos textos” continuam a estar infelizmente acantonados a trabalhos de pura arquivística²⁰. De resto, dada a estrutura dos cartórios locais em Portugal, raros são os medievalistas ali integrados. Sem que o seu trabalho seja, evidentemente, de subestimar, só de verdadeiras equipas multidisciplinares formadas por investigadores académicos podem vir abordagens mais relevantes e uma divulgação sob a forma de estudos problematizados eficazes (monografias locais ou estudos pontuais em revistas científicas, nomeadamente arqueológicas, como *O arqueólogo português*, *Arqueologia medieval*, *Portugalia*...).

Com efeito, um outro problema de organização deste campo de estudo é o da divulgação da informação, principalmente a de natureza arqueológica. Tradicionalmente, os dados de terreno foram objeto de publicações muito parciais, progressivas e dispersas entre numerosos órgãos escritos (nomeadamente o muito útil « noticiário » na *Informação arqueológica*, cuja publicação,

arquitecturais, o mais recente inventário (*Portugal património. Guia - inventário* (Álvaro Duarte de Almeida/Duarte Belo coord.). Círculo de leitores. 2006-2008, 10 vol.) assinala, principalmente sob a forma de simples menções, alguns troços de rio como elementos do património.

¹⁹ Anúncio feito pelo arqueólogo Henrique Mendes em *Público* e difundido pela lista Internet « Archport request ».

²⁰ Sobre as dificuldades metodológicas da pluridisciplinaridade no domínio das relações homem-meio, ver BURNOUF (Joëlle) e.a.: « Sociétés, milieux, ressources : un nouveau paradigme pour les médiévistes » in *Entre historien du Moyen Âge au XXIe siècle. XXXVIIIe congrès de la SHMESP (Cergy-Pontoise, Evry, Marne-la-Vallée, Saint-Quentin-en-Yvelines, 31 mai-3 juin 2007)* (coll. « Histoire ancienne et médiévale », 98). Publications de la Sorbonne. Paris. 2008, pp. 95-132.

desde 1977, foi infelizmente caótico). Doravante, a informação patrimonial « alargada », recolhida maioritariamente pelos serviços culturais das Câmaras municipais ou mesmo das Juntas de freguesia, beneficia da divulgação na Web em formato eletrónico, enquanto que anteriormente permanecia em uso interno ou aparecia em publicações locais pouco acessíveis (fora de algumas revistas municipais, algumas excelentes²¹). A massa dos dados disponíveis encontra-se consideravelmente acrescida mas a sua atomização também, dado que se necessita recorrer a inúmeros sítios locais na Internet – mas esta atomização é epistemológica ao mesmo tempo que técnica, porque é amplificada pela facilidade de publicação, que leva a entregar a informação bruta, sem trabalho heurístico nem perspetivação.

Quais são os principais temas e campos de inquérito?

O clima permanece o parente pobre das investigações, que são, se ousar dizer, mais « terrestres » e mais « aquáticas » do que « aéreas ». Evidentemente, os medievalistas conhecem efetivamente as menções de secas, « tempestades » e outros dilúvios dos anais monásticos e reais, esboçando uma história do clima, e muitos outros textos contêm dados deste tipo. Mas, por falta de interesse por uma climatologia histórica, são sobretudo as histórias gerais ou as da « vida diária » que, esboçando um quadro dos condicionalismos naturais da vida social, utilizam aqueles²². No entanto, a história agrícola medievalista por vezes foi além dos dados subcontemporâneos ou trans-históricos fornecidos pelos geógrafos e tentou reunir as menções climáticas explícitas nos atos²³.

Na tradição ruralista preocupada em esclarecer o papel das terras « comunais » (os baldios), o estudo das florestas e meios vegetais menos

²¹ Para a região que conheço melhor, as revistas tradicionais *A cidade de Évora*, *Arquivo de Beja* ou mais recentes *Al-Mansor* (Montemor-o-Novo), *Vipasca* (Aljustrel), *al-Ulya* (Loulé) ou *A cidade* (Portalegre).

²² Particularmente a obra antiga mas nunca substituída – senão, recentemente, pela *História do privada em Portugal* – de MARQUES (A.H. Oliveira) : *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*. Sá da Costa. Lisboa. 1987 (1a ed. 1963).

²³ Ver sobretudo o clássico (e não substituído) MARQUES (A.H. Oliveira) : *Introdução à história da agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média* (coll. « A marcha da humanidade »). Ed. Cosmos. Lisboa. 1978 (1e éd. 1968) e as grandes teses de história regional rural dos anos 1980 (DURAND (Robert) 1982a : *Les campagnes portugaises entre Douro et Tage aux XIIIe et XIIIe siècles* (coll. « Civilização portuguesa » IX). Fundação Calouste Gulbenkian / Centro cultural português. Paris. 1982, COELHO (Maria Helena) : *O baixo Mondego nos finais da Idade Média* (coll. « Estudos gerais. Série universitária »). INCM. Lisboa. 1989 (2a ed.) (2 vol.) e GONÇALVES (Iria) : *O património do mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa. 1989) ; encontrará-se uma bibliografia ruralista detalhada e comentada em COELHO (Maria Helena) : « Balanço sobre a história rural produzida em Portugal nas últimas décadas » in. *A cidade e o campo. Colectânea de estudos*. Coimbra. 2001, pp. 23-40.

antropizados (*incults*) constitui a mais antiga investigação sobre as relações entre o homem e o ambiente. Essa prioridade explica-se largamente pela publicação, na década 1980, sob a égide do Secretariado de Estado das Florestas, de um excelente conjunto de documentos medievais relativos às « águas e florestas »²⁴, o qual fornece ainda hoje o essencial dos dados utilizados pelos investigadores (o que tem também consequências negativas, como a valorização excessiva da vontade política, sobretudo régia, e o desprezo de outras fontes, menos jurídicas, de tipo administrativo). Vinda da geografia²⁵, esta temática é sempre objeto de trabalhos²⁶. Com base nos textos, principalmente a partir do século X, trata-se de reconstituir os usos sociais dos espaços vegetais, ou até uma real silvicultura²⁷. A conexão, por conseguinte, continua a ser fraca com os estudos paleobotânicos e paleozoológicos. Um dos raros trabalhos a estudar as espécies animais selvagens, mais do que as práticas sociais da caça, é um artigo de R. Durand, significativamente publicado numa homenagem ao mestre dos estudos ecologistas medievais, Robert Delort²⁸. Ora, a presença de certas espécies animais, no cimo da cadeia biótica, é um indicador precioso para o estado do ecossistema tomado enquanto um todo.

Graças à abundância das informações contidas nos anais, os sismos chamam por muito tempo a atenção das investigações históricas, tanto na sua

²⁴ *História florestal, aquícola e cinegética. Colectânea de documentos existentes no A.N.T.T. Chancelarias reais* (Carlos Manuel Baeta Neves dir.). Ed. Ministério da agricultura e pescas, Direcção geral do ordenamento e gestão florestal. Lisboa. 1980-8 (5 vol.).

²⁵ Nomeadamente, entre os estudos geohistóricos específicos, DEVY-VARETA (Nicole) : « Para uma geografia histórica de floresta portuguesa. As matas medievais e “coutada velha” do rei » in. *Revista da Faculdade de Letras - Geografia* 1. Porto. 1985, pp. 47-67.

²⁶ CARRILHO (Aura) MARTINS (Maria Odete Sequeira) : “Recursos florestais no Portugal medievo” in. *Media Aetas. Revista de estudos medievais* 1 (2a série) (« Paisagens medievais » I). Ponta Delgada. 2004-5, pp. 47-58 [que exploram a *História florestal*. e realizam uma útil análise quantitativa das concessões em *couto*, mas cuja interpretação, muito pouco ecológica nem mesmo socioeconómica, se restringe às preocupações pessoais dos reis] ou de OLIVEIRA (José Augusto da Cunha Freitas) : « Exploração das matas nos finais do século XV : aspectos da desflorestação na Outra Banda » in. *Media Aetas. Revista de estudos medievais* 2 (2a série) (« Paisagens medievais » II). Ponta Delgada. 2005-6, pp. 55-65.

²⁷ O modelo deste tipo de estudos foi fornecido pelo director do recolhimento de fontes acima citado, do qual os numerosos estudos, desde 1965, são orientados – curiosamente, para um engenheiro agrícola – para a administração florestal ; cf. M. L. B. Neves : « Quelques aspects fondamentaux de la politique forestière au Portugal avant le XVIIème siècle » in. *Actes du Symposium international d’histoire forestière, Nancy, 24-28 septembre 1979*. École nationale du génie rural des eaux et des forêts. Nancy. 1982, pp. 247-51.

²⁸ DURAND (Robert) : « *De urso manus* : l’exploitation de la faune du *saltus* au Portugal » in. *Milieux naturels, espaces sociaux. Etudes offertes à Robert Delort*. Publications de la Sorbonne. Paris. 1997. Do mesmo autor, curtas observações em « Animal-outil et animal-aliment au Moyen Âge : le cas portugais » in. *Elevage d’hier, élevage d’aujourd’hui. Mélanges d’ethnozootecnie offerts à Bernard Denis* (coll. « Histoire »). PUR. Rennes. 2004, pp. 89-95.

dimensão terrestre (terramotos como tais) como marítima (maremotos induzidos pelos precedentes). Mas os acontecimentos medievais são eclipsados aqui pelo terramoto dito « de Lisboa » (com efeito no Algarve) de 1755²⁹.

Se os rios foram estudados muito tempo para o seu uso de transporte das mercadorias, alguns trabalhos começam a considerar as águas, mormente sob a sua forma fluvial, enquanto recurso³⁰, e eventualmente como um fator de risco.

Para este último problema, o desenho do litoral português é atualmente objeto de investigações, que são geralmente uma arqueologia submarina dos portos³¹. Mas os textos, ainda ali, podem ser explorados numa abordagem funcional³².

Destes trabalhos que acabámos de evocar resumidamente, muitos não têm perspectiva estritamente ambiental. Exceto nos estudos sobre a pecuária, a simples e « evidente » atenção, muito ecológica, aos desequilíbrios introduzidos pelo homem na sua ocupação do ambiente continua rara, quando os “estragos” não são objeto de um discurso explícito das fontes³³. Ainda que não sejam tão eficazes como quando uma perspectiva precisa guia a exploração direta das fontes, aqueles estudos podem pelo menos ser lidos no sentido de uma interpretação global das relações entre o homem e o meio.

²⁹ Cf. o recente *O terramoto de 1755. Impactos Históricos* (Org. Ana Cristina Araújo, José Luís Cardoso, Nuno Gonçalo Monteiro, Walter Rossa, José Vicente Serrão). Lisboa. Livros Horizonte. 2007.

³⁰ CATARINO (Maria Manuela) : « Águas de todos os dias... (Sizandro, um rio estremenho, nos sécs. XIV e XV) » in. *Paisagens rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas. Actas das terceiras jornadas* (Iria Gonçalves coord.). Centro de Estudos Históricos, Univ. Nova Lisboa. Lisboa. 2007, pp. 157-70. Ainda que a sua perspectiva seja tradicionalmente técnica (estudo da hidráulica), um colóquio dos anos 1990 recolheu artigos que manifestam às vezes um interesse para o sistema hídrico como um todo (*Actas do simpósio internacional Hidráulica monástica medieval e moderna. Convento da Arrábida, 15-17 de novembro de 1993* (José Manuel P.B. de Mascarenhas e.a. eds.). Fundação Oriente. Lisboa. 1996).

³¹ BLOT (Maria Luísa Pinheiro) : « Problemática da arqueologia náutica e portuária no quadro do estudo de portos antigos e medievais em Portugal » in. *Arqueologia medieval* 9. Porto. 2005, pp. 207-20 e idem/ALVES (João Gachet) : « Representações cartográficas e iconográficas dos principais portos do Algarve postmedieval. As primeiras experiências arqueológicas de sítios portuários no território português » in. *Rotte e porti del Mediterraneo dopo la caduta dell' Imperio romano d' Occidente. Continuità e innovazioni tecnologiche e funzionali. IV seminario, Genova, 18-19 giugno 2004* (éd. Lorenza de Maria, Rita Turchetti). Rubbettino. 2004, pp. 189-218.

³² ANDRADE (Amélia Aguiar) / SILVEIRA (Ana Cláudia) : « Les aires portuaires de la péninsule de Setúbal à la fin du Moyen Âge : l'exemple du port de Setúbal » in. *Ports et littoraux de l'Europe atlantique. Transformations naturelles et aménagements humains (XIVe-XVIIe siècles)* (dir. Michel Bochaca, Jean-Luc Sarrazin) (coll. « Histoire »). PUR. Rennes. 2007, pp. 147-65.

³³ Ver por exemplo o problema da poluição das águas MELO (Arnaldo Sousa) : « O convento de S. Domingos e os curtumes. Abastecimento de água, poluição e paisagem no Porto dos séculos XIV e XV » in. *Paisagens rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas. Actas das terceiras jornadas* (Iria Gonçalves coord.). Centro de Estudos Históricos, Univ. Nova Lisboa. Lisboa. 2007, pp. 121-56.

II. Pistas de investigações (a partir das fontes escritas)

Habituação a manipular sabiamente – espero ! – sobretudo os dados textuais, apresentarei apenas as perspetivas que me parecem oferecidas por aqueles. Isso não me impede de sublinhar que uma grande parte das novas problemáticas requer um recurso essencial, se não exclusivo, a dados do terreno. De facto, os dados arqueológicos são indispensáveis e, não hesito dizê-lo, prioritários em relação aos textos, porque os fenómenos abordados são à partida estritamente materiais e a sua apreensão cultural pelo homem não altera a respetiva natureza. Por outro lado é verdadeiro que esta construção mental é digna do maior interesse, pelo que as fontes escritas são então essenciais.

Não existe ainda um quadro geral do universo documental medieval português, e não entra no nosso atual propósito descrevê-lo³⁴. Pode-se no entanto distinguir dois tipos de fontes escritas: as que são sensíveis à brutalidade dos fenómenos “naturais” e que são aptas a dar conta dessa brutalidade (fontes discursivas, de tipos narrativo, científico e moralístico), e as que invocam factos naturais apenas como legitimação ou enquanto causa técnica de uma ação social (fontes de tipos regulamentar e diplomático) ou cuja notícia é necessária à administração – as últimas não dão efetivamente conta da brutalidade, mas assinalam fenómenos progressivos, que as fontes de outro tipo não restituem.

Os anais monásticos exprimem uma forte sensibilidade aos aspetos extraordinários (tempestades, sismos³⁵, fomes, epidemias). A atenção dirigida ao céu pelos monges, para necessidades de cálculo astronómico das datas, é bem conhecida. Apesar da sua interpretação como prenúncio, essas menções são dignas de fé, ainda que as manifestações celestiais possam ser exageradas ou ligeiramente alteradas para as necessidades de um discurso providencialista. A notação de pequenos acontecimentos locais, sem significado ideológico (datas de vindimas ou « mau ano », que pode ser apenas no domínio agrícola), mostra talvez uma sensibilidade clerical à natureza em si, embora os clérigos valorizam a cultura em relação a uma natureza des-divinizada pelo cristianismo (exceto na espiritualidade franciscana). Esse *corpus* de informações cronológicas é pequeno em Portugal, mas as breves menções dos anais podem às vezes sintetizar notas mais detalhadas. Infelizmente conserva-se pouco delas posteriores ao século XI, porque o triunfo da forma jurídica afastou as notícias informais (no sentido

³⁴ Centámos este exercício em BOISELLIER (Stéphane), MENJOT (Denis), DARBORD (Bernard) : *Textes médiévaux ibériques* (coll. « L'atelier du médiéviste »). Brepols. Turnhout. 2013.

³⁵ O livro de DELORT (Robert) : *La vie au Moyen Âge* (coll. « Points. Histoire » 62). Seuil. Paris. 1982 tem divulgado nos medievalistas franceses as notícias sobre o desmoronamento do Mont Granier no século XIV.

diplomático), mas os registos da baixa Idade Média mostram a riqueza das pequenas narrações que beneficiaram da respetiva conservação³⁶.

São sobretudo os anais e crónicas urbanos, quando começam a ser escritos por laicos na baixa Idade Média (principalmente nas comunas italianas), que fornecem as descrições mais técnicas³⁷. Infelizmente, as comunidades urbanas portuguesas esperam até a época moderna para dotar-se de uma memória, e não oferecem, por conseguinte, essas notações tão úteis. Certamente, esta carência dos testemunhos locais pode ser paliada por esta « forma literária curta » que são as inscrições epigráficas, cujo objetivo comemorativo é essencial. Mas, enquanto instrumentos de persuasão ou glorificação de um indivíduo ou um grupo, mencionam mais acontecimentos « culturais » do que naturais, e são provavelmente *graffitos*, muito mal conservados, que mencionam os últimos.

As narrativas, fundamentalmente literárias, colocam problemas de interpretação complexos. É bem sabido que a fronteira entre prodígio e milagre não é nítida, o que implica que a especificidade técnica dos acontecimentos não seja bem percebida pelos autores. Mais precisamente, a irrupção da água, do fogo, da doença excede às vezes o entendimento, ou seja, a investigação de causas racionais, não devido a uma ignorância dos dados científicos ou a uma incapacidade de sair do providencialismo, mas devido à imprevisibilidade daqueles acontecimentos: a rutura de uma ordem normal não pode vir do interior, mas apenas do exterior (*Deus ex machina*). Esta interpretação não facilita a apreensão da noção de *risco* e por conseguinte a antecipação, dado que qualquer calamidade é em certa medida externa à ação material humana (até à que resulta dessa ação, como a erosão ou os incêndios). Em contrapartida, a tradição cosmológica bíblica implica uma conceção sistémica da Criação, que deveria levar os pensadores a estabelecer relações entre fenómenos naturais e sociais. Mas essa conceção totalizante vai no sentido de uma especulação teológica, porque parte de uma revelação e não de uma experiência.

As fontes deliberadamente descritivas (relatos de viagens, corografias) oferecem teoricamente um melhor proveito, porque, pela sua natureza intrínseca, ali a densidade de factos é grande, e o raciocínio causal é mais discreto do que nas narrativas (são uma justaposição de informações sem pesquisa de relações). O tipo geográfico árabe, atento às riquezas « naturais », oferece umas interessantes informações sobre « Portugal » andaluz, mas os relatos de viajantes ocidentais (principalmente de estrangeiros) da baixa Idade média interessam-se apenas

³⁶ Por exemplo, um texto do prior de S Cruz de Coimbra que descreve uma chuva em Coimbra em 1411 (reed. SANTOS (Maria José Azevedo) : *Da Visigótica à carolina. A escrita em Portugal de 882 a 1172 (Aspectos técnicos e culturais)* (coll. « Textos universitários de ciências sociais e humanas »). Fundação Calouste Gulbenkian – JNICT. Lisboa. 1994, p 293sq.).

³⁷ É bem conhecida a descrição da cheia do Arno em Florença por G. Villani.

pelas produções culturais e pelos incidentes da viagem - embora os incidentes climáticos sejam devidamente assinalados.

As coleções de milagres (de tipo hagiográfico) e, em menor medida, os obituários – estes, como os testamentos, assinalam as causas de morte apenas quando são excepcionais, como aquando da Peste Negra – foram explorados sobretudo para uma história da doença individual. Mas só as fontes narrativas dão conta da mortalidade na sua dimensão quantitativa, embora de maneira muito impressionista (efeitos psicológicos, cálculos pouco fiáveis). Com efeito, as coletâneas de milagres, séries de relatos curtos e de conteúdo afinal pouco moral, constituem a única verdadeira narrativa do quotidiano que nos deixou a Idade média. Ora, o tipo adequa-se para mencionar os obstáculos postos pela natureza à vida material³⁸.

Nos tratados doutos, a reflexão encara principalmente o clima, através da astronomia³⁹. Esta é um ramo da história natural de tradição hipocrática e pliniana, mas que se tornou mais especulativa do que experimental – a experiência, que se tornou coisa vulgar, perdeu a sua dignidade aristotélica –, e não permite, por conseguinte, localizar nem datar fenómenos climáticos precisos. Existe também, com certeza, um conhecimento popular empírico do « tempo que faz », mas o seu único vestígio conservado encontra-se nos provérbios. Uma outra fonte importante para a paleozoologia, a literatura zoológica e cinegética (com os tratados de hipiatria e falcoaria dos príncipes de Avis no século XV)⁴⁰ é abordada sobretudo numa ótica de história das ciências.

Os textos regulamentares, que organizam a ação de grupos humanos, esclarecem diretamente a ação material e a atitude mental no que diz respeito ao ambiente, ainda que este não seja objeto essencial da organização da vida em sociedade. Ao contrário da atitude fatalista apresentada no discurso clerical, esses escritos (legislações edilícias, nomeadamente) levam a efeito ações concretas de ordenamento do ambiente, principalmente para a construção de diques. Se as legislações municipais (de qualquer modo, pouco conservadas) são pouco exploráveis a esse respeito, devido à fraqueza dos recursos dos concelhos, um foral régio como o de Salvaterra de Magos atesta uma bonificação de grande alcance das margens do Tejo⁴¹. É às vezes difícil dizer se aquelas ações são

³⁸ O « efeito de real » procurado pelos autores, que visam ser credíveis para persuadir, garante a verosimilhança dos casos contados, sobretudo quando a sua notificação notarial implica autenticidade.

³⁹ No Ocidente, a qualidade dos solos é mencionada sobretudo por uma literatura agronómica bem menos rica que no mundo arabomuçulmano.

⁴⁰ Designadamente, Infante D. Duarte : *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela* (éd. Joseph Piel). INCM. Lisboa. 1986 (1e éd. 1944).

⁴¹ Ed. *Foral Salvaterra de Magos*. Ed. ANTT/Câmara municipal Salvaterra de Magos. 1992, utilizado, com muitos outros textos, em BOISSELLIER (Stéphane) : *Naissance d'une identité*

meramente paliativas ou preventivas – da mesma maneira que a construção de terraços de cultura, que escapa às fontes escritas, pode constituir uma antecipação da erosão. Os regimentos florestais manifestam também uma preocupação ecológica direta e de resto totalmente empírica (e que nos parece geralmente paliativa, mas talvez sem razão), pois a conceção clerical agonística da cultura como uma « contra-natureza » (por conseguinte como uma vitória violenta) não é talvez compartilhada pelas elites laicas e pela população em geral.

Os atos da prática, nomeadamente os contratos agrários, são testemunhos indiretos sobre fenómenos demasiado lentos para serem percebidos como tais (as duas ou três grandes fases medievais do clima, nomeadamente). Mas colocam o problema da interpretação imediata dos dados: a passagem de uma cultura à outra, num contrato agrário, é uma adaptação a uma evolução pedológica e climática ou um fenómeno económico? A criação de sebes vegetais é uma necessidade jurídica de delimitar ou uma resposta a um fenómeno ecológico tal como a evolução dos ventos? Tem-se tendência a interpretar as ações à escala de uma exploração ou de uma parcela num sentido socioeconómico, por falta de se poder generalizar à escala ecológica um *terroir* ou sobretudo uma região inteira. Com efeito, a dificuldade essencial é a seriação dos escritos pragmáticos, que estão por definição pontuais. Se não é necessário subestimar a capacidade informativa de cada escrito pragmático (sobretudo jurisdicional e fundiário) tomado separadamente – que pode assinalar acessoriamente, por exemplo, a divagação dos rios (mencionando o antigo e novo curso) –, precisamos de séries convergentes para inferir fenómenos globais; ora, em Portugal falta o registo dos escritos mais modestos em relação direta com os fenómenos materiais (registos notariais ou judiciais). De processos isolados para o uso dos *incults* ou das águas, não se pode inferir um excesso pastoral ou um enfraquecimento dos recursos hídricos.

São as fontes administrativas, infelizmente tardias e mal conservadas em Portugal (à exceção, magnífica, dos grandes inquéritos reais do século XIII), que, pela sistematicidade dos seus dados⁴², podem iluminar o mais eficazmente as ações humanas que têm consequências ambientais (exploração das ribeiras, por exemplo). O uso destes documentos foi incentivado pelo lançamento de uma

portugaise. La vie rurale entre Tage et Guadiana (Portugal) de l'Islam à la Reconquête (X^e - XIV^e siècles) (« Estudos gerais. Serie universitária »). Ed. Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Lisboa. 1998.

⁴² Ver as observações de CATARINO (Maria Manuela) : « Fontes documentais na 'reconstrução' da paisagem : em torno da vila da Castanheira no início dos Tempos Modernos » in. *Paisagens rurais e urbanas – Fontes, metodologias, problemáticas. Actas das primeiras Jornadas* (coord. Iria Gonçalves). Centro de Estudos históricos, Univ. Nova de Lisboa. Lisboa. 2005, pp. 207-23, que utiliza dois tombos de 1473 (do mosteiro S. Vicente Fora de Lisboa) e 1508.

publicação, enfim sistemática, de tombos (os « terriers » franceses), lá ainda sob a instigação de I. Gonçalves⁴³. Muitos dos trabalhos citados mais acima baseiam-se exclusivamente nestes textos. Se os tombos apenas mencionam casualmente estruturas e fenómenos materiais, as fontes contabilísticas mostram as relações entre o homem e o meio em ação – embora os interessantes comentários metodológicos de F. Botão sobre estes registos financeiros mostrem efetivamente que o essencial da ação pública é voltado para o ordenamento dos tecidos de habitat e não iluminam bem senão a paisagem urbana⁴⁴.

Vários processos judiciais conservados em cartas abrangem espaços sensíveis, onde a relação entre a sociedade e o ambiente é particularmente visível; esses espaços são tanto mais iluminados que são frequentemente objeto de disputas que vão até a procedimentos contenciosos. Os medievalistas, legitimamente, utilizaram aqueles processos: é o caso dos conflitos tardomedievais entre cultivadores e criadores (nomeadamente as numerosas concessões de *couto* pelos monarcas às elites locais e à aristocracia). Em contrapartida, os meios húmidos são menos iluminados; no entanto, a riqueza das *lezírias* do Tejo, conhecida desde al-Razi (que a interpreta como a cheia do Nilo), levou os monarcas a desejar o monopólio daquelas, o que gerou um vasto processo, do qual uma peça essencial é facilmente acessível (graças à sua recente edição⁴⁵). É verdade que vários estudos fornecem pelo menos numerosos dados para estudar o impacto das atividades humanas sobre as águas⁴⁶. Mais geralmente, o meio urbano, denso e portanto fortemente antropizado, torna mais sensíveis os problemas ambientais (mais explícitos na documentação escrita); conseqüentemente, as investigações são muitas a orientar-se para as cidades, às expensas dos fenómenos, com mais conseqüências ecológicas mas menos visíveis (porque mais difusos e mais

⁴³ *Tombos da Ordem de Cristo. I Comendas a sul do Tejo (1505-1509)* (éd. Iria Gonçalves e.a.). Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova Lisboa. Lisboa. 2002 e volumes seguintes.

⁴⁴ BOTÃO (Maria de Fátima) : « As fontes contabilísticas na retratação de um espaço em movimento » in. *Paisagens rurais e urbanas – Fontes, metodologias, problemáticas. Actas das primeiras Jornadas* (coord. Iria Gonçalves). Centro de Estudos históricos, Univ. Nova de Lisboa. Lisboa. 2005, pp. 123-31.

⁴⁵ *Livro das lezírias de El-Rei Dom Dinis* (éd. Bernardo de Sá Nogueira) (coll. « Fontes para a história de Portugal » 1). Centro de história da Univ. de Lisboa. Lisboa. 2003 [edição do livro 5 da chancelaria do rei Dinis].

⁴⁶ Todas as grandes monografias de história rural regional já citadas estudaram esse problema; mais específicos são FARELO (Mário Sérgio) : « Os recursos hídricos na paisagem medieval portuguesa através do estudo dos documentos da chancelaria régia (1208-1521) » in. *Media Aetas. Revista de estudos medievais* 1 (2a série) (« Paisagens medievais » I). Ponta Delgada. 2004-5, pp. 9-46 [o autor explora apenas a *História florestal* ; realiza uma boa análise da estrutura da documentação, mas o seu inquérito começa realmente apenas no século XV], ou PEREIRA (Maria Teresa Lopes) : « A paisagem ribeirinha Alcácer do Sal, em finais do século XV » in. *Media Aetas. Revista de estudos medievais* 2 (2a série) (« Paisagens medievais » II). Ponta Delgada. 2005-6, pp. 101-24.

pontualmente informados), que afetam as campanhas. O meio urbano é no entanto pouco representativo, porque, apesar do carácter muito « rural » das cidades portuguesas medievais, estamos num ecossistema pontual e totalmente desequilibrado pelo impacto de atividades humanas híper-densas.

Um dos principais interesses dos textos pragmáticos (excluindo os que são meramente regulamentares) é fornecer uma meta-fonte, que é toponímia. Os atos da prática – que têm sempre uma coesão de tipo « série », dado que reunidos em cartórios locais ou cartulários – e mais ainda os registos (*tombos*) permitem ao historiador reconstituir um verdadeiro *sistema* microtoponímico, que reflete indiretamente (com numerosas intermediações culturais) o sistema que o ambiente constitui para com o homem. Para além dos usos tradicionais da onomástica, quer filológica, quer histórica (utilização pontual dos nomes para identificar ou datar tal estrutura material, ou uso sistemático de macrotopónimos para estudar o povoamento⁴⁷), há um campo de estudos, aparentemente antigo mas na realidade quase virgem, apenas esclarecido pelos trabalhos de I. Gonçalves, M. S. Conde e o M. M. Silva⁴⁸ (campo percorrido também nos estudos urbanos, mas na ótica da paisagem arquitetural⁴⁹).

Se as atitudes mentais dos clérigos que emergem dos textos doutos foram bem estudadas, o domínio da sensibilidade popular ao meio, ou seja, a dos camponeses

⁴⁷ Por exemplo, CONDE (Manuel Silvio Alves) : « Ocupação humana e polarização de um espaço rural do *Gharb al-Andalus* : o Médio Tejo à luz da toponímia arábica » in. Idem : *Horizontes do Portugal medieval. Estudos históricos*. Patrimonia. Cascais. 1999, pp. 11-40 ; uso de registos hagiográficos a uma escala larga por BOISSELLIER (Stéphane) : « Organisation sociale et altérité culturelle dans l'hagionymie médiévale du Midi portugais » in. *Lusitania sacra* 17 (2^e s.) (« Clérigos e religiosos na sociedade medieval »). Lisboa. 2005, pp. 255-98.

⁴⁸ Uma abordagem apoiada pela melhor reflexão epistemológica encontra-se em M. S. Conde, *Uma paisagem humanizada...* ; um excelente estudo, com base em *tombos* do início do século XVI, oferecendo um quadro geral dos topónimos e numerosas mapas de localização (mas que, infelizmente, atomizam o ecossistema numa série de factores isolados uns dos outros, fauna, flora, hidrografia...) em MOITEIRO (Gilberto Coralejo) : « Paisagens históricas : a flora e a fauna na toponímia meridional beirã de Quinhentos » in. *Paisagens rurais e urbanas – Fontes, metodologias, problemáticas. Actas das primeiras Jornadas* (coord. Iria Gonçalves). Centro de Estudos históricos, Univ. Nova de Lisboa. Lisboa. 2005, pp. 25-63.

⁴⁹ Assim BEIRANTE (Maria Ângela Rocha) : *Santarém medieval*. Ed. Universidade Nova Lisboa. Lisboa. 1980 e *Évora na Idade Média* (coll. « Textos universitários de ciências sociais e humanas »). Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT. Lisboa. 1995, CONDE (Manuel Silvio Alves) : « *Madīnat Shantarīn*. Uma aproximação à paisagem da Santarém muçulmana (séculos X-XII) » in. Idem : *Horizontes do Portugal medieval. Estudos históricos*. Patrimonia. Cascais. 1999, pp. 41-84, e sobretudo a abordagem muito metódica de VIANA (Mário) : « Notas sobre a organização paroquial e a toponímia de Portalegre em 1304 » in. *A cidade* 6. Portalegre. 1991, pp. 67-74 e *Espaço e povoamento numa vila portuguesa (Santarém 1147-1350)*. Caleidoscópio/Centro de Historia da Univ. de Lisboa. Casal de Cambra/Lisboa. 2007.

que são os principais fazedores do ambiente, permanece desconhecida⁵⁰. Aquela é com certeza grande, com uma obsessão climática conhecida.

Postula-se uma certa moderação do impacto das práticas agro-pastoris medievais, aparentemente mais limitado do que na Antiguidade romana. Aquela não é devida talvez apenas à fraqueza dos meios – pelo contrário, sabe-se que as práticas primitivas são as que mais degradam, cf. a cultura depois de queimada – mas talvez também por causa de verdadeiras estratégias de equilíbrio ecológico. Este último resulta provavelmente de uma consciência do meio, mas percebe-se apenas através de um conjunto imenso de práticas empíricas muito mal documentadas: por exemplo, é necessário ir ver nos tratados zoológicos ou agronómicos se os camponeses sabem que as abelhas são indicadores ecológicos. Além disso, as práticas ecologicamente razoáveis – dir-se-ia atualmente ecorresponsáveis – (os campos complantados de árvores, por exemplo) podem ser efetivas apenas ao nível local. Pode-se por conseguinte inquirir se o aspeto sistemático dos fenómenos (ciclo desflorestamento > erosão > escoamento > cheias) e sua dimensão à grande escala escapa aos atores. Empiricamente, uma prática como a transumância (entre o Sistema Central e o « Campo de Ourique »), que evita o sobre-pastoreio, manifesta uma apreensão supralocal, à escala do reino inteiro, a partir do século XIV⁵¹. Mas é necessário interpretá-lo como uma antecipação ou como uma resposta técnica mecânica ao crescimento das manadas?

Curiosamente, o problema da consciência e portanto a antecipação, quase insolúvel nas fontes pragmáticas, é provado pela existência dos rituais religiosos de intercessão (procissões, orações, até romarias), que são frequentemente paliativos mas que podem ser preventivos (procissão das chamadas *Rogationes*). É fácil também interpretar a localização dos habitats de altura, em todo o Mar Mediterrâneo, por uma preocupação de salubridade em relação às doenças das zonas baixas (e não apenas por razões militares ou de simbólica política) – de resto, os tratados agronómicos romanos são explícitos sobre a localização das *villae* –. Portanto, as subidas e descidas das aldeias poderiam ser os indicadores de evoluções microbianas, provavelmente ligadas a um retrocesso da ação humana sobre o ambiente, em relação com as flutuações demográficas.

⁵⁰ Elementos em DELORT (Robert) : « Percevoir la nature au Moyen Age : quelques réflexions » in. *Campagnes médiévales : l'homme et son espace. Etudes offertes à Robert Fossier* (Elisabeth Mornet éd.). Publications de la Sorbonne. Paris. 1995, pp. 31-41.

⁵¹ Síntese das muitas investigações portuguesas em BOISSELLIER (Stéphane) : « Les recherches sur les déplacements de bétail au Portugal au Moyen Âge, bilan des travaux et éléments de réflexion » in. *Transhumance et estivage en Occident des origines aux enjeux actuels. Actes des XXVIe journées internationales d'histoire de l'abbaye de Flaran, 9, 10, 11 septembre 2004* (éd. Pierre-Yves Laffont). Presses Universitaires du Mirail. Toulouse. 2006, pp. 163-82.

Independentemente do tipo de testemunho, é à violência dos fenómenos naturais que os testemunhos explícitos são mais sensíveis, o que dá uma apreensão bastante negativa do ambiente, percebido como potencialmente hostil, muito distante do « sentimento da natureza » (uma natureza selvagem simpática e benéfica) que se constitui a partir do Renascimento e que alimenta o discurso ecológico recente.

Conclusão

Sem oferecer a mesma densidade de fontes da Catalunha ou da Itália centro-setentrional, a documentação medieval portuguesa apresenta uma diversidade suficiente, de modo que os tipos de escritos mais úteis ao estudo do ambiente estejam ali representados. Um inquérito sistemático naquela ótica poderá, por conseguinte, identificar um grande número de fenómenos ambientais. A sua precisão exigirá um conhecimento particularmente desenvolvido dos mecanismos ecológicos para reconstituir as relações sistémicas entre os factos. Mas, em relação ao historiador que trabalha sobre a estrutura social, cujo funcionamento é imprevisível, o historiador do ambiente trabalha fundamentalmente sobre a matéria, cujas leis são imutáveis. Se há um domínio onde se pode isolar o « facto » da sua interpretação literária (isto é o discurso das fontes) e do seu enquadramento social, este é efetivamente o do estudo do ambiente, até nas suas relações com a sociedade.

A LEI DE ALMOTAÇARIA E A POLÍTICA ECONÓMICA DE AFONSO III

MÁRIO VIANA*

A chamada «lei de almotaçaria» é um dos documentos portugueses do século XIII mais abundantemente citado pelos historiadores. Essa abundância de referências, contrasta, porém, com a falta de estudos aprofundados. O estudo que se segue pretende contribuir para preencher essa falta, abordando sucessivamente, os seguintes temas: âmbito de aplicação e estrutura do diploma, política económica de Afonso III, salários rurais e preços.

Âmbito de aplicação e estrutura do diploma

A «lei de almotaçaria»¹ é uma lei portuguesa que tabelava preços e salários, à escala da região de Entre Douro e Minho, numa conjuntura de carestia. Foi motivada, como diz o seu preâmbulo, por as mercadorias (*res venales*) estarem a ser vendidas por um preço muito maior que o habitual, devido ao receio de o rei português, Afonso III (1248-1279), vir a desvalorizar a moeda (*quod timebant quod ego frangerem monetam et quia dicebant quod tempus britandi monetam apropinquabat*).

Na sua preparação e discussão participaram não apenas os membros da cúria ordinária e do conselho do rei, mas também prelados, cavaleiros, mercadores,

* Investigador Integrado do Centro de História de Além-Mar (CHAM - FCSH/NOVA-UAc) e Centro de Estudos Gaspar Frutuoso (CEGF - UAc), mviana@uac.pt.

¹ Edições: RIBEIRO (J.), 1810-1836, tomo 3, pp. 59-71 (texto latino), HERCULANO (A.), 1856-1868, vol. 1, pp. 191-196 (texto latino), ARAGÃO (A.), s. d., pp. 334-344 (texto latino), VAZ (J.), 1960, tomo. 1, nº 25 (reprodução em fac-símile), PINHEIRO (A.) e RITA (A.), 1983 (texto traduzido para português).

cidadãos e homens bons dos concelhos do reino (*habui consilium cum riquis hominibus sapientibus de curia mea et consilio meo et cum prelatis et militibus et mercatoribus et cum ciuibus et bonis hominibus de consiliis regni mei*). Esta assembleia, com caráter consultivo, e representativo, não parece ser outra coisa senão uma reunião da cúria extraordinária. Como resultado dos seus trabalhos (*quod consideravi et taxavi cum supradictis*) o rei promulgou a lei (*decretum*) a 26 de Dezembro de 1253, que na prática seria aplicada entrado já o ano de 1254.

No próprio texto da lei é identificado o oficial régio responsável pela sua aplicação, Martinho Peres Real. Há notícia, entre Agosto de 1252 e Março de 1254, de este «homem do rei» ter percorrido as terras e julgados de Benviver, Penafiel (*cum Ruyli et Palatiis*), Aguiar de Sousa, Felgueiras, Lousada, Gondomar, Maia e Cornado, Prado e Neiva². Entre as suas competências recaiu a de multar ou fazer multar os prevaricadores em cada vila ou julgado. Anos mais tarde, Martinho Peres Real é ainda referido, na chancelaria de Afonso III, como almoxarife de Guimarães (1258-1263), e juiz de Guimarães (anterior a 31 de Agosto de 1269)³.

Alguns autores defenderam a ideia de o âmbito de aplicação da lei de almotacaria ultrapassar a escala regional⁴, embora o texto diga expressamente o contrário, ou seja, que a sua aplicação se faria nas vilas e julgados da região de Entre Douro e Minho, supervisionada por um representante do rei no terreno. Porquê este aparente desacordo quanto ao âmbito de aplicação da lei? Na realidade é plenamente justificado devido à estrutura mista do diploma: tabelamento regional em que se encontram interpoladas disposições aplicáveis ao território nacional, tais como a proibição da saída de prata (amoedada ou em barra) para fora do reino, exceto sob a forma de pratos, copos e colheres, a obrigação de que o mercador estrangeiro que exporte mercadorias nacionais faça entrar no reino outras de igual valor e a proibição de os mercadores fazerem sair as mercadorias por terra.

A pergunta imediata que se impõe é a do porquê de semelhante estrutura. A resposta creio estar relacionada com a estratégia de camuflar as disposições aplicáveis ao território nacional, da maior importância em termos da política económica, entre as disposições de âmbito regional. Esta estratégia, que subordina a estrutura do diploma aos seus objetivos políticos, permitia à partida conquistar o apoio da maioria, isto é, dos representantes do Entre Douro e Minho, a quem interessavam as disposições de âmbito regional.

² VENTURA (L.), e OLIVEIRA (A.), 2006-2011, vol. 2, nº 560 (carta de quitação aos herdeiros de Martinho Peres Real, de 1273).

³ VENTURA (L.), e OLIVEIRA (A.), 2006-2011, vol. 1, nº 408 (referido como *quondam iudici Vimarani*).

⁴ HERCULANO (A.), 1856-1868, vol. 1, p. 191, BARROS (H.), 1945-1954, tomo 5, p. 149, VAZ (J.), 1960, p. 240.

Política económica

Se em épocas antecedentes a política régia se orientou sobretudo para áreas como a expansão territorial, o povoamento e organização do território, a aplicação da justiça, a administração do senhorio régio, e as relações com a nobreza e com o clero, no reinado de Afonso III começamos a poder observar os fundamentos de uma política económica consistente. A lei de almotaçaria é um desses fundamentos, sendo considerada suficientemente importante para ter sido elaborada numa reunião da cúria extraordinária, prévia ou antecedente da reunião de Fevereiro e Março do ano imediato, conhecida como «cortes de Leiria de 1254»⁵.

A política económica de Afonso III desenrola-se, em primeiro lugar, na vertente monetária. A perspetiva de uma alteração monetária em 1254 e a carestia dos géneros daí derivada são apontadas como as principais motivações do tabelamento dos preços. Com a carestia está provavelmente relacionada uma lei anterior, de 13 de Julho de 1253, proibindo a saída de pão e farinha do reino⁶. E há que acrescentar, às referidas motivações, a alteração monetária levada a cabo pelo rei de Castela, Afonso X, em 1252⁷, talvez impulsional da proibição da saída de prata para fora do reino português, amoedada ou em barra (*mando et defendo firmiter quod nullus sit ausus extrahere argentum extra regnum meum exceptis uasis et scutelis et coclearibus*).

Em segundo lugar temos a vertente fiscal. As disposições tomadas nesta vertente são da maior importância porque vão permitir o crescimento do imposto real da dízima⁸ sobre a base da florescente atividade comercial. A dízima incidia sobre as mercadorias exportadas e importadas (*mando et defendo quod nullus mercator de extra regnum saquet merchandiam de regno nisi duxerit aliam pro illa que se ualeat cum illa*), e a sua cobrança era concentrada nos portos marítimos (*mando et defendo firmiter quod merchandia que pertinent ad mercatorem non extrahetur per terram sed tota ueniat ad portus et quicumque eam per terram sacauerit perdat eam*)⁹. Claramente, na política económica de Afonso III, o

⁵ CAETANO (M.), 1954, discutiu a possibilidade de as cortes se terem iniciado em Lisboa e continuado em Leiria, mas acabou por defender que a reunião da cúria extraordinária («cortes») se deu apenas em Leiria (pp. 14-17).

⁶ HERCULANO (A.), 1856-1868, vol. 1, p. 226. Ver MATTOSO (J.), 2001, p. 904 e nota 6, sobre a atribuição deste documento ao ano de 1253.

⁷ CARMEN CARLÉ (M.), 1951, P. 132.

⁸ Sobre este importante imposto régio a bibliografia existente pouco oferece. O texto mais útil continua a ser o do *Dicionário de história de Portugal*, s. v.

⁹ Veja-se uma lista dos produtos dos quais a coroa recebia dízima no porto da Atouguia (à cabeça estão os «panos de cor e de frisa»), relativa aos reinados de Sancho II e Afonso III, publicada por MARQUES (J.), 1944-1971, vol. 1, nº 17.

aumento da captação fiscal surge como alternativa à manipulação da moeda, numa visão bastante esclarecida.

Consideremos ainda, em terceiro lugar, a vertente agrícola. A lei de almotaçaria propõe para o norte do reino um padrão de medidas de capacidade para sólidos do sul, a *mensura de Sanctarena*. Mais do que uma precoce política de afirmação metrológica entre o norte e o sul, este pormenor representa um aval ao aumento das rendas fundiárias através do aumento das medidas de capacidade, o que beneficiava também a coroa. Além disso, os salários dos trabalhadores rurais são estabelecidos na moeda que corria a sul do Douro, o morabitino de 15 soldos (*abegom moretur per totum annum pro quinque morabitinis de quindecim in solido et pro duobus quarteiros de pane mediato in senara per mensuram de Sanctarena*), de menor valia que o morabitino de 27 soldos, o qual era o morabitino principalmente utilizado a norte do Douro.

Graças a um notável conjunto de documentos podemos seguir o desenrolar da política económica de Afonso III. Em Dezembro de 1254, dirigindo-se às autoridades das localidades entre Lisboa e o Algarve, reforça a proibição de saída de prata do reino, desta vez sob todas as formas. Através do mesmo documento reforça também o mecanismo de cobrança da dízima sobre as importações de panos de cor e exportações (couros, peles de coelho, mel) nos portos mais importantes (*illos portos per quos ueniunt panni de Francia*)¹⁰.

Mas é sobretudo para a vertente monetária que a reconstituição é mais rica, e isto porque as alterações monetárias da época de Afonso III foram negociadas, caso a caso, em reuniões da cúria extraordinária ou alargada, e deixaram um importante rasto documental.

Quem encontrou pela primeira vez esse rasto foi Henrique da Gama Barros¹¹, nos capítulos especiais do clero nas cortes de Guimarães de 1250, onde se faz menção à obrigação de compra da moeda do rei (*compulimus clericos emere monetam meam*). Esta situação, que de acordo com este autor, remonta a 1247, deve corresponder a um fenómeno de base da vida monetária na Idade Média, a *renovatio monetae*. Cabe ao maior historiador da moeda portuguesa, Mário Gomes Marques, entre muitos méritos, o de chamar a atenção para este fenómeno, que se traduzia em a autoridade emissora de uma espécie monetária lhe retirar a sua legalidade enquanto meio de pagamento e impôr um prazo para a sua troca por exemplares de uma nova emissão¹². A autoridade emissora lucrava periodicamente (de sete em sete anos) taxas de permuta e de amodação.

¹⁰ HERCULANO (A.), 1856-1868, vol. 1, p. 253. Entre as duas datas que Alexandre Herculano propôs para este documento, 6 de Dezembro de 1254 ou de 1255, escolho a primeira, seguindo a inclinação deste autor. Cf. HERCULANO (A.), 1980-1981, tomo 3, pp. 541-543.

¹¹ BARROS (H.), 1945-1954, tomo 3, p. 136.

¹² MARQUES (M.), 1996, pp. 26-27.

A *renovatio monetae* podia ser seguida da *mutatio monetae*, verificável a três níveis. Ao nível do valor nominal (*mutatio in appellatione*), ao nível do peso (*mutatio in pondere*) e ao nível da liga (*mutatio in materia*)¹³. Eram estas mutações que se pretendiam evitar negociando com a autoridade emissora um pagamento substitutivo, que alguns chamam monetágio.

A *renovatio monetae* de 1247 deve ter sido seguida de uma *mutatio in appellatione*, uma elavação do valor nominal do dinheiro, uma vez que em 1261 Afonso III aceita reconduzir a moeda ao seu valor primitivo.

Decorrido um septénio após 1247, em 1254 dá-se uma outra *renovatio monetae*, a qual talvez se fizesse acompanhar de uma *mutatio in pondere*. Porém, nas cortes de Leiria de 1254 a maior parte do clero e do povo do reino suplica e obtém do rei a conservação da moeda nos sete anos seguintes em troca de uma soma pecuniária:

*maior pars cleri et populi regni mei humiliter et instantissime mihi supplicarunt quod illis solitam et consuetam monetam facerem usque ad proximum septennium in suo pondere conseruari et unusquisque mihi pro conseruatione ipsius monete soluere certam pecunie quantitatem*¹⁴.

Esta importante passagem representa uma das principais razões que levou à reunião das cortes de Leiria de 1254 e, em última análise, ao início das cortes medievais portuguesas, contando com a participação dos representantes dos concelhos¹⁵. Fenómeno semelhante é admitido como origem das cortes noutros reinos peninsulares¹⁶.

A soma pecuniária em causa (*pecunie quantitatem*) cobrou-se pela maior parte ao longo do ano de 1254 e primeiros meses de 1255. Existiam duas opções de cobrança. Através de uma quantia fixa por cabeça ou através de uma quantia proporcional à riqueza de cada um. Esta segunda opção, a mais rentável, foi a seguida por Afonso III. Justifica, por si só, a oposição determinada dos grupos mais ricos, suficientemente forte para arrancar a Afonso III um juramento efetuado nas mãos do bispo de Évora e sobre os Santos Evangelhos, no sentido de nunca vender a moeda nem cobrar por ela senão aquilo que costumavam cobrar os

¹³ Idem, ibidem.

¹⁴ HERCULANO (A.), 1856-1868, vol. 1, pp. 196-197 (texto latino), ARAGÃO (A.), s. d., p. 340 (texto latino), PINHEIRO (A.) e RITA (A.), 1985 (texto traduzido para português), VENTURA (L.), e OLIVEIRA (A.), 2006-2011, vol. 2, n.º 705 (com a datação correta de 19 de Março de 1255).

¹⁵ Seguindo CAETANO (M.), 1954, pp. 40-48, que no entanto não interpretou o prólogo da carta de 1255 como um resumo do que acontecera nas cortes de 1254.

¹⁶ VALDEAVELLANO (L.), 1982, pp. 470-471.

seus antecessores. Desse ato solene fez-se registo na chancelaria e produziram-se cartas semelhantes para os mestres das ordens de cavalaria do Templo, de Santiago e de Avis, para o prior da ordem de cavalaria do Hospital de Jerusalém, para o abade de Alcobaça e para o mencionado bispo eborense.

Expirando este contrato em 1261, a partir de 13 de Novembro de 1260 o monarca português começou a fabricar moeda nova. De novo a oposição se manifestou e, para debater especificamente o assunto, requereu a convocação de cortes, que se celebraram em Março e Abril de 1261, na cidade de Coimbra. Um novo contrato foi elaborado, rico em elementos sobre a questão monetária, aliás como o seu título declara (*Instrumento super facto monete*)¹⁷.

Pelo contrato de 1261 Afonso III reconduziu a moeda velha ao seu valor original, baixando-lhe o valor nominal (o que implicava, como se viu, uma *mutatio in appellatione* anterior), e ajustou o valor nominal da moeda nova à antiga, conferindo-lhe um curso legal superior (1,3 dinheiros) que corresponde a maior quantidade de prata por moeda. Não houve portanto desvalorização da moeda mas antes valorização, ao mesmo tempo que, obviando qualquer futura *mutatio in materia*, se fixou a liga na lei de um dinheiro¹⁸. Assim, a um soldo de dinheiros velhos correspondiam doze dinheiros novos, e a um soldo de dinheiros novos correspondiam dezasseis dinheiros velhos.

Em troca recebeu um monetágio que abrangeu quatro escalões tributáveis de riqueza (10 a 20, 20 a 100, 100 a 1000, 1000 e mais libras), correspondendo no fundo a um imposto direto feito à medida dos mais ricos, pois estes pagavam proporcionalmente muito menos.

FIGURA 1
ESCALÕES DE RIQUEZA PARA PAGAMENTO DO MONETÁGIO DE 1261

Escalão	Imposto (em libras)
até 10 libras (exclusive)	isentos
de 10 a 20 libras (exclusive)	0,5
de 20 a 100 libras (exclusive)	1
de 100 a 1000 libras (exclusive)	2
1000 e mais libras	3

¹⁷ HERCULANO (A.), 1856-1868, vol. 1, pp. 210-212 (texto latino), ARAGÃO (A.), s. d., pp. 341-344 (texto latino), PINHEIRO (A.) e RITA (A.), 1985 (texto traduzido para português), VENTURA (L.), e OLIVEIRA (A.), 2006-2011, vol. 1, n° 260. LOPES (F.), 1975, capítulo 55, refere-se a este documento mas atribui-o a Afonso IV, erroneamente, como assinalou MARQUES (M.), 1996, pp. 76-77.

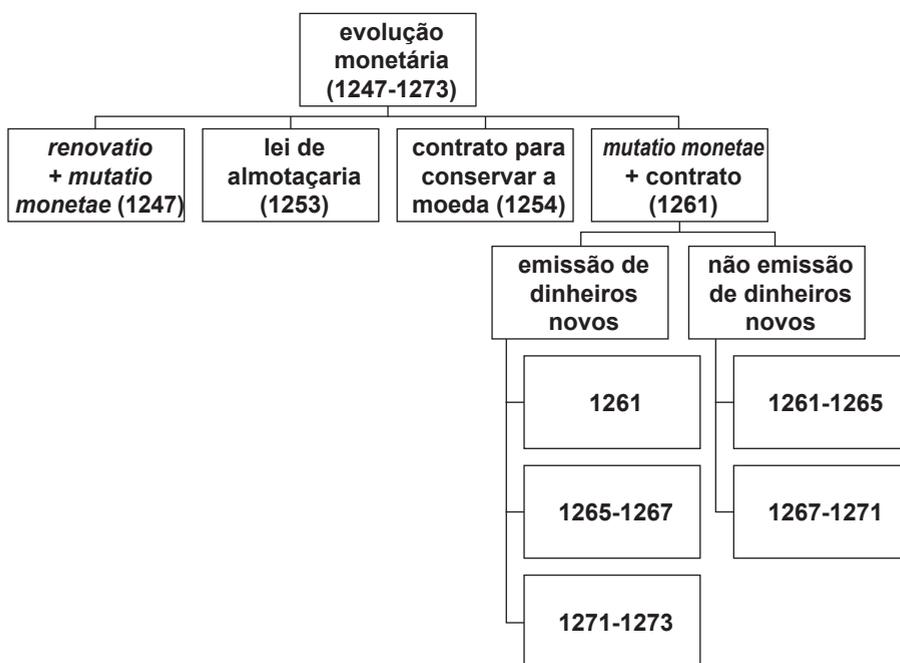
¹⁸ MARQUES (M.), 1996, pp. 75, 165-166.

Mas quem são estes mais ricos? Uma vez que estavam isentos os clérigos, nobres, cúpulas dirigentes da igreja e das ordens militares, isto é, todos os privilegiados, só podem ser os membros da aristocracia vilã. Note-se que num concelho como Beja, conforme dispunham os seus costumes, a entrada na categoria de cavaleiro vilão dependia de um património no valor de 600 libras¹⁹, não contando casa de morada, adega e roupa de cama.

O *Instrumento super facto monete* definiu ainda um período para nova emissão de dinheiros novos, passados 4 anos imediatos sobre o diploma, e durante um biénio²⁰.

Em suma, resumindo os principais momentos da política monetária de Afonso III, até 1273, não é possível, assumir de modo automático e inquestionável, várias quebras da moeda conducentes à sua desvalorização²¹.

FIGURA 2
RESUMO DA EVOLUÇÃO MONETÁRIA (1247-1273)



¹⁹ HERCULANO (A.), 1856-1868, vol. 2, p. 70.

²⁰ Até 1273 contam-se dois períodos de não emissão de dinheiros novos (Maio de 1261 a Maio de 1265; Maio de 1267 a Maio de 1271) e dois períodos de emissão de dinheiros novos (Maio de 1265 a Maio de 1267; Abril de 1271 a Abril de 1273). Cf. HERCULANO (A.), 1856-1868, vol. 1, pp. 210, 219.

²¹ Entre outros, vejam-se: CASTRO (A.), 1963-1971, MARQUES (A.), 1959, pp. 205-206 (da ed. de 1980), MARQUES (A.), 1996, p. 527.

Salários

Na lei de almotaçaria a estrutura mista do diploma corresponde a uma diversidade de interesses, entre os quais o dos salários é comum aos terratenentes em geral. Enquanto, por um lado, através da adoção da *mensura de Sanctarena*, a lei elevou o valor das rendas dos contratos agrários, por outro lado fez pagar os salários dos trabalhadores rurais numa moeda de menor valia. É, portanto, uma lei à medida dos interesses dos grandes proprietários de além Douro, coroa incluída.

Não era o único instrumento a funcionar nesse sentido, pois não podemos esquecer as almotaçarias concelhias, às quais aliás faz referência. E talvez se deva à preocupação de não colidir com as jurisdições locais em matéria de almoçaria o facto de apenas um número limitado de salários ser tabelado.

Os salários pagos em regime de jornal, ou seja, ao dia, deviam recair sob a competência das almotaçarias concelhias. Os outros salários, pagos em regime de soldada, ou seja, ao ano, são os que a lei contempla em dez categorias profissionais distintas: conhecedor de ovelhas, conhecedor de porcos, abegão, maior mancebo de vacas, melhor azemel, melhor mancebo de lavoura, outros mancebos de ovelhas e porcos, manceba, cachoupo do gado, melhor cachoupo de lavoura. Na sua maioria estas categorias profissionais são afetas ao setor agropecuário, exigente em mão-de-obra permanente e qualificada.

As dez categorias profissionais indicadas estão hierarquizadas de acordo com o respetivo rendimento, composto por uma parte de moeda, uma parte de géneros agrícolas (gado ou cereal) e uma parte de vestuário e calçado. A própria fonte fornece dados para a conversão das crias de gado, das varas de linho ou de burel e dos sapatos em moeda²². Mas no caso do cereal tal só é possível recorrendo a um dado externo, o preço de 2,7 dinheiros por alqueire, valor médio obtido nas inquirições régias de 1258²³.

Além destas, há ainda mais duas categorias referidas²⁴, o «homem a quem tenham dado çorame e saia» e o «rapaz a quem tenham dado capa de burel e saia de Valenciennes», pagos em moeda e vestuário, que interpreto como servidores indiferenciados.

Resumindo toda a informação a soldos e libras, os trabalhadores melhor remunerados são os mais “técnicos”, o conhecedor de ovelhas e o conhecedor de porcos, ambos com 118 soldos, quase seis libras, e os pior remunerados são os mais indiferenciados, o homem a quem tenham dado çorame e saia e o melhor

²² Os pormenores da composição do rendimento de cada categoria encontram-se reunidos no Anexo I.

²³ VIANA (M.), 2013.

²⁴ Além dos cardadores, mas que pertencem a uma categoria remuneratória diferente, paga à peça. Por cardar 60 varas de burel recebiam 10 soldos e um alqueire de trigo por merenda.

cachoupo de lavoura, com valores entre 45 e 51 soldos, no escalão das duas a três libras.

FIGURA 3
SALÁRIOS DOS TRABALHADORES TABELADOS NA LEI DE ALMOTAÇARIA (1253)

nº	trabalhador*	soldada (em soldos)	escalão remuneratório (em libras)
1	conhecedor de ovelhas	118	5 a 6
2	conhecedor de porcos	118	5 a 6
3	maior mancebo de vacas	103	5 a 6
4	abegão	99,4	4 a 5
5	melhor azemel	92,2	4 a 5
6	outros mancebos de ovelhas e porcos	82	4 a 5
7	melhor mancebo de lavoura	81,7	4 a 5

(*) De acordo com o texto traduzido para português (PINHEIRO (A.) e RITA (A.), 1983). Ver anexo 1.

Os escalões de riqueza dos terratenentes contrastam, como é evidente, com o baixo valor dos salários, e, com base nestes, a aquisição do mais modesto bem de raiz ficava à distância de muitos anos de poupanças, mesmo para o escalão melhor remunerado. Fixado o rendimento do trabalho, também podemos compreender melhor o alcance de muita outra informação de carácter pecuniário, como as penas contidas nos forais. Sacar cutelo com ira²⁵ ou invadir a casa alheia²⁶, duas cláusulas habituais deste tipo de documentos, podia custar entre seis meses e um ano de soldada, consoante o acusado pertencesse ao escalão melhor remunerado ou ao escalão pior remunerado.

No entanto, não é menos importante avaliar o rendimento em termos de consumo. Desde logo porque esse rendimento tem que assegurar, antes de mais, a manutenção e reprodução da força de trabalho. Se recorrermos aos dados inflacionados sobre o preço do alqueire de cereal existentes na bibliografia²⁷, verificamos que com um preço de 2 soldos por alqueire (considerando uma

²⁵ VENTURA (L.), e OLIVEIRA (A.), 2006-2011, vol. 1, nº 78, foral de Gaia de 1255 (*omnis homo qui sacaverit cultellum in baya extra casam per mentem malam pro dare cum eo aliqui sive det vel non det, mando quod pectet maiordomo sexaginta solidos*).

²⁶ VENTURA (L.), e OLIVEIRA (A.), 2006-2011, vol. 1, nº 78, foral de Gaia de 1255 (*Qui ruperit casam, pectet maiordomo sexaginta solidos*).

²⁷ MARQUES (A.), 1959 (pp. 197-198, nota 2, da ed. de 1980), MARQUES (A.), 1962 (pp. 214-215, da 3ª ed.), MARQUES (A.), 1964 (p. 150, da 5ª ed.), MARQUES (A.), 1996, p. 521.

capacidade aproximada de 4 litros)²⁸, as soldadas mais altas previstas na lei de almotaçaria, de 75 soldos, acrescidas do cereal recebido, dariam apenas para fornecer 2200 kcal diárias a um indivíduo, nunca para alimentar uma família. Pelo contrário, com o preço de 2,7 dinheiros por alqueire (considerando a mesma capacidade), todas as soldadas previstas na lei de almotaçaria (75, 60 e 30 soldos), seriam mais que suficientes para alimentar cada trabalhador. Já para o sustentar a ele e à sua família, ou seja, fornecer 1600 a 2000 kcal diárias a um grupo de 4,5 pessoas, seriam aplicáveis as soldadas do abegão e do melhor mancebo, a cujo contributo calórico haveria, obrigatoriamente, que acrescentar outros alimentos (ver Anexo 2)²⁹.

Preços

As *res venales* tabeladas pela lei de almotaçaria são sobretudo mercadorias manufaturadas ou que sofreram algum tipo de transformação, cujos grupos mais destacados são os têxteis, os couros e as peles e numerosos artigos produzidos com estes materiais, e dois grupos de animais, um formado pela pecuária e outro pela caça. Para um quadro mais completo acrescentem-se os metais (ouro, prata, cobre, estanho, chumbo e ferro) e um grupo diversificado composto por cera, mel, sebo, unto, óleo de peixe, greda, pez, alcatrão, grã, pimenta, amêndoas, alúmen e açafrão.

Não é o setor do consumo alimentar que a lei visa, pois estão ausentes os produtos alimentares de grande consumo, como os cereais, o vinho, o azeite e a carne, controlados pelas almotaçarias municipais. Também nem sempre é fácil deslindar o que são importações e o que são exportações, embora, isolado um pequeno grupo de produtos seguramente exportados (couros, peles baratas, mel, cera, sebo, unto, amêndoas, grã), se evidencie a desproporção entre umas e outras.

No fundo a lei de almotaçaria é uma lei pouco agrícola, exceto no setor da pecuária, em que incide duplamente sobre os salários dos trabalhadores e sobre os preços do gado. Por ela, ficamos a saber menos sobre o consumo alimentar que sobre os consumos de vestuário, calçado e acessórios. Tendo em atenção a origem, a qualidade e o preço de muitas destas mercadorias, e até a informação detalhada sobre o equipamento do cavaleiro e o equipamento do açoreiro, por

²⁸ Como a que calculámos para Braga em 1258 (VIANA (M.), 2009). Recentemente CLEMENTE RAMOS (J.), 2003, apresenta o modio como uma medida que “fue durante varios siglos la medida por antonomasia, convirtiéndose en una unidad de valor que competía con el dinero” (p. 21); era uma medida de grande capacidade (p. 22), por exemplo, em 1268, na ordem dos 258 litros (p. 29). Ora, aplicando este valor ao moio português, através do cálculo, temos um valor de 4 litros por alqueire, idêntico ao que refiro.

²⁹ Com base em LIVI-BACCI (M.), 1991, p. 24, as necessidades calóricas diárias foram fixadas entre 2700 e 3000 kcal para os homens e entre 2000 e 2200 kcal para as mulheres. Os restantes pormenores do cálculo destes consumos encontram-se reunidos no Anexo 2.

exemplo, é legítimo afirmar que a lei reflete, em particular, uma preocupação com o nível de vida das camadas superiores da população.

Os têxteis destacam-se, entre os produtos importados, pelo seu número e valor (ver Anexo 3). Num conjunto de 43 panos, 39 são de importação e 4 de produção nacional. O preço dos panos importados varia entre 70 soldos (escarlata inglesa) e 4 soldos (sarja cardada castelhana) a unidade de medida. O preço dos panos nacionais (lenço, linho, burel, bragal) varia entre 4 soldos (lenço) e 1 soldo (bragal) a unidade de medida. Um bom pano importado (como os panos tingidos de Gand, Rouen ou Ypres) era vendido a um preço 40 vezes superior ao preço do têxtil padrão de Entre Douro e Minho, o bragal, tabelado a 1 soldo a unidade de medida. Mas, como os panos importados eram vendidos ao côvado (unidade linear menor) e os panos nacionais eram vendidos à vara (unidade linear maior), no exemplo em causa o preço dos importados era 67 vezes maior que o do bragal. Como é evidente, os trabalhadores rurais vestiam basicamente o bragal e o burel, nunca os panos importados dos grandes centros de produção têxtil de Inglaterra ou Flandres, e raramente outros panos melhores, como, aliás já é assinalado na componente de vestuário dos salários tabelados na lei.

Qualquer couro era bastante mais caro que a vara de bragal, mas as peles de gamito, bezerro, gato doméstico e tourão valiam o mesmo que a vara de bragal, e as peles de cabrito e de coelho eram mais baratas. O preço de nove tipos de couros varia entre 30 e 8 soldos, sendo objeto de exportação. Contrastam com os 36 tipos de peles³⁰, na maioria importadas, com preços desde os 60 soldos (ver Anexo 4).

Com o valor de uma vara de bragal (1 soldo) podia-se obter uma galinha, ou dois frangos, ou duas lebres (sem pele) ou três coelhos ou quatro pombos ou oito rolas. Um capão ou um cabrito já valiam um pouco mais, vara e meia de bragal (1,5 soldos) ou duas varas de bragal (2 soldos), respetivamente. O gado de maior porte podia ir até cerca de 80 soldos, ou 4 libras, preços de qualquer modo muito inferiores aos dos equídeos, todos acima deste último valor, podendo chegar às 60 libras (ver Anexo 5).

O preço de 60 libras corresponde ao melhor mulo ou mula. Logo a seguir está o melhor rocim de bafordo (expressão que interpreto no sentido de cavalo robusto para fins militares), no valor de 50 libras. Outro rocim, sem ser para fins militares, vale metade deste preço. Se voltarmos ao património padrão do cavaleiro vilão, no valor de 600 libras (valor aceitável, tendo em conta os escalões de riqueza previstos em 1261), um bom cavalo de bafordo, respetivos acessórios bem como os acessórios do cavaleiro, mais ou menos luxuosos, eram

³⁰ Excluindo as «penas» que interpretei como vestidos de pele.

equivalentes a 11 a 13% desse património, consoante a qualidade e acabamentos dos materiais.

FIGURA 4
PREÇOS DO EQUIPAMENTO DO CAVALEIRO VILÃO (1253)

Equipamento / descrição*	Preço (libras)
qualidade: bom	
melhor rocim de bafordo	50
sela, escudo, capelo	12
melhor ferro de lança, melhor aste de lança, rédeas, correias de esporas, esporas estanhadas, estribeiras vermelhas, estribos estanhados	2
total	64
qualidade: melhor	
melhor rocim de bafordo	50
melhor sela de ouropel de rocim com peitoral ornado e dourado e com o freio dourado	15
escudo canelado a ouro com guarnição de couro vermelho e de escarlata nova, e capelo pintado	9
melhor ferro de áscuma (dourado), melhor aste de áscuma, rédeas, correias de esporas, esporas douradas, estribeiras vermelhas, estribos estanhados	3
total	77

(*) De acordo com o texto traduzido para português (PINHEIRO (A.) e RITA (A.), 1983).

Uma das questões inevitáveis sobre a lei de almotaxaria é a da sua eficácia. Mas para lhe responder só posso recorrer a dados não diretamente relacionados com a sua aplicação, cuja duração desconheço. O conjunto de dados mais próximo das datas de publicação e entrada em vigor são os preços agrícolas das atas das inquirições de 1258³¹. Para onze géneros (cabrito, carneiro, porco de 2 anos, porco de 3 anos, frango, galinha, capão, ansar, ovo, bragal e cera) existem paralelos com 1253.

³¹ Estudados em VIANA (M.), 2013.

FIGURA 5
PREÇOS COMPARADOS 1253-1258

género	1253	1258
	(em soldos)	
porco de 3 anos	27	27
porco de 2 anos	18	13,5
bragal (7 varas)	7	8,8
carneiro	6,75	8,25
cera (arrátel)	4,66	6
cabrito	2	3,5
capão	1,5	1,75
ansar (ganso ou gansa)	2	1
frango	0,5	0,5
galinha	1	0,2
	(em dinheiros)	
ovo (unidade)	0,5	2,25

Estes dados, além de escassos são contraditórios, especialmente no que diz respeito aos preços dos animais. Entre estes, alguns mantêm-se, outros sobem e outros baixam, não parecendo existir um comportamento comum. Porém, se desprezarmos os dados demasiado discrepantes relativos aos preços da galinha, do ovo, e em menor grau, ao preço do ansar, ficamos com uma taxa de aumento dos restantes preços de animais de 15%. Nos outros géneros, bragal e cera, essa taxa é mais alta, na ordem dos 27%. Deste modo pode-se colocar a hipótese de a lei ter sido mais eficaz no setor pecuário, o qual era, aliás, um dos seus alvos preferenciais. Mas, no caso do bragal, a evolução monetária positiva viria ao longo das décadas seguintes a anular o aumento: nas décadas de 1271-1280 e 1281-1290, na região nortenha, o preço médio do bragal foi, primeiro, de 8,4 soldos, e depois, de 6,8 soldos, valor este muito próximo do preço tabelado em 1253³².

Conclusão

Finda a Reconquista a coroa procura novas fontes de receita: as alterações monetárias surgem como uma primeira alternativa, mas, devido às consequências sobre os preços e à oposição das forças vivas do reino, será substituída pelo aumento da captação fiscal indireta. A lei de almotaçaria, apesar da carestia a que se refere, surge numa conjuntura de crescimento económico ligado ao processo

³² VIANA (M.), 2013, pp. 52-53.

de urbanização. Limita os salários, limita a inflação – que podia fazer diminuir as exportações e as importações -, aumenta a captação fiscal, e, ao mesmo tempo, protege os interesses dos maiores terratenentes. Constitui um instrumento muito elaborado de política económica bem sucedida, da qual um dos indicadores é a estabilidade monetária. De facto, tirando 1247, em 1254 e 1261 não há desvalorização da moeda. Pelo contrário, em 1261, dá-se uma valorização de 33%. Entre outros, os dados referentes à evolução do preço do bragal, ao longo da segunda metade do século XIII, confirmam essa estabilidade.

Anexos
Anexo I – Salários tabelados pela lei de almotaçaria (1253) (em soldos)

trabalhador	moeda	valor	cereal	valor	animais	valor	vestuário	valor	calçado	valor	total
conhecedor de ovelhas	5 morabitinos de 15 soldos	75	-	-	5 cordeiras	15	9 varas de burel e 6 varas de bragal	24	2 pares de sapatos	4	118
conhecedor de porcos	5 morabitinos de 15 soldos	75	-	-	5 leitoas	15	9 varas de burel e 6 varas de bragal	24	2 pares de sapatos	4	118
maior mancebo de vacas	5 morabitinos de 15 soldos	75	-	-	-	-	9 varas de burel e 6 varas de bragal	24	2 pares de sapatos	4	103
abegão	5 morabitinos de 15 soldos	75	2 quarteiros de pão meado (na seara)	7,2	-	-	12 côvados de burel e 6 varas de bragal	13,2	2 pares de sapatos	4	99,4
melhor azemel	5 morabitinos de 15 soldos	75	-	-	-	-	12 côvados de burel e 6 varas de bragal	13,2	2 pares de sapatos	4	92,2
melhor mancebo de lavoura	3 libras	60	20 alqueires de pão meado (na seara)	4,5	-	-	12 côvados de burel e 6 varas de bragal	13,2	2 pares de sapatos	4	81,7
outros mancebos de ovelhas e porcos	45 soldos	45	-	-	3 leitoas ou 3 cordeiras	9	9 varas de burel e 6 varas de bragal	24	[2 pares de sapatos]	4	82
manceba	30 soldos	30	-	-	-	-	30 soldos para 1 sudário e 1 saia, 2 camisas, 10 soldos para uma touca	48	2 pares de sapatos	4	78

Observações:

1. Foi atribuído à cordeira / leitoa o preço de 3 soldos.
2. Foi considerando o quartoeiro de 16 alqueires.
3. Preço do alqueire de cereal em 1258: 2,7 dinheiros.
4. O preço das camisas foi calculado:
 - 1 camisa = 3 varas
 - 1 vara (de bragal) = 1 soldo
 - feitio = 1 soldo
 - 1 camisa = 4 soldos.
5. O preço do froque e da saia foi calculado:
 - froque
 - 3 varas de burel = 6 soldos
 - feitio = 10 dinheiros
 - 1 froque = 6,8 soldos
 - saia
 - 3 varas de burel = 6 soldos
 - feitio = 6 dinheiros
 - 1 saia = 6,5 soldos
 - total = 12,3 soldos
 - 12,3 soldos + panos de linho = [15] soldos.
6. O preço do çorame e da saia foi calculado:
 - çorame
 - 1 çorame = 3 varas de burel = 6 soldos
 - feitio = 1 soldo
 - saia
 - 1 saia = 3 varas de burel = 6 soldos
 - feitio = 18 dinheiros
 - total = 14,5 soldos.
7. O preço da capa de burel e da saia de Valenciennes foi calculado:
 - capa de burel
 - 1 capa de burel = 3 varas = 6 soldos
 - feitio = 1 soldo
 - saia de Valenciennes = 4 còvados = 36 soldos
 - feitio = 18 dinheiros
 - total = 44,5 soldos.

Anexo 2 – Consumos suportados pelos salários da lei de almotaçaria (1253)

Hipótese do preço do alqueire de cereal a 2 soldos.

componente do cálculo	abegão	melhor mancebo	melhor cachoupo									
preço do alqueire de cereal (soldos)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
capacidade do alqueire (litros)	15	15	15	8,188	8,188	8,188	4,094	4,094	4,094	3,275	3,275	3,275
valor da soldada recebida (soldos)	75	60	30	75	60	30	75	60	30	75	60	30
valor do alqueire de cereal (kg)	11,25	11,25	11,25	6,141	6,141	6,141	3,071	3,071	3,071	2,456	2,456	2,456
valor da soldada em kg de cereal	421,875	337,500	168,750	230,288	184,230	92,115	115,144	92,115	46,058	92,109	73,688	36,844
valor do cereal recebido (alqueires)	28	20	10	28	20	10	28	20	10	28	20	10
valor do cereal recebido (kg)	315	225	113	172	123	61	86	61	31	69	49	25
total de kg de cereal	736,875	562,500	281,250	402,236	307,050	153,525	201,118	153,525	76,763	160,884	122,813	61,406
disponibilidade diária de cereal (kg)	2,019	1,541	0,771	1,102	0,841	0,421	0,551	0,421	0,210	0,441	0,336	0,168

componente do cálculo	abegão	melhor mancebo	melhor cachoupo									
disponibilidade diária de cereal (cal)	8070	6063	3030	4404	3309	1653	2202	1653	828	1761	1323	663
disponibilidade diária de cereal em calorias <i>per capita</i> (4,5 pessoas)	1793	1347	673	979	735	367	489	367	184	391	294	147

Hipótese do preço do alqueire de cereal a 2,7 dinheiros.

categoria do trabalhador	abegão	melhor mancebo	melhor cachoupo									
preço do alqueire de cereal (dinheiros)	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7
capacidade do alqueire (litros)	15	15	15	8,188	8,188	8,188	4,094	4,094	4,094	3,275	3,275	3,275
valor da soldada recebida (soldos)	75	60	30	75	60	30	75	60	30	75	60	30
valor do alqueire de cereal (kg)	11,25	11,25	11,25	6,141	6,141	6,141	3,071	3,071	3,071	2,456	2,456	2,456
valor da soldada em kg de cereal	3750	3000	1500	2047	1638	819	1024	819	409	819	655	328

componente do cálculo	abegão	melhor mancebo	melhor cachoupo	abegão	melhor mancebo	melhor cachoupo	abegão	melhor mancebo	melhor cachoupo	abegão	melhor mancebo	melhor cachoupo
valor do cereal recebido (alqueires)	28	20	10	28	20	10	28	20	10	28	20	10
valor do cereal recebido (kg)	315	225	113	172	123	61	86	61	31	69	49	25
total de kg de cereal	4065	3225	1613	2218,948	1760,420	880,210	1109,474	880,210	440,105	887,525	704,125	3
disponibilidade diária de cereal (kg)	11,137	8,836	4,418	6,079	4,823	2,412	3,040	2,412	1,206	2,432	1,929	0,965
disponibilidade diária de cereal (cal)	33411	26508	13254	18237	14469	7236	9120	7236	3618	7296	5787	2895
disponibilidade diária de cereal em calorías <i>per capita</i> (4,5 pessoas)	7425	5891	2945	4053	3215	1608	2027	1608	804	1621	1286	643

Anexo 3 – Panos tabelados pela lei de almotaçaria (1253)

nº	nome	qualidade	unidade	preço (soldos)
1	escarlata inglesa	melhor	côvado	70
2	escarlata flamenga	melhor	côvado	60
3	inglês tinto com grã	-	côvado	45
4	pano tinto de Gand	melhor	côvado	40
5	pano tinto de Rouen	melhor	côvado	40
6	pano tinto de Ypres	melhor	côvado	40
7	camelino	melhor	côvado	30
8	inglês	melhor	côvado	20
9	grisai	melhor	côvado	20
10	bifa	melhor	côvado	20
11	branqueta de Comines	melhor	côvado	20
12	pano de Abbeville	bom	côvado	20
13	pano listrado de Ypres, reforçado	melhor	côvado	20
14	pano listrado de Lille, reforçado	melhor	côvado	20
15	tiritana	melhor	côvado	18
16	pano de Bruges para fralda	melhor	côvado	15
17	Stamford de Bruges	melhor	côvado	15
18	outros panos de Bruges	-	côvado	14
19	Saint-Omer	-	côvado	13
20	sarja	-	côvado	13
21	Provins	-	côvado	13
22	prumas da Normandia	-	côvado	13
23	prumas de Rouen	-	côvado	13
24	prumas de Chartres	-	côvado	13
25	prumas de La Rochelle	-	côvado	13
26	Arras	-	côvado	11
27	Stamford listrado de Ypres	-	côvado	11
28	panos listrados e lisos de Northampton	-	côvado	11
29	Tournai	-	côvado	10
30	Chartres	-	côvado	10
31	Valenciennes	-	côvado	9
32	Stamford de Caen	-	côvado	9
33	frisa	-	côvado	8
34	barragana	-	côvado	8
35	picote de Palência	-	côvado	5
36	[picote de] Segóvia	-	côvado	4

nº	nome	qualidade	unidade	preço (soldos)
37	sarja cardada castelhana	melhor	côvado	4
38	lenço	melhor	vara	4
39	outra sarja	-	côvado	3
40	pano de linho	bom	vara	3
41	almáfega	-	côvado	2
42	burel	-	vara	2
43	bragal	melhor	vara	1

Anexo 4 – Couros e peles tabelados pela lei de almotaçaria (1253)

nº	tipo	qualidade	preço (soldos)
1	couro de zebra	melhor	30
2	couro de zebra	melhor	30
3	couro de vaca	melhor	27
4	couro de boi	melhor	27
5	couro vermelho de bode (feito no reino)	melhor	25
6	couro de veado	melhor	20
7	couro vermelho de carneiro	melhor	12
8	couro de gamo curtido	melhor	10
9	couro de gamo	melhor	8

nº	tipo	qualidade	preço (soldos)
1	pele de lontra	melhor	60
2	pele cordária	melhor	54
3	pele de lebre	melhor	50
4	pele cabritínia	melhor	27
5	pele negra ou branca de bode	melhor	20
6	pele de arminho	melhor	12
7	guarnição de pele de lontra	melhor	12
8	pele tinta de marta	melhor	12
9	pele negra ou branca de carneiro	-	8
10	pele de luberna	melhor	7,5
11	pele de gineta	melhor	7,5
12	pele de corço curtida	melhor	7
13	pele de ouropel	melhor	7
14	pele de bode	melhor	6
15	pele tinta de fuínha	melhor	6
16	pele de corço	melhor	5

nº	tipo	qualidade	preço (soldos)
17	pele de marta	melhor	5
18	pele de argempel	melhor	3,5
19	pele de cabra	melhor	3
20	pele de gato bravo	melhor	3
21	pele de raposa	melhor	3
22	pele de fuínha	melhor	3
23	pele de baldréu escodada	melhor	3
24	pele de baldréu	melhor	2,5
25	pele de anho	melhor	2
26	pele tinta de tourão	melhor	2
27	pele de cordeiro	melhor	1,5
28	pele de baldréu não escodada	melhor	1,5
29	pele de carneiro	melhor	1,5
30	pele de gamito	melhor	1
31	[pele de bezerro]	-	1
32	pele de gato doméstico	melhor	1
33	pele de tourão	melhor	1
34	pele de coelho da época	-	0,66
35	pele de cabrito	melhor	0,5
36	pele de coelho de Verão	-	0,42

Observações: das peles exclui as penas, ou seja, os vestidos de pele.

Anexo 5 – Animais tabelados pela lei de almotaçaria (1253)

animal	qualidade	preço (libras)
mulo ou mula	melhor	60
rocim de bafordo	melhor	50
rocim que não seja de bafordo	melhor	25
égua	melhor	15
asno	melhor	7,5
asna	melhor	3,75

animal	qualidade	preço (libras)
boi	-	81
vaca prenhe ou parida	-	54
vaca	-	27
porco de 3 anos	melhor	27
porco de 2 anos	melhor	18

animal	qualidade	preço (libras)
carneiro vivo	-	6,75
ovelha parida	-	6,75
cabra	melhor	6,75
cabra macho	-	6,75
cabrito	melhor	2
capão	melhor	1,5
cordeiro	-	1,33
galinha	melhor	1
frango ou franga	melhor	0,5

animal	qualidade	preço (libras)
zebro ou zebra	melhor	50
cervo	melhor	30
gamo	melhor	20
corço	melhor	12
grua	-	3
abetarda	-	3
garça	melhor	2
ganso	melhor	1,66
betouro	melhor	1,5
maçarico	melhor	1
alcaravão	melhor	0,83
camão	-	0,66
cornelhã	-	0,66
lebre sem pele	-	0,5
perdiz	melhor	0,42
coelho	melhor	0,33
fuselo	-	0,33
sisão	-	0,33
galeirão	-	0,33
pombo	-	0,25
pombo torcaz	-	0,25
seixa	-	0,17
rola	-	0,13
laverca	-	0,04
pássaro de costela	-	0,04

Referências

ARAGÃO, A. C. Teixeira de

s. d.: *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, Porto, Livraria Fernando machado, 3 vols.

BARROS, Henrique da Gama

1945-1954: *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, ed. Torquato Brochado de Sousa Soares, Lisboa, Livraria Sá da Costa - Editora, 11 tomos (1ª ed.: 1885-1922).

CAETANO, Marcelo

1954: *As cortes de Leiria de 1254*, Lisboa, Academia Portuguesa da História (2ª ed.: 2004).

CARMEN CARLÉ, María del

1951: “El precio de la vida en Castilla del Rey Sabio al Emplazado”, *Cuadernos de Historia de España*, Buenos Aires, 15, pp. 132-156.

CASTRO, Armando de

1963-1971: “Quebra da moeda”, in in *Dicionário de história de Portugal*, ed. Joel Serrão; ed. utilizada: Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, vol. 5, pp. 204-207.

CLEMENTE RAMOS, Julián

2003: *La economía campesina en la corona de Castilla (1000-1300)*, Barcelona, Crítica.

HERCULANO, Alexandre

1856-1868: *Portugaliae Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 2 vols.

1980-1981: *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III*, ed. José Mattoso, Venda Nova, Bertrand Editora, 4 vols.

LIVI-BACCI, Massimo

1991: *Population and nutrition. An essay on european demographic history*, Cambridge University Press.

LOPES, Fernão

1975: *Crónica de D. Fernando*, ed. Giuliano Macchi, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

MARQUES, A. H. de Oliveira

1959: “A moeda portuguesa durante a Idade Média”, in *Ensaios da história medieval portuguesa*, Lisboa, Editorial Vega, 1980, pp. 195-220 (texto primeiramente publicado em 1959).

1962: *Introdução à história da agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média* (cito a 3ª ed., Lisboa, Edições Cosmos, 1978).

1964: *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos de vida quotidiana* (cito a 5ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1987).

1996: “A circulação e troca de produtos”, in *Portugal em definição de fronteiras. Do condado portucalense à crise do século XIV*, ed. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, pp. 487-528.

MARQUES, Mário Gomes

1996: *História da moeda medieval portuguesa*, Sintra, Instituto de Sintra.

MARQUES, João Martins da Silva (ed.)

1944-1971: *Descobrimientos portugueses. Documentos para a sua história*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 3 vols.

MATTOSO, José

2001: “O triunfo da monarquia portuguesa: 1258-1264. Ensaio de história política”, *Análise Social*, Lisboa, 157, pp. 899-935.

PINHEIRO, Aristides, e RITA, Abílio

1983: *Lei de almotaçaria (26 de Dezembro de 1253)*, Lisboa, Banco Pinto & Sotto Mayor.

1985: *Moeda de D. Afonso III. Alguns documentos*, Lisboa, Banco Pinto & Sotto Mayor.

RIBEIRO, João Pedro

1810-1836: *Dissertações cronológicas e críticas sobre a história e jurisprudência eclesiástica e civil de Portugal*, 1ª ed., 5 vols.

VALDEAVELLANO, Luis Garcia de

1982: *Curso de historia de las instituciones españolas. De las orígenes al final de la Edad media*, Madrid, Alianza Universidad.

VAZ, J. Ferraro

1960: *Numária medieval portuguesa (1128-1383)*, Lisboa, s. edt., 2 tomos.

VENTURA, Leontina, e OLIVEIRA, António Resende de

2006-2011: *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 3 vols.

VIANA, Mário

2009: “As medidas de capacidade nas inquirições de 1258”, in *Olhares sobre a história. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*, Lisboa, Caleidoscópio, pp. 691-702.

2013: “Os preços agrícolas nas inquirições de 1258”, in *Economia e instituições na Idade Média. Novas abordagens*, Ponta Delgada, Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, pp. 39-64.

FONTES PARA O ESTUDO DA POSSE E EXPLORAÇÃO DA TERRA NOS AÇORES NO PERÍODO MODERNO: A DOCUMENTAÇÃO VINCULAR

JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES*

1. Nas sociedades tradicionais da Europa pré-industrial, nessa “longa Idade Média” a que Jacques Le Goff se referiu, a indistinção entre *dominium* e *imperium* potenciava a articulação e associação entre posse da terra e poder político. A terra era simultaneamente um capital e um valor social, que assegurava prestígio, riqueza e poder e que, ao nível da participação no governo local, potenciava o acesso aos ofícios¹. A importância da posse da terra era de tal modo visível que alguns historiadores consideraram mesmo que, no século XVIII, a propriedade era o principal factor de clivagem social, ainda mais constrangedor do que o privilégio². Deste modo, podemos compreender como, para os grupos dominantes, a posse de bens fundiários se revelava essencial enquanto instrumento de poder e, concomitantemente, de reprodução social. E percebe-se, assim, o interesse do estudo desta questão e a pertinência de projectos como o recente *Terras Além dos*

* Professor Auxiliar da Universidade dos Açores. Investigador Integrado do Centro de História de Além-Mar (CHAM - FCSH/NOVA-UAc), damiao@uac.pt.

¹ Cf. Michel Drain, “La terre. Capital physique, capital symbolique”, in Stuart Woolf (dir.), *Espaces et Familles dans l’Europe du Sud à l’âge moderne*, Paris, Éditions de la Maison des Sciences de l’Homme, 1993, pp. 19-51, *maxime* pp. 22-27.

² Cf. Guy Chaussinand-Nogaret, *Une Histoire des Élités 1700-1848. Recueil de textes présentés et commentés*, “Le savoir historique, 6”, Paris-La Haye, École des Hautes Études en Sciences Sociales-Mouton Éditeur, 1975, pp. 19-20.

*Mares: Direitos de Propriedade no Império Português Moderno / Lands Over Seas: Property Rights in the Early Modern Portuguese Empire*³.

No contexto de um “sistema de casas”, a reprodução da casa, entendida aqui como conjunto de bens materiais e de capital simbólico, andava a par com a preocupação de defesa do património familiar. A circulação de bens de uma família para outra ou, dentro da mesma família, de um segmento de linhagem para outro, processava-se através dos dotes e das heranças, por meio de um jogo no qual os grupos familiares procuravam garantir as alianças matrimoniais homogâmicas e consanguíneas necessárias para a consolidação do poder adquirido ou a conquistar, manter a coesão familiar e evitar a delapidação do seu património. No entanto, nem todas as famílias ou os respectivos membros tinham igual capacidade ou habilidade para impedir a fragmentação desse património, sendo a consequência a diminuição ou mesmo a perda da base material do respectivo poder e prestígio. E, não obstante alguns continuarem a ser reconhecidos como nobres, outros caíram em pobreza. A este respeito, o cronista florentino frei Diogo das Chagas, escrevendo na década de 1650, tratando da ilha Terceira e, em concreto, da descendência de João Coelho, referiu que nobreza e fazenda estavam distribuídas de forma desigual e que, embora os descendentes daquele notável fossem socialmente reconhecidos como pessoas nobres, o facto de as ilhas serem “limitadas”, isto é, com recursos limitados, e de a fazenda original ter sido dividida pelos muitos ramos saídos do tronco principal conduziu alguns deles, por falta de meios, a *degenerar*⁴.

Em toda a Europa do Antigo Regime, o edifício social, nas suas diversas componentes, caracterizava-se por fortes contrastes, traduzindo a clivagem entre grupos e indivíduos privilegiados e não-privilegiados, mas também a diferenciação entre níveis de honra, de prestígio e de fortuna no interior de cada estado ou segmento do mesmo. Neste contexto, tornava-se imperioso para os grupos possidentes encontrar formas de consolidar a base material do seu poder, impedindo que a propriedade fosse dividida⁵. A vinculação foi a estratégia preferida para esse fim e, de entre as formas nobiliárquicas da propriedade, os morgadios avultaram como o mais sólido e, talvez, duradouro meio de manter a integridade do património familiar.

³ URL: <<http://landsoverseas.wordpress.com/>>.

⁴ Cf. frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, “Fontes para a história dos Açores”, direcção e prefácio de Artur Teodoro de Matos, colaboração de Avelino de Freitas de Meneses e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Angra do Heroísmo Ponta Delgada, SREC/DRAC Universidade dos Açores/Centro de Estudos Doutor Gaspar Frutuoso, 1989, p. 311.

⁵ Cf. Pierre Bourdieu, “Espíritos de Estado: Génese e estrutura do campo burocrático. Anexo. O espírito de família”, in *Razões Práticas: Sobre a teoria da acção*, Oeiras, Celta, 1997 [edição original: 1994], pp. 93-101, *maxime* p. 98.

A partir deste quadro, e no contexto da presente iniciativa, pretendemos aqui apresentar os resultados da investigação que conduzimos em torno da instituição de vínculos na ilha de São Miguel, com relevo para a documentação existente nos arquivos locais, na medida em que a documentação vincular referida por Alfredo Pimenta e depositada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo se revela incompleta⁶. Embora o foco da nossa investigação fosse o século XVIII, para uma visão de conjunto procurámos reconstituir a cronologia da vinculação a partir das fontes disponíveis. É sobre esses dados que iremos construir a nossa exposição⁷.

2. No quadro das sociedades rurais do Antigo Regime, o morgadio consolidou a posição patrimonial das casas das nobrezas locais ao contribuir para a menor circulação de bens e para a sua retenção num número mais reduzido de famílias⁸. A prática fundacional de vínculos e, em particular, de morgadios estava relativamente generalizada no Ocidente europeu desde os tempos medievais, embora sob designações e formas distintas: *entail* e *strict settlement* em Inglaterra⁹, *fideicommissum* e *maggiorasco* na Península Itálica¹⁰, *mayorazgo* e *capellanía* — “Una capellanía, por tanto, puede ser considerada como un mayorazgo de poca entidad.”¹¹ — na Espanha¹². Terá sido, aliás, no espaço ibérico que o

⁶ Cf. Alfredo Pimenta, *Vínculos Portugueses. Catálogo dos Registros Vinculares feitos em obediência às prescrições da Lei de 30 de Julho de 1860, e existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.

⁷ O nosso texto reproduz informações discutidas em capítulos da nossa dissertação de doutoramento, já editada. Cf. José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, 2 vols.. Foram, porém, incorporados em nota os dados de investigação posterior e elementos de enquadramento que permitem uma melhor compreensão dos dados aqui expostos.

⁸ Cf. J. P. Cooper, “Patterns of inheritance and settlement by great landowners from the fifteenth to the eighteenth centuries”, in Jack Goody, Joan Thirsk e E. P. Thompson (eds.), *Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe 1200-1800*, “Past and Present Publications”, Cambridge, Cambridge University Press, 1976, pp. 192-327, *maxime* pp. 238-239; Fernando Martínez Rueda e Mikel Urquijo Goitia, “Estrategias familiares y poder”, *loc. cit.*, pp. 81-92, *maxime* p. 84; H. V. Bowen, *Elites, Enterprise and the Making of the British Overseas Empire, 1688-1775*, London-New York, Macmillan, 1996, pp. 50-51.

⁹ Cf. Lawrence Stone e Jeanne C. Fawtier Stone, *An Open Elite? England 1540-1880*, edição abreviada, Oxford, Clarendon Press, 1995 [edição original: 1984], pp. 47-55; Eileen Spring *Law, Land, and Family: Aristocratic Inheritance in England, 1300 to 1800*, Chapel Hill & London, The University of North Carolina Press, 1993, pp. 1-3, 27-30, 69-71 e 123-147.

¹⁰ Cf. Giovanna Benadusi, *ob. cit.*, pp. 128-133.

¹¹ Cf. Juan Pro Ruiz, “Las capellanías: familia, iglesia y propiedad en el Antiguo Régimen”, *Hispania Sacra. Revista de Historia Eclesiástica*, vol. 41, 1989, pp. 585-602, *maxime* p. 589 para a citação. A instituição portuguesa mais próxima da *capellanía* era o padroado.

¹² Cf. Bartolomé Clavero, *Mayorazgo. Propiedad feudal en Castilla 1369-1836*, 2ª ed., corrigida e aumentada, “Historia”, Madrid, Siglo XXI de España, 1989 [edição original: 1974]; Guy Lemeunier, “«Porque las cosas divididas sin memoria perecen.» Regard anthropologique sur le

morgadio adquiriu contornos mais definidos, tornando-se, no entender de Guy Lemeunier, um elemento-chave do Antigo Regime castelhano e um instrumento de estabilidade, pela sua “prétention de totalité et vocation d'éternité.”¹³ De entre as suas principais características, os autores têm destacado a associação entre morgadio e primogenitura, aspecto que, se não era o único elemento que permitia definir esta instituição, nem em Espanha, nem em Portugal, se revelava, no entanto, estratégico¹⁴.

Em Portugal, a prática de vincular propriedades estava já instalada na Idade Média, embora a legislação relativa aos vínculos seja tardia, quando cotejada com a fundação dos primitivos vínculos¹⁵. O modelo reprodutivo do morgadio constituiu a referência para as elites sociais do Portugal moderno e, no início de Seiscentos, o modelo estava relativamente codificado e bem definido, graças à lei de 15 de Setembro de 1557, sobre a sucessão dos morgadios e bens vinculados, e à posterior incorporação de certas regras sucessórias nas *Ordenações Filipinas*, de 1603¹⁶. No entanto, embora a tratadística moderna se tenha debruçado sobre a matéria e as *Ordenações Filipinas* tenham fixado o regime sucessório dos morgadios, a notória escassez de estudos sobre o regime senhorial em Portugal na Época Moderna impede-nos de conhecer os reais efeitos da expansão ultramarina sobre a estrutura fundiária e as instituições vinculares, a cronologia da fundação de morgadios nos séculos XVI a XVIII e, sobretudo, como se processou a apropriação de uma forma nobiliárquica de propriedade, confundida nos séculos XIV e XV com um reduzido número de linhagens, por parte de um leque mais

majorat castillan”, in *La vie, la mort, la foi, le temps. Mélanges offerts a Pierre Chaunu*, Paris, PUF, 1993, pp. 719-723.

¹³ Cf. Guy Lemeunier, “«Porque las cosas divididas sin memoria perecen.» [...]”, in idem, pp. 719-723, *maxime* pp. 719 e 723.

¹⁴ Cf. Bartolomé Clavero, *ob. cit.*, pp. 143, nota 36 (em Portugal, o tratadista Manuel Álvares Pegas considerava que “in genere” eram sinónimos, mas que “in specie” o morgadio “potest importare diversitatem a primogenitura”) e 211-221; David Martínez López, *ob. cit.*, pp. 104-107. Sobre a primogenitura em geral, sem referências a Portugal, ver, para os períodos medieval e moderno, Jack Goody, *ob. cit.*, pp. 118-123; Beatrice Gottlieb, *The Family in the Western World from the Black Death to the Industrial Age*, Oxford-New York, Oxford University Press, 1994 [edição original: 1993], pp. 213-224; e Rudolf Braun, “Staying on Top: Socio-Cultural Reproduction of European Power Elites”, in Wolfgang Reinhard (ed.), *ob. cit.*, pp. 235-259, *maxime* p. 257.

¹⁵ Cf. Maria de Lurdes Rosa, *O Morgadio em Portugal, Sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, “Histórias de Portugal, 16”, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.

¹⁶ Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (BPARPD), Fundo José do Canto (FJC), JC (A), AR. 1, C/55; *Ordenações Filipinas*, edição citada, Livro IV, Título C, pp. 990-993. Sobre o regime sucessório dos morgadios, ver John Gilissen, *ob. cit.*, “Nota do tradutor”, pp. 695-696.

alargado da população, que incluía a nobreza das governanças, os estados “limpos” e os mercadores¹⁷.

Com o início da expansão portuguesa, o regime senhorial vigente no reino foi transplantado para os novos espaços de colonização¹⁸. No arquipélago da Madeira, o primeiro arquipélago a ser povoado, foram instituídos vínculos ainda na segunda metade de Quatrocentos, com base nas terras distribuídas originalmente em regime de sesmaria (1499, Álvaro de Ornelas)¹⁹. Com a entrada no século XVI, novos institutos foram fundados e, de entre estes, os morgadios funcionariam como um poderoso meio de diferenciação social e de consolidação do poder nobre na Madeira²⁰. Também em Cabo Verde e em São Tomé e Príncipe foram vinculados bens fundiários e a cronologia da sua fundação acompanhou de perto o processo de vinculação de terras tal como se praticava na Madeira e nos Açores²¹.

Em Santiago, o primeiro vínculo instituído foi a capela de Rodrigo Vilharam, cuja instituição data de finais do século XV ou inícios do XVI²². Como nos demais arquipélagos portugueses, ao longo do século XVI foram sendo fundados novos vínculos em Santiago e no Fogo, nomeadamente morgadios, que tiveram como resultado imobilizar a propriedade da terra e garantir a sua indivisibilidade e inalienabilidade, o que constituiu, segundo António Leão Correia e Silva, um factor de crise e de bloqueio ao desenvolvimento de uma agricultura mercantil, devido à não circulação da propriedade e aos encargos que recaíam sobre os bens vinculados²³. Estamos, no geral, de acordo com a interpretação deste autor. Todavia, não aceitamos aspectos pontuais da sua análise, em particular quando pretende

¹⁷ Cf. Bernardo Vasconcelos e Sousa e Nuno Gonçalo Monteiro, “Senhorio e feudalismo em Portugal (Sécs. XII-XIX). Reflexões para um debate historiográfico”, in Esteban Sarasa Sánchez e Eliseo Serrano Martín (eds.), *Señorio y Feudalismo en la Península Ibérica (SS. XII-XIX)*, Zaragoza, Institución «Fernando el Católico», 1993, vol. I, pp. 175-192.

¹⁸ Sobre esta questão, ver António Vasconcelos de Saldanha, *As Capitánias — O Regime Senhorial na Expansão Ultramarina Portuguesa*, “Memórias, 7”, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1991.

¹⁹ Cf. Maria de Lurdes Rosa, *ob. cit.*, pp. 57, 267 e 276.

²⁰ Cf. Miguel Jasmins Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 156 e 312-313.

²¹ Cf. António Leão Correia e Silva, “Espaço, ecologia e economia interna”, in Luís de Albuquerque e Maria Emília Madeira Santos (coord.), *História Geral de Cabo Verde*, Lisboa-Praia, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Instituto de Investigação Científica Tropical-Direcção Geral do Património Cultural de Cabo Verde, vol. I, 1991, pp. 179-236, *maxime* pp. 203-207; e, do mesmo autor, “A sociedade agrária. Gentes das águas: senhores, escravos e forros”, in Maria Emília Madeira Santos (coord.), *História Geral de Cabo Verde*, Lisboa-Praia, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Instituto de Investigação Científica Tropical-Instituto Nacional da Cultura de Cabo Verde, vol. II, 1995, pp. 275-357, *maxime* pp. 337-347. Estes dois textos constituem dois bons exemplos de análise do processo de apropriação do espaço e de organização de uma estrutura fundiária.

²² Cf. António Leão Correia e Silva, “Espaço, ecologia e economia interna”, in Luís de Albuquerque e Maria Emília Madeira Santos (coord.), *ob. cit.*, vol. I, 1991, p. 204.

²³ *Idem*, p. 206.

fazer coincidir a modernidade e a racionalidade com a economia e, em especial, com o comércio, ignorando a lógica de organização interna dessas sociedades, a sua própria racionalidade — entendida, esta, não em moldes pós-iluministas — e o papel que na estruturação social e política da época desempenhavam realidades tão centrais como os laços de parentesco e os vínculos sociais²⁴.

De igual modo, em termos de cronologia, convirá referir que, se o morgadio nasceu no final do século XIII, configurou-se durante os séculos XIV e XV. Deste modo, o povoamento dos arquipélagos portugueses do Atlântico durante a centúria de Quatrocentos e a fundação das primeiras capelas e morgadios insulares decorreram paralelamente ao processo de consolidação da instituição. Por fim, revelando que as instituições vinculares não eram tão “arcaizantes” como afirma o autor referido, não devemos esquecer que, nos séculos XVI e XVII, foram instituídos vínculos sobre padrões de juro, não só no reino, mas também nas ilhas.

Exposto o quadro geral nas suas linhas de força, foquemos agora a nossa atenção na ilha de São Miguel. O processo de povoamento da ilha só arrancou em definitivo no ano de 1474, após Rui Gonçalves da Câmara, filho de João Gonçalves Zarco, primeiro capitão do Funchal, ter comprado São Miguel ao segundo capitão das ilhas orientais dos Açores. Com Rui Gonçalves da Câmara vieram para São Miguel parentes, dependentes e uma nobreza segunda que recebeu terras em regime de dadas e que, na viragem do século XV para o XVI, deu início ao movimento de vinculação da propriedade²⁵. Os primeiros vínculos foram instituídos por figuras que se situavam no escalão superior da nobreza da ilha: em 1493, a capela de Rui Vaz Gago ou do Trato; em 1497, o morgadio de Rui Gonçalves da Câmara, capitão da ilha; e, em 1504, os vínculos de Pedro Afonso, escudeiro, e Beatriz Rodrigues, sua mulher, e de Nuno Gonçalves Botelho.

Se Rui Gonçalves da Câmara, como capitão de São Miguel, ocupava o vértice da hierarquia nobiliárquica, Rui Vaz Gago e Pedro Afonso estavam entre os principais nobres que, no final de Quatrocentos, se tinham fixado na ilha. De Rui Vaz Gago escreveu o sacerdote e cronista Gaspar Frutuoso que

“veio a esta ilha, aonde teve grande casa e família, e foi o mais rico homem dela; porque trazendo muito dinheiro, além das dadas que lhe deu o Capitão Rui Gonçalves da Câmara, primeiro do nome, em cujo tempo comprou muitas terras, com que veio a ter perto de mil e trezentos moios de renda, todos de propriedade ou raiz.”²⁶

²⁴ Cf. António Leão Correia e Silva, “A sociedade agrária. Gentes das águas: senhores, escravos e forros”, in Maria Emília Madeira Santos (coord.), *ob. cit.*, vol. II, 1995, p. 337.

²⁵ Sobre esta questão, ver Jorge Couto, *A Vinculação na Ilha de S. Miguel (Séculos XV a XIX)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1984, policopiado.

²⁶ Cf. Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, vol. I, 1977, p. 132.

O vínculo que instituiu, por testamento feito em Vila Franca do Campo e datado de 18 de Outubro de 1493, é o mais antigo registado em São Miguel²⁷. Quanto a Pedro Afonso, além de escudeiro, era criado do conde de Monsanto e possuía terras junto da vila da Ribeira Grande, possivelmente recebidas através de dadas²⁸. Por seu lado, Nuno Gonçalves Botelho era filho de Gonçalo Vaz Botelho, o Grande, e foi, segundo Gaspar Frutuoso, o primeiro homem que nasceu em solo micaelense²⁹.

Na primeira metade do século XVI, a fundação de capelas e de morgadios esteve confinada à nobreza micaelense, mas, progressivamente, indivíduos do estado popular começaram também a vincular bens, sobretudo sob a forma de capelas, embora uns quantos, nomeadamente lavradores e mercadores, tenham procurado emular a nobreza e confundir-se com o grupo dominante, fundando morgadios. Ora, sendo a instituição de vínculos um aspecto da maior importância no que respeita ao conhecimento da posse e exploração da terra nos Açores no período moderno, o estabelecimento de uma cronologia relativa a essa instituição não se afigura uma tarefa fácil, devido às lacunas das fontes.

Jorge Couto, com base no *Registo Vincular* de Ponta Delgada depositado no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, elaborou um primeiro estudo sobre a matéria, registando a existência de 188 vínculos³⁰. Todavia, só o morgado João de Arruda Botelho da Câmara (1774-1845), genealogista e membro da governança da cidade de Ponta Delgada, elencou mais de 500 na sua obra, mas, pelo carácter selectivo da mesma, esse número estará abaixo da cifra real³¹. Com efeito, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, no núcleo da

²⁷ Cf. BPARPD, Livraria Ernesto do Canto (LEC), Manuscritos (Mss), 26, fls. 11-47 B v; BPARPD, *Governo Civil*, U. I. 552, *Registo Vincular*, Livro 48 [Raposos Bicudos Correias, N.º 287, fls. 134 e ss. (Rui Vaz Gago)].

²⁸ Cf. Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, vol. II, 1981, p. 167.

²⁹ Idem, vol. I, 1977, p. 54.

³⁰ Cf. Jorge Couto, *ob. cit.*, pp. 79-84, “Anexo 1”. No quadro da p. 61, o autor assinala 189 vínculos.

³¹ Cf. Morgado João de Arruda Botelho da Câmara, *Instituições Vinculares e Notas Genealógicas*, leitura diplomática e tratamento de texto de Nuno Álvares Pereira, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1995 [1997], *passim*. Com efeito, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, no núcleo da Provedoria dos Resíduos e Capelas de Ponta Delgada, a série dos *Legados Pios* inclui um total de 1.235 processos. Este número, porém, deve ser corrigido, na medida em que, por um lado, deparamos com dois e três processos relativos à mesma instituição e com documentos que não representam o momento fundador e, por outro, a série, quando cruzada com os dados compilados por Jorge Couto e pelo morgado João de Arruda, revela-se incompleta. Sobre a obra elaborada pelo morgado João de Arruda, ver José Damião Rodrigues, “Vínculos, cultura genealógica e identidade entre as elites micaelenses em finais do Antigo Regime”, in Avelino de Freitas de Meneses e João Paulo Oliveira e Costa (coord.), *O reino, as ilhas e o mar-oceano. Estudos em homenagem a Artur Teodoro de Matos*, Ponta Delgada-Lisboa, Universidade dos Açores-CHAM, 2007, vol. 2, pp. 477-493.

Provedoria dos Resíduos e Capelas de Ponta Delgada, a série dos *Legados Pios* inclui um total de 1.235 processos. Este número, porém, deve ser corrigido, na medida em que, por um lado, deparamos com dois e três processos relativos à mesma instituição e com documentos que não representam o momento fundador e, por outro, a série, quando cruzada com os dados compilados por Jorge Couto e pelo morgado João de Arruda, revela-se incompleta. O quadro seguinte apresenta a cronologia da fundação de vínculos em São Miguel de acordo com os autores e as fontes citadas e a correcção possível.

QUADRO 1³²
CRONOLOGIA DA FUNDAÇÃO DE VÍNCULOS
EM SÃO MIGUEL (SÉCULOS XV-XIX)

PERÍODOS	Jorge Couto	J. de Arruda	L. Pios PD	Total (corr.)
1451-1500	1	2	1	2
1501-1550	16	40	35	41
1551-1600	44	115	163	179
1601-1650	42	134	236	249
1651-1700	48	128	279	307
1701-1750	20	64	177	199
1751-1800	7	8	59	78
1801-1850	—	—	7	7
Sem data	10	31	165	179
TOTAL	188	522	1.122	1.241

Assim, de acordo com os valores totais corrigidos, em São Miguel teriam sido instituídos mais de 1.200 vínculos entre 1493 (a primeira data) e 1822 (a última data). Este número é consideravelmente superior ao que foi registado para outros espaços insulares, como a Gran Canaria, por exemplo, onde Vicente Suárez Grimón estudou 341 fundações vinculares, considerando que o total não

³² Fontes do Quadro 77: Jorge Couto, *ob. cit.*, pp. 79-84, “Anexo 1”; Morgado João de Arruda Botelho da Câmara, *ob. cit.*, *passim*; BPARPD, Provedoria dos Resíduos e Capelas de Ponta Delgada, *Legados Pios*, 132 maços, 1.235 processos (faltam 6 processos, desaparecidos); BPARPD, *Administração do Concelho do Nordeste*, Maço 24; BPARPD, *Administração do Concelho da Povoação*, Maços 111, 112 e 113; BPARPD, *Tribunal da Relação dos Açores*, Testamentos; BPARPD, *Tribunal da Comarca de Ponta Delgada*, Processos devolvidos da Relação de Lisboa, Maços 18 e 19; BPARPD, *Registo Paroquial*; ACL, *Legados pios e testamentos*, 6 maços, não numerados; Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Desembargo do Paço*, Repartição da Corte, Estremadura e Ilhas. A correcção que introduzimos na coluna “Total (corr.)” considerou as fontes existentes em vários núcleos e arquivos, de modo a tentarmos encontrar um número que se aproximasse mais da realidade.

teria excedido as 400³³. O auge da vinculação em São Miguel coincidiu com o século XVII, decaindo no século seguinte, sobretudo após a legislação pombalina de 1769 e 1770: entre 1770 e 1800, apenas foram instituídos quatro vínculos. Procuremos seguir agora a evolução do processo de vinculação, acompanhando de perto as propostas interpretativas de Jorge Couto.

Segundo este autor, o reduzido número de vínculos instituídos em finais de Quatrocentos e primeira metade de Quinhentos terá ficado a dever-se ao facto de “ainda existir terra disponível para conceder aos descendentes das famílias nobres.”³⁴ Complementarmente, poderemos acrescentar que, numa primeira fase, só teriam condições para vincular bens aqueles que detinham um *status* que os colocava no cume da pirâmide hierárquica da nobreza local e os que tinham recebido amplas doações de terras ou dispunham do capital necessário para investir na compra ou no melhoramento das mesmas. Estavam nesta situação Rui Gonçalves da Câmara e Rui Vaz Gago.

O aumento da propriedade vinculada ao longo da primeira metade do século XVI estará relacionada, em nossa opinião, com a progressiva consolidação das linhagens nobres micaelenses, acompanhando a elevação dos lugares a vilas e de Ponta Delgada a cidade, em 1546, e a conquista do poder local pelas famílias que irão permanecer nas governanças até finais do Antigo Regime. A multiplicação dos institutos vinculares na segunda metade da centúria coincidiu, no seu início, com a crise de 1545-1552, que afectou a economia portuguesa, levando esta a operar uma viragem. Jorge Couto, na esteira de Vitorino Magalhães Godinho e de Francisco Sales Loureiro, fez coincidir a viragem conjuntural com uma “reacção senhorial” à crise económica e, referindo-se ao “período áureo da vinculação” em São Miguel — segunda metade do século XVI e todo o século XVII — citou Duarte Gomes Solis, que denunciara, em 1622, a profusão de vínculos, muitos fundados após a União Ibérica³⁵.

A curva da vinculação em São Miguel, que sobe acentuadamente na segunda metade de Quinhentos e atinge os valores máximos em Seiscentos, com destaque para o período 1651-1700, coincide com as cronologias propostas por Vitorino Magalhães Godinho e Guy Lemeunier para o morgadio. O primeiro, ao apresentar as “instituições de base” que, além do senhorio, sustentavam o poder da nobreza — comendas, donatarias, morgadios e capelas —, considerou que os morgadios

³³ Cf. Vicente Suárez Grimón, *La Propiedad Pública, Vinculada y Eclesiástica en Gran Canaria, en la Crisis del Antiguo Régimen*, Las Palmas, Ediciones del Cabildo Insular de Gran Canaria, 1987, vol. II, p. 549.

³⁴ Cf. Jorge Couto, *ob. cit.*, pp. 61-62.

³⁵ *Idem*, pp. 62-63.

“tomaram forma na segunda metade do século XVI”³⁶. Por sua vez, citando o caso da região de Murcia e a cronologia da vinculação, Guy Lemeunier sublinhou “le décollage de 1550 et l’importance décisive des années 1600.”³⁷

O período que vai de 1551 a 1700 foi, assim, decisivo para a implantação do morgadio. Coincidiu com o fim do “longo século XVI” e com a chamada “crise do século XVII”³⁸. Alguma historiografia pretendeu ver também, na centúria de Seiscentos, uma “reação senhorial” à crise, que se teria traduzido, entre outras consequências, num encerramento das oligarquias urbanas³⁹. Esta é uma questão complexa e, no estágio presente da investigação, não dispomos ainda de dados seguros que nos permitam avaliar da sua aplicabilidade aos Açores. Todavia, relativamente a São Miguel, as fontes quincentistas e os estudos já efectuados sugerem que, na sequência da crise frumentária de meados do século XVI, as nobrezas locais souberam adaptar-se a uma nova conjuntura e as terras de sementeira foram ocupadas pelo pastel, cuja produção e comercialização se mostrou bastante lucrativa⁴⁰. Se “reação senhorial” houve, terá sido como resposta a uma maior fluidez da riqueza⁴¹ e ao sucesso dos mercadores que, instalados nas ilhas e enriquecidos com o comércio, procuravam investir na terra e assimilar-se à elite terratenente, como sucedeu com Gaspar Dias, cristão-novo e

³⁶ Cf. Vitorino Magalhães Godinho, “A evolução dos complexos histórico-geográficos”, in *Ensaio II: Sobre História de Portugal*, 2ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1978 [edição original: 1968], pp. 17-28, *maxime* p. 28.

³⁷ Cf. Guy Lemeunier, “«Porque las cosas divididas sin memoria perecen.» [...]”, *loc. cit.*, pp. 719-723, *maxime* p. 720.

³⁸ Sobre estas questões, ver, entre outros, Fernand Braudel, *Civilização Material, Economia e Capitalismo, Séculos XV-XVIII*, vol. 3: *O Tempo do Mundo*, Lisboa, Teorema, 1993 [edição original: 1979]; Jan de Vries, *A Economia da Europa numa Época de Crise (1600-1750)*, “Anais, 1”, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1983 [edição original: 1976]; Jonathan I. Israel, *Dutch Primacy in World Trade, 1585-1740*, “Clarendon Paperbacks”, Oxford, Clarendon Press, 1990 [edição original: 1989]; Pierre Léon (dir.), *História Económica e Social do Mundo*, vol. II: *As hesitações do crescimento (1580-1730)*, direcção de Pierre Deyon e Jean Jacquart, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983 [edição original: 1978], 2 tomos; Immanuel Wallerstein, *O Sistema Mundial Moderno*, vol. II: *O mercantilismo e a consolidação da economia-mundo europeia, 1600-1750*, “Biblioteca das Ciências do Homem, 12”, Porto, Edições Afrontamento, 1994 [edição original: 1980]; e os números de algumas revistas especializadas dedicados à crise do século XVII, como a *American Historical Review*, vol. 113, n.º 4, October 2008, com o seu *AHR Forum* “The General Crisis of the Seventeenth Century Revisited”, ou o *Journal of Interdisciplinary History*, vol. 40, n.º 2, Autumn 2009, focado na mesma temática.

³⁹ Para uma análise desta questão, articulando conjuntura económica, propriedade vinculada e oligarquias urbanas, ver, para o caso castelhano, Bartolomé Yun Casalilla, *Sobre la transición al capitalismo en Castilla. Economía y sociedad en Tierra de Campos (1500-1830)*, “Colección de Estudios de Historia”, s. I. [Valladolid], Junta de Castilla y León, Consejería de Educación y Cultura, 1987, pp. 219-244.

⁴⁰ Sobre esta questão, ver Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores no Século XVII. Aspectos sócio-económicos (1575-1675)*, Castelo Branco, edição da autora, 1979, pp. 103-104, 138 e 207-231.

⁴¹ Esta é uma das hipóteses avançadas por James Casey. Cf. James Casey, *ob. cit.*, p. 53.

raiz de uma distinta família de Ponta Delgada⁴². Mas as nobrezas micaelenses não desdenharam dedicar-se à mercancia, ainda que indirectamente, para evitarem sujar as mãos, ou emigrar para o Brasil em busca de mais riqueza e, porventura, de um bom casamento.

O *boom* da vinculação que marcou a segunda metade de Quinhentos e a centúria seguinte, período durante o qual se instituíram 735 institutos (59,2% do total), estará ligado a dois processos: por um lado, a estabilização da propriedade nobiliárquica, como forma de reforçar a base material do poder das famílias dominantes, impedindo a sua canalização para o mercado da terra⁴³; e, por outro lado, o alargamento do leque social dos indivíduos que vinculavam, com a entrada em cena por meados do século XVI de populares que, no que se refere à transmissão de bens, optaram pelo modelo reprodutivo vincular e fundaram novas instituições, mormente capelas, a partir da vinculação das suas terças ou de outro património⁴⁴.

A título de exemplo, retenhamos que, no final do Antigo Regime, dos 39 vínculos administrados por Duarte Borges da Câmara e Medeiros, descendente de Gaspar Dias, 26 (66,7%) tinham sido fundados entre 1551 e 1700; o morgado Manuel Rebelo Borges da Câmara e Castro chefiava uma casa que possuía 29 vínculos, sendo que 22 (75,9%) datavam da segunda metade do século XVI e do século XVII; o morgado Inácio Joaquim da Costa Chaves e Melo era o administrador de 16 vínculos fundados entre 1575 e 1703 e somente um havia sido instituído no século XVIII; e, por fim, José Bento Pacheco da Câmara Medeiros de Meireles, de Vila Franca do Campo, administrava seis vínculos, fundados entre 1560 e 1682, datando cinco da centúria de Seiscentos⁴⁵.

Entre aqueles que fundaram vínculos no período 1551-1700 e que pertenciam ao estado popular, citemos, não exaustivamente, os casos de Afonso Anes, mercador (4 de Agosto de 1575); Ana Dias, mulher de Gaspar Rodrigues, sapateiro (11 de Maio de 1637); Ana Velha, mulher de Gonçalo Enes, também sapateiro (1578); Baltasar Dias, tecelão (3 de Fevereiro de 1637); Baltasar Gonçalves, mercador (testamento de 29 de Julho de 1572 e codicilo de 21 de Abril de 1584); Catarina

⁴² Cf. José Damião Rodrigues, *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas: Ponta Delgada no Século XVII*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, pp. 84-85, 141-146 e 214-215.

⁴³ Esta hipótese tem em consideração, por exemplo, que vários dotes de casamento e de património para clérigos foram concedidos sob a forma de vínculo. No caso dos Grandes da dinastia brigantina, a maioria dos morgadios que administravam datava igualmente do século XVI e dos começos do XVII. Cf. Nuno Gonçalo Monteiro, *ob. cit.*, p. 355.

⁴⁴ A fundação de capelas enquanto estratégia de preservação patrimonial e de promoção social estava relativamente difundida. Para a região de Vila Viçosa nos séculos XVI e XVII, ver Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, "Histórias de Portugal, 46", Lisboa, Editorial Estampa, 2000, pp. 491-498.

⁴⁵ Cf. Morgado João de Arruda Botelho da Câmara, *ob. cit.*, pp. 103-118, 123-127 e 138-140.

Furtado, viúva de Miguel Jorge, tanoeiro (5 de Agosto de 1678); Manuel da Costa, oleiro (10 de Janeiro de 1635); Manuel Fernandes, igualmente oleiro (23 de Abril de 1687); Manuel Vaz, o Prestes, pescador (19 de Julho de 1632); e Simão Martins, “Carreiro de fazer carros” (5 de Julho de 1630)⁴⁶.

No século XVIII, o ritmo da vinculação caiu profundamente. De 307 instituições fundadas no período 1651-1700, os números baixaram para 199 entre 1701 e 1750⁴⁷. Jorge Couto não comentou a passagem do século XVII para o XVIII, mas uma interpretação que avançou para explicar o intenso movimento de vinculação seiscentista — o esgotamento das terras disponíveis para doação aos descendentes e parentes e o recurso à vinculação como meio de defender a integridade do património familiar — pode ser aqui aplicada⁴⁸. Numa época em que não é possível falar ainda de “mercado da terra” tal como hoje o entendemos⁴⁹ e numa ilha em que apenas uma área entre um terço e um quinto da superfície da mesma estava cultivada, sendo necessário vincular bens que permitissem auferir rendimentos, a diminuição gradual da propriedade livre conduziu a um decréscimo da fundação de morgadios e capelas. Neste século, nobres e plebeus (homens de negócio, tanoeiros, oficiais de carpinteiro) continuaram a vincular, embora com motivos e patrimónios diferentes.

No reinado de D. José, a legislação de 9 de Setembro de 1769 e de 3 de Agosto de 1770 procurou minimizar os inconvenientes da existência de um elevado número de instituições vinculares de reduzida dimensão, determinando a extinção ou a anexação dos institutos que não atingissem um rendimento mínimo de 100.000 réis. Os resultados desta política anti-amortizadora traduziram-se na passagem de cerca de 15.000 provisões de abolição de vínculos menores (14.523 abolições) nos anos de 1771-1777⁵⁰. Em São Miguel, a primeira autorização para a extinção de um vínculo tem a data de 1 de Junho de 1772 e, entre 1772 e 1777, seriam abolidos 24 morgadios, 21 capelas e 30 ónus pios⁵¹.

⁴⁶ Cf. BPARPD, Provedoria dos Resíduos e Capelas de Ponta Delgada, *Legados Pios*, Maço (M.) 1, n.º 2; M. 6, n.º 57; M. 8, n.º 90; M. 20, n.º 181 e 182; M. 31, n.º 271; M. 85, n.º 786 e 787 (ambos os processos referentes a Manuel da Costa); M. 86, n.º 801; M. 93, n.º 886; e M. 126, n.º 1177, respectivamente.

⁴⁷ Pelo contrário, na Gran Canaria, a vinculação atingiu o seu valor máximo na primeira metade de Setecentos. Cf. Vicente Suárez Grimón, *ob. cit.*, vol. II, pp. 555-557.

⁴⁸ Cf. Jorge Couto, *ob. cit.*, p. 64.

⁴⁹ Cf. José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*, vol. II, pp. 685-693.

⁵⁰ Cf. José Vicente Serrão, *O Pombalismo e a Agricultura*, trabalho de síntese elaborado no âmbito das Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 1987, policopiado, pp. 107-111, *maxime* p. 111, e 206, nota 49.

⁵¹ Cf. Jorge Couto, *A Desvinculação Pombalina na Ilha de S. Miguel (1769-1777)*, separata de *Primeiras Jornadas de História Moderna*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa (Linha de História Moderna), 1986, pp. 899-915, *maxime* pp. 906-907 e 913-915.

Neste contexto, a partir de 1778, registamos dois aspectos importantes. No plano fundacional, somente quatro vínculos foram instituídos até 1800⁵²: em 1778, o importante morgadio do tenente Bernardo Gomes, homem de negócio, e de sua mulher, Luísa de São Francisco⁵³, e os restantes vínculos em 1789, 1791 e 1800⁵⁴; no plano da gestão patrimonial, continuaram a ser extintos institutos vinculares insignificantes ou, então, anexados uns aos outros, formando vínculos de rendimentos superiores ao estipulado na lei⁵⁵. O gradual desaparecimento dos pequenos vínculos em São Miguel, tal como em outras ilhas⁵⁶, muitos dos quais haviam sido fundados por gente de menores recursos, não impediu em finais da centúria o comentário feroz do então corregedor de Angra, o conhecido José Acúrsio das Neves:

“Sobretudo porem julgo maior, e mais pezado que todos o gravame dos vinculos, a que se achão sogeitos quasi todos os terrenos das Ilhas, porque alem dos mais inconvenientes, que resultão // tão da amortização, e inalienabilidade dos bens, hoje tão reconhecidos pelos Legisladores illuminados; são tantos os Morgados, e as Cappellas; que não há [...] hum pedaço de terra livre, em que hum ou outro habil Agricultor possa formar huma boa casa, ficando perpetuamente os terrenos em mãos de Administradores, ou pobres, e miseraveis, que não tem possibilidades para os augmentarem, ou perguiçosos, e indolentes, que não cuidão em semelhante cousa. Os pobres, e miseraveis são em muito maior numero, porque os vinculos são quasi todos insignificantes, tendo chegado nestas Ilhas o costume de vincular bens a huma especie de mania tal, que a cada passo se ve

⁵² Esta cronologia é próxima da que foi estabelecida para a Gran Canaria, onde, após 1789, apenas foi fundado um vínculo. Cf. Vicente Suárez Grimón, *ob. cit.*, vol. II, p. 557.

⁵³ Cf. ANTT, *Desembargo do Paço*, Repartição da Corte, Estremadura e Ilhas, M. 2106, n.º 9, doc. 1, 2 de Setembro de 1777; BPARPD, Provedoria dos Resíduos e Capelas de Ponta Delgada, *Legados Pios*, M. 29, n.º 251.

⁵⁴ Cf. BPARPD, Provedoria dos Resíduos e Capelas de Ponta Delgada, *Legados Pios*, M. 40, n.º 356; M. 80, n.º 720; e M. 91, n.º 860.

⁵⁵ Cf. Jorge Couto, *A Desvinculação Pombalina na Ilha de S. Miguel (1769-1777)*, p. 910; Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, vol. II: *Economia*, 1995, pp. 22-23.

⁵⁶ Cf. José Damião Rodrigues, “Orgânica militar e estruturação social: companhias e oficiais de ordenança em São Jorge (séculos XVI-XVIII)”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos Séculos XV a XX*, Actas do Colóquio realizado nas ilhas do Faial e S. Jorge de 12 a 15 de Maio de 1997, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 527-550, *maxime* pp. 546-547.

hum Morgado, ou huma Cappella em hum quintal, em huma casa de palha, e ainda em cousas mais insignificantes.”⁵⁷

Ao olhar crítico de um letrado como José Acúrsio das Neves não escapava que, em finais do século XVIII, sobreviviam ainda instituições vinculares modestas e que algumas, já à data da sua fundação, não apresentavam condições que permitissem a execução dos legados pios. Tomemos como exemplo o caso de Isabel da Ponte, mulher de Jácome de Póvoas, cidadão de Vila Franca do Campo, que por testamento de 17 de Novembro de 1591 instituiu como sua herdeira a sobrinha, Beatriz Afonso, moça donzela. Esta, logo após a morte da tia, declarou às autoridades que as dívidas eram tantas que, depois de pagas, “não somente não ouue *que* herdar, mas nem ainda ouue fazenda pera comprimento dos legados”⁵⁸.

Outras instituições, se reuniam condições para contribuírem com rendimentos certos para os administradores, sofreram com o passar do tempo uma diminuição de receitas, que se reflectiu negativamente na fazenda de quem tinha o encargo de executar os legados pios. Uma solução consistiu na redução dos legados, resposta que foi procurada, no início de Setecentos, pelo sucessor de Leandro Rodrigues, da Povoação. No seu testamento, Leandro Rodrigues e a mulher, Maria Lourenço, deixaram as respectivas terças aos herdeiros, com um encargo de 30 missas anuais, 15 por alma de cada um, e ainda que todas as quintas-feiras de Endoenças fosse colocado sobre os seus sepulcros na igreja da Madre de Deus, na Povoação, um brandão [= vela grossa] de arrátel e meio de cera para arder diante do Santíssimo Sacramento⁵⁹. Em finais de 1703, António Rodrigues Furtado, neto de Leandro Rodrigues, solicitaria ao provedor dos resíduos e capelas que mandasse limitar o número de missas, “porque esta terra he *muito* pobre e não rende mais <de> meio alqueire por alqueire hoje tem *muitos* quebrados”⁶⁰.

As diferenças essenciais entre as instituições fundadas pelas famílias nobres micaelenses e aquelas instituídas por gente do povo ou por oficiais de menores

⁵⁷ Cf. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino (CU), *Açores*, Caixa 29, doc. 38, relatório de 29 de Junho de 1799. Sobre a presença de José Acúrsio das Neves nos Açores, ver José Damião Rodrigues, “Percurso de um magistrado nos Açores: a etapa açoriana de José Acúrsio das Neves”, in *O Liberalismo nos Açores: do Vintismo à Regeneração. O Tempo de Teotónio de Ornelas Bruges (1807-1870)*, Actas do Colóquio organizado pelo Instituto Açoriano de Cultura, ilhas Terceira (Angra do Heroísmo e Praia da Vitória) e São Miguel (Ponta Delgada), 25 a 28 de Abril de 2007, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2008, pp. 147-160.

⁵⁸ Cf. BPARPD, Provedoria dos Resíduos e Capelas de Ponta Delgada, *Legados Pios*, M. 64, n.º 565.

⁵⁹ Cf. BPARPD, Administração do Concelho da Povoação, Maço 111, n.º 2, testamento de Leandro Rodrigues e sua mulher, Maria Lourenço, Povoação, 8 de Janeiro de 1642, fls. 3 v-4.

⁶⁰ Idem, petições de António Rodrigues Furtado, Vila Franca do Campo, 1 de Dezembro de 1703.

posses terão residido quer no valor do património vinculado, quer na capitalização que as elites souberam fazer da sua cultura genealógica e das redes relacionais em que se integravam. Dispondo das melhores terras, que proporcionavam rendas mais elevadas; dominando as vereações e as sociedades concelhias; detentoras de uma memória familiar e de um conhecimento dos circuitos da consanguinidade e da afinidade, as elites terratenentes de São Miguel souberam erguer um património vinculado, que sobreviveu, em grande parte, às leis pombalinas e às convulsões do final do Antigo Regime: dos 522 vínculos (morgadios e capelas) na posse das principais casas da ilha e registados pelo morgado João de Arruda, muito poucos seriam extintos na viragem do século XVIII para o XIX.

A consciência de que a instituição de um vínculo, sobretudo um morgadio, era vital para a preservação da memória colectiva e a sobrevivência da família surge, de forma evidente, em alguns diplomas fundacionais. Na doação entre vivos e de instituição de morgadio celebrada a 9 de Maio de 1614, Sebastião Luís Lobo e sua mulher, Isabel de Sequeira Cabral, declararam

“que dezeyando de comseruar sua familia e seu nome em hum de seus filhos e descendentes por esta doasão antre uiuos vincullauão suas terças de bens de rais em forma de morgado com uincullo para sempre de meya cappella pella ordem que se comthem na instetuhisam do morgado de seu pay Hyronimo Luis Ferreira”⁶¹.

Na segunda metade de Seiscentos, em testamento nuncupativo de 19 de Agosto de 1666, Pedro Borges de Sousa e Medeiros afirmou que instituiu um morgado “para bem de minha alma e consseruacão de minha memoria”, que deixava à mulher, D. Antónia Borges de Medeiros, em sua vida⁶². Por fim, citemos o instrumento de doação *post-mortem* e entre vivos feito na Ribeira Grande, a 10 de Janeiro de 1728, pelo qual o capitão Jerónimo Tavares de Arruda e sua mulher, D. Maria Leite, dotaram o filho, Francisco de Arruda Leite, com suas terças, em forma de morgadio regular, “por dezejarem mujto aumentar e perpeticar [*sic*] a Caza do dito dotado seu filho e nelle se conseruar o esplendor de sua familia”⁶³.

Nestes exemplos, onde o individual se funde com o colectivo, os princípios organizadores da nobreza (casa e família) estão bem presentes. Os objectivos são claros: conservação da casa, da família e do nome; preservação da memória

⁶¹ Cf. BPARPD, Provedoria dos Resíduos e Capelas de Ponta Delgada, *Legados Pios*, M. 124, n.º 1162, “Anexasam *que* fes *Sebastiam* Luis Lobo e sua molher Izabel de Siqueira Cabral ao morgado de seo pay Hyronimo Luis Ferreira com pensão de meya cappella de misas”, fl. 3 v.

⁶² Idem, M. 115, n.º 1096, fls. 5-5 v.

⁶³ Idem, M. 68, n.º 599, testamento do capitão Jerónimo Tavares de Arruda, Ribeira Grande, 2 de Abril de 1737, fls. 7-18, *maxime* fls. 9-9 v.

individual do fundador; e salvação da sua alma⁶⁴. A instituição de um vínculo pretendia assegurar a perpetuidade da casa e o “esplendor da família” e, através delas, manter viva a memória do fundador. Em boa medida, a lógica da reprodução social da família subordinava-se à vontade do instituidor: “Neste sentido, a vinculação representa o domínio do instituidor sobre a sua linhagem, dos mortos sobre os vivos, do passado sobre o presente.”⁶⁵ Poderíamos acrescentar, no entanto, que tinha o desejo de futuro, de eternidade.

Perante o sucesso da reprodução social das nobrezas concelhias, os estratos superiores do terceiro estado não hesitaram em duplicar as estratégias nobiliárquicas. Os homens de negócio terão sido os que mais se empenharam na instituição de morgadios, tentando confundir-se com os grupos dominantes. No testamento de Simão da Fonseca, de 17 de Maio de 1691, a finalidade do vínculo instituído é apresentada com um discurso que emula os valores da nobreza:

“Disse elle testador que para mayor nome de sua descendencia e perpertuidade de sua familia jnstituie sua tersa em vincullo de morgado para que sempre ande em sua descendencia no modo que abaixo despora [...] // [...] na forma que o direito lhe comcede para o poder jnstituir do mesmo modo que se jnstituem os morgados para mayor brazam credito e autoruo⁶⁶ das familias”⁶⁷.

Simão da Fonseca seria bem sucedido nos seus intentos. O filho, Manuel de Sousa Góis, que recebeu a terça paterna em morgadio, integraria a governança de Ponta Delgada, bem como o neto, Nicolau Pereira de Sousa, fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e pai de António Borges de Bettencourt, Francisco Borges de Bettencourt e Sá, João Borges de Medeiros e José Pereira de Medeiros, membros influentes da nobreza de Ponta Delgada nas décadas centrais do século XVIII. Menos sorte teve o tenente Bernardo Gomes, que, não obstante a importância do morgadio que instituiu com a mulher, em 1778, seria mantido à margem do grupo do poder. O quadro político e social era, então, outro,

⁶⁴ Sobre estas questões, ver Maria de Lurdes Rosa, *ob. cit.*, pp. 37-94 e *passim*.

⁶⁵ Cf. António Leão Correia e Silva, “A sociedade agrária. Gentes das águas: senhores, escravos e forros”, in Maria Emília Madeira Santos (coord.), *ob. cit.*, vol. II, 1995, p. 340. Sobre esta questão, ver ainda Beatrice Gottlieb, *ob. cit.*, pp. 206-207.

⁶⁶ A leitura desta palavra coloca dificuldades de interpretação. Quererá significar adorno? Ou autoridade?

⁶⁷ Cf. BPARPD, Provedoria dos Resíduos e Capelas de Ponta Delgada, *Legados Pios*, M. 124, n.º 1171, fls. 6-6 v.

caracterizado pelo fechamento da elite fidalga de Ponta Delgada após as reformas introduzidas nos Açores pelo conde de Oeiras em 1766⁶⁸.

3. Verificamos assim que, por sucessão, segundo uma linha definida ou através de nomeação, por herança e por dote de casamento, os bens vinculados circulavam principalmente dentro da esfera das casas nobres micaelenses. As alianças matrimoniais e a prática da consanguinidade contribuíram para concentrar num círculo mais estreito a propriedade vinculada: embora de forma desigual, os 522 vínculos apresentados pelo morgado João de Arruda e por Ernesto do Canto, que corresponderiam a cerca de quarenta por cento do total de institutos vinculares (42,1%)⁶⁹, concentravam-se em 57 casas, muitas aparentadas entre si⁷⁰.

As fontes locais, nomeadamente as notariais, tendiam a articular a administração vincular e a nobreza — “fulano, que vive de seus morgados e da primeira nobreza desta dita cidade” — e, conforme observou Nuno Gonçalo Monteiro, “a verdade é que a identificação de alguém numa pauta pela posse de um vínculo constituía quase sempre um indicador de nobreza antiga.”⁷¹ Deste modo, a vinculação, associada às práticas endogâmicas e consanguíneas e ao sistema de transmissão de bens por via das alianças matrimoniais, nas quais o dote desempenhava um papel central, constituiu um poderoso instrumento de reprodução social das nobrezas locais, neste caso as micaelenses.

Neste campo, existem ainda muitas vertentes por explorar, como o impacto das cláusulas das instituições na preservação ou valorização dos bens vinculados, a administração e as formas de exploração, nomeadamente a indirecta, ou os conflitos entre parentes⁷². O recurso aos ricos arquivos locais, distritais e regionais é imperioso e exige um trabalho de equipa face ao grande volume da documentação. Só assim ampliaremos o nosso conhecimento no que respeita ao conjunto de estratégias mobilizadas pelos grupos familiares que dominavam os microcosmos concelhios, impedindo que o património concentrado nas

⁶⁸ Cf. José Damião Rodrigues, ““para o socego e tranquilidade publica das Ilhas”: fundamentos, ambição e limites das reformas pombalinas nos Açores”, *Tempo*, Niterói (Rio de Janeiro), vol. 11, n.º 21: Dossiê *Ensino de História*, Julho-Dezembro 2006, pp. 157-183.

⁶⁹ Estamos aqui a considerar como total o valor de 1.241 vínculos indicado no Quadro 1.

⁷⁰ Para uma comparação com o caso espanhol, caracterizado pela forte concentração de vínculos no século XVIII, veja-se Antonio-Miguel Bernal, “Antiguo Régimen y transformación social”, in AAVV, *Antiguo Régimen y liberalismo. Homenaje a Miguel Artola*, Tomo 1: *Visiones generales*, Madrid, Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid-Alianza Editorial, 1994, pp. 69-86, *maxime* p. 72.

⁷¹ Cf. Nuno Gonçalo Monteiro, “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime”, *Análise Social*, Lisboa, vol. XXXII (141), 1997 (2º), pp. 335-368, *maxime* p. 350, nota 46.

⁷² Cf. José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*, vol. II, pp. 759-774.

casas vinculares se fragmentasse e reduzisse o suporte material do seu poder, e conseguiremos acompanhar a trajectória das casas ao longo do tempo e através de sucessivas, e por vezes conturbadas, conjunturas históricas.

ESTUDAR A PROPRIEDADE DA TERRA NOS AÇORES DO SÉCULO XVI: ABORDAGENS, METODOLOGIAS E FONTES

RUTE DIAS GREGÓRIO*

1. Considerações prévias: o projeto “O homem e a terra nos Açores, séculos XV e XVI”

Antes de tecer alguns considerandos sobre o estudo da propriedade da terra nos Açores no século XVI, propriamente dito, mas ainda no seu âmbito, pretende-se aqui registar a apresentação breve do projeto “O homem e a terra nos Açores, séculos XV e XVI”. Com o financiamento da então Direção Regional da Ciência e Tecnologia [DRCT], este projeto permitiu, entre outros indicadores¹, a reunião de vários investigadores sob o tema da propriedade e exploração da terra nos séculos XV-XVIII².

Na sua origem esteve a minha adesão de muitos anos aos estudos de história rural, os quais nas primícias contavam, no nosso país, com trabalhos basilares

* Professora Auxiliar da Universidade dos Açores. Investigadora Integrada do Centro de História de Além-Mar (CHAM - FCSH/NOVA-UAc). Directora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada. rute@uac.pt; rute.ir.gregorio@azores.gov.pt.

¹ Projeto financiado pela Direção Regional da Ciência e Tecnologia. Para mais informações, consulte-se o sítio: <http://aterraehomem.wordpress.com>.

² Workshop “Questões da História: Propriedade e exploração da Terra: abordagens, conceitos e fontes, séculos XV-XVIII”. Universidade dos Açores, 21 de setembro de 2009. Sítio: <http://aterraehomem.wordpress.com/workshop/>.

como os de Oliveira Marques, de Iria Gonçalves e Maria Helena da Cruz Coelho, cuja influência e diretriz fundamental assumi há muito tempo.

Hoje, tal como por altura da candidatura deste projeto ao programa de apoio da DRCT em 2006, tomo consciência da ambição título e da temática que propunha para um projeto de 3 anos. Em primeiro lugar, pela respetiva amplitude. Em segundo lugar, porque um tal projeto implicava, não um pequeno grupo de pesquisa de orçamento reduzido, mas uma equipa mais multidisciplinar e com “alguns” recursos financeiros.

Não menos importante, enquanto obstáculo para a respetiva concretização e no que dizia respeito específico à História e às suas metodologias de trabalho, estava o carácter não sistemático nem serial das fontes, a relativa escassez das mesmas se comparadas com os séculos posteriores, mas também a dificuldade de leitura e de interpretação dessas fontes que, nas nossas ilhas, é particularmente acrescida pela dispersão dos próprios arquivos públicos regionais.

Não obstante, foi este o título que melhor me salvaguardou nas intenções, com um prazo bastante curto para pensar e projetar a candidatura formal (entre 12 de outubro e 3 de novembro de 2006).

Não espanta, pois, neste contexto e face a uma tal amplitude temática, que os objetivos do mesmo fossem também ambiciosos e de difícil execução no seu todo. Eram eles: contribuir para o aprofundamento do estudo da humanização das ilhas dos Açores; definir contornos gerais do mundo rural açoriano nos primeiros dois séculos da ocupação das ilhas; desenvolver a análise dos ritmos, processos, formas de distribuição, aquisição e ocupação da terra; explicitar e documentar as formas da ocupação do espaço; aprofundar os modelos e os mecanismos de formação, enraizamento e desenvolvimento das estruturas agrárias; perspetivar tais estruturas em termos de continuidade, adaptação, criação, prolongamento e evolução; documentar e explicar a afirmação das fortunas terratenentes locais; identificar e justificar os protagonismos individuais; delinear e aprofundar o estudo dos regimes de posse e usufruto da terra; analisar modelos de exploração contratual; explorar as situações de conflito à volta da posse e detenção da propriedade; identificar e compreender os modelos de sucessão familiar na propriedade; identificar, balizar e explicar os processos iniciais de vinculação da terra; contextualizar a formação/consolidação das estruturas fundiárias e rurais arquipelágicas. Arriscaria quase a dizer que cada objetivo poderia dar origem a um estudo individualizado, ou até mais do que um...

Fruto de alvos ou propósitos assim definidos, o plano que tomou forma contemplou abordagens múltiplas, as quais um dia poderão fazer cumprir uma obra de síntese cujo plano de conteúdos abordará, de forma desenvolvida, as questões da primeira apropriação da terra pelo homem, dos seus processos e mecanismos institucionais de distribuição, da consolidação da apropriação do solo e respetivas

problemáticas sociais, da respetiva exploração e aproveitamento, bem como da construção das estruturas agrárias e do impacto do processo na transformação / construção da paisagem.

Este, digamos, seria o programa que se esboçava com o projeto e se intentava continuar e concretizar nos anos subsequentes a 2009, partindo de estudos parcelares, para então emergir a almejada síntese final.

Em 2009, e depois de concluído o projeto nos seus indicadores essenciais, constava ainda a imperiosa necessidade de dar prosseguimento e ampliar os levantamentos das fontes, expandi-los particularmente no âmbito dos arquivos pouco trabalhados de várias instituições, como por exemplo de misericórdias e conventos, os quais importa também desbravar para um conhecimento mais profundo sobre a posse da terra e sua exploração/rentabilização económica.

Aliás, no corolário deste projeto e destes intuitos, talvez o fruto que hoje mais me apraz registar é exatamente a dissertação de mestrado da então minha colaboradora Maria da Graça Delfim, sobre o património do mosteiro de São João de Ponta Delgada no século XVII, e que foi exatamente no sentido de desbravar, no caso dos Açores, a investigação patrimonial sobre um instituto religioso³.

Não obstante, fruto da necessidade de adaptação a novos desafios profissionais e a novas contingências universitárias e de financiamento, a verdade é que atualmente o projeto aguarda novo contexto de oportunidade para continuar a desenvolver-se.

Atualmente, os trabalhos realizados no âmbito de projetos anteriores⁴, e do projeto supracitado, constituíram o mote fundamental para a integração do meu nome, e do de Graça Delfim, no quadro da apreciável equipa do projeto, financiado pela FCT, “Terras além dos mares: direitos de propriedade no império português moderno”, cujo investigador responsável é José Vicente Serrão⁵. Neste contexto têm-se desenvolvido os estudos possíveis para os Açores, alargados a uma vertente insular atlântica, estudos no entanto bem limitados pelas atuais e prementes exigências de novos projetos pessoais e institucionais das visadas.

³ Maria da Graça Delfim – *O património do convento de São João de Ponta Delgada no século XVIII*. Dissertação de mestrado apresentada no âmbito do Mestrado de História Insular e Atlântica, séculos XV-XX. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2011. Bolseira BIC do Fundo Regional de Ciência.

⁴ Como, e para citar os principais e de maior envergadura, *Pero Anes do Canto: um homem e um património*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2001; e *Terra e fortuna: os primórdios da humanização da ilha Terceira (1450?-1550)*. Ponta Delgada: Centro de História de Além-Mar, 2007.

⁵ Referência do projeto: PTDC/HIS-HIS/113654/2009. Parceiros: Centro de estudos de História Contemporânea – Instituto Universitário de Lisboa; Instituto de Investigação Científica e Tropical; Centro de História de Além-Mar; Universidade Federal Fulminense; Universidade de Lisboa. Sítio disponível em: <http://landsoverseas.wordpress.com/>.

2. O estudo da propriedade da terra nos Açores do século XVI: abordagens, metodologias e fontes

2.1. Abordagens

No tocante ao “estudo da propriedade da terra nos Açores do século XVI, no âmbito das fontes, metodologias e das abordagens”, assunto me aqui me ocupa especificamente, gostaria de chamar a atenção para os enfoques que particularmente me têm conduzido na análise das fontes disponíveis. São eles: as formas de distribuição, aquisição e ocupação da terra, a desestruturação do espaço “virgem” e a construção de um espaço “humanizado” – um enfoque que cada vez assume maior pertinência até no quadro da chamada história ecológica (ou como se queira chamar) -, os protagonistas desta ação, as estruturas da exploração, os regimes de posse e usufruto, a primitiva mobilidade dos bens fundiários, os conflitos à volta da posse e manutenção da propriedade fundiária, a evolução dos modelos de sucessão familiar e a afirmação das fortunas terratenentes locais.

Neste contexto, tenho em mãos o estudo de casos institucionais como o do hospital de Santo Espírito e da Misericórdia de Angra (Terceira) e vários patrimónios laicos quinhentistas, como o da Casa do 2º provedor das armadas, António Pires do Canto, e ainda concretizo estudos parcelares sobre a afirmação patrimonial de três figuras micalenses de quinhentos: a do bacharel João Gonçalves, morador em Rosto de Cão⁶, a de Jerónimo Gonçalves de Araújo, seu filho, e a de Francisco Ramalho, sobrinho do primeiro e primo/sogro do segundo, os quais Frutuoso dá por originários de São Gonçalo de Amarante⁷.

Para épocas mais recuadas, além do caso do próprio Hospital de Santo Espírito de Angra, instituído em finais do século XV, ainda se compilam dados sobre os bens e o percurso de João da Castanheira, figura de destaque de Ponta Delgada na transição do século XV para o XVI, e de seus descendentes, os filhos João e Margarida de Matos (casada com Fernão do Qental)⁸.

2.2. Metodologias

Privilegiando os estudos analíticos, ou estudos de caso, recorro a esta metodologia de trabalho que desenvolve o específico e dele parte para o geral, de forma a reconstruir microrealidades concretas, conhecer diversos espaços de implantação e até diversa cronologia da posse e da exploração da terra. Não será

⁶ Gaspar Frutuoso – *Livro quarto das saudades da terra*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta delgada, 1991, vol. I, p. 65. Na ilha terá casado duas vezes, primeiro com Maria Rodrigues, filha de um homónimo João Gonçalves, e segunda vez com Francisca de Medeiros, filha de Lopo Anes de Araújo.

⁷ Gaspar Frutuoso – *Livro 4º das saudades da terra...*, ob. cit. Vol. I, p. 303.

⁸ Gaspar Frutuoso – *Livro 4º das saudades da terra...*, ob. cit. Vol. I, p. 207.

esta última (a cronologia) muito ampla, mas nos Açores, por abranger o período da construção, consolidação e maturação da estrutura societal, ou seja, a génese do arquipélago enquanto realidade humana e histórica, será uma cronologia que no âmbito da posse e exploração da terra, como de qualquer outro, perspetiva construções/ruturas significativas do preexistente.

Quanto aos estudos de caso, no respetivo cruzamento oferecem-nos informes valiosos de comparação entre si, ilustram-nos e comprovam-nos realidades comuns ao nível da composição, das formas de gestão e da exploração, mas também nos ilustram as “diferenças”, por exemplo ao nível das respetivas dimensão ou grandeza, ao nível da natureza do vínculo à terra, do regime de posse e sucessão, etc.

Por outro lado, os lapsos e a falta de informação de que uns casos enfermam podem ser preenchidos, pelo menos a título de hipótese ou probabilidade por comparação, com as informações que obtemos noutros mais bem documentados. Acresce, ainda, que os estudos referidos prolongam a análise pela 2ª metade do século XVI (que para mim é uma novidade) e neste momento abrange, não só proprietários da Terceira, mas também de São Miguel.

Tal não significa que as outras ilhas deixem de estar incluídas na análise, já que os espaços destes patrimónios fundiários podem alargar-se a mais do que uma ilha e, na sua construção, deparamo-nos amiúde nas fontes com outros proprietários dessas mesmas ilhas sobre os quais pouco ou nada sabemos. A situação concretiza-se nas confrontações das propriedades, por exemplo, mas também noutro tipo de dados que nos oferecem as demarcações da propriedade, sentenças e demandas, por exemplo.

Aliás, neste âmbito e a título de exemplo, não só já tive oportunidade de reconstituir a propriedade picoense de Jos Dutra, 2º capitão do Faial e Pico⁹, como o projeto que venho citando teve como indicador uma base de dados designada por “Gente das ilhas, séculos XV e XVI”. Esta, que até agora foi abrangendo essencialmente o Grupo Central dos Açores, fundamenta-se apenas documentação manuscrita (ainda não passámos à publicada) e neste momento contempla 2700 registos, só tendo como ponto de apoio os testamentos de proprietários terceirenses, entre finais do século XV e meados do século XVI (1492-1556).

Por outro lado, a mesma base de dados, alargada a figuras de outras ilhas, já baseada nalguma documentação impressa, acrescida e direcionada para outros propósitos, foi integrada na base de dados coletiva produzida no âmbito do projeto “Pequena nobreza e ‘nobreza da terra’ na construção do império: os arquipélagos

⁹ “Propriedade picoense de Jos Dutra, 2º capitão do Faial e Pico na segunda década do século XVI”. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*. Horta: Núcleo Cultura da Horta, 2006. N.º 15: 127-137.

atlânticos”, projeto a cuja equipa pertenci e que teve Miguel Jasmins Rodrigues como investigador responsável¹⁰.

2.3. Fontes

Quanto aos documentos usados para as construções historiográficas que atrás enunciei, estes estão dispersos por 3 arquivos públicos principais: o da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, no que respeita à propriedade fundiária de António Pires Canto; o da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, no tocante ao Hospital de Santo Espírito e à Misericórdia de Angra; o da Biblioteca (ou bibliotecas) da Universidade dos Açores, relativamente aos bens do bacharel João Gonçalves, de Francisco Ramalho, de Jerónimo Gonçalves de Araújo e aos vestígios mais lacunares do património de João da Castanheira.

As respetivas amplitudes e composições são bastante distintas.

Para o primeiro (de António Pires do Canto) existe um acervo específico e em muito bom estado de conservação, designado por Documentos da Casa de Miguel do Canto e Castro, no Fundo Ernesto do Canto, que mais não é do que o cartório da família Canto na sua linha principal, extinta em 1890¹¹ e iniciada por Pero Anes do Canto¹² e pelo referido seu filho primogénito, António Pires do Canto¹³.

Para o período que medeia a respetiva existência do último, de 1511 a 1565, podemos contar com 6 livros (com documentação 1515 a 1570)¹⁴, para além de outros fora da organização deste conjunto documental, como são a *Coleção de Documentos de Pero Anes do Canto e seu filho António Pires do Canto*, os *Manuscritos Relativos às ilhas do Faial, São Miguel e Terceira* e, ainda, maços avulsos que o tratamento arquivístico realizado não relaciona com a casa Canto, mas que reconheço a ela terem pertencido¹⁵. Está também identificado o

¹⁰ Projeto FCT, ref. PTDC/HAH/66107/2006, Instituto de Investigação Científica Tropical, Centro de História de Além-Mar e Direção Geral de Arquivos.

¹¹ De 9 de Janeiro de 1890 data o falecimento de Maria Luísa do Canto, última sucessora natural da família Canto e Castro. Cf. Jorge Pamplona Forjaz – *O solar de Nossa Senhora dos remédios, Canto e Castro: história e genealogia*. Angra do Heroísmo: Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1978, p. 92. Sep. do Boletim do Instituto Histórico da Ilha terceira. Vol. XXXVI (1978).

¹² Rute Gregório – “Canto, Pero Anes do”. In *Enciclopédia açoriana*, Direção Regional da Cultura. Disponível no sítio: <http://pg.azores.gov.pt/drac/cca/enciclopedia/ver.aspx?id=1282>.

¹³ Rute Gregório – “Canto, António Pires do”. In *Enciclopédia açoriana*, Direção Regional da Cultura. Disponível no sítio: <http://pg.azores.gov.pt/drac/cca/enciclopedia/ver.aspx?id=1268>.

¹⁴ BPARPD. FEC: MCMCC, vols II a VII.

¹⁵ Para fazermos ideia do quanto este fundo está incompleto, tendo em consideração que o arquivo da instituição apenas está de posse da documentação relativa ao século XX, comparemos com os n.ºs de outras misericórdias açorianas. A de Ponta Delgada conta com c. de 956 livros, 1792 maços e 243 pastas, entre o século XVI e meados do XX. A de Vila Franca do Campo detém 550

inventário dos bens do dito António Pires do Canto, mandado fazer pelo então juiz dos órfãos em 11 de maio de 1565 e, ainda, um documento de 23 folhas que se designa por *Caderno de lembranças*, iniciado a 1 de novembro de 1564¹⁶, e cuja publicação está a ser ultimada.

No quadro geral, emerge aqui um conjunto apreciável de escrituras de compra e venda, autos de posse, dotes, sentenças, inventários, partilhas, testamentos, mercês, entre outros, que garante satisfatoriamente a respetiva construção patrimonial.

Para o 2º património e proprietário também contamos com fundo específico, o da Misericórdia de Angra do Heroísmo, no todo apenas composto por 11 livros, com documentação datada entre 1492 e 1884. No período que enquadra o final de quatrocentos e os anos de quinhentos, apenas 2 livros estão disponíveis ao público: o designado (entre outras designações) por *Livro dos Bens deixados à Misericórdia* e o designado por *Tombo do Hospital da Misericórdia* (tombado entre 1642 e 1766, mas com documentação que remonta a finais do século XV).

Outros 2 livros se nos afigurariam de eventual importância, um o dito *Tombo da Santa Casa da Misericórdia* (testamentos), de 1777, mas que está completamente afetado pela humidade, e outro, o designado *Registo dos Irmãos da Misericórdia*, de 1774, que também se encontra completamente ilegível e não está por isso disponível para consulta¹⁷.

Quanto aos últimos casos, os bens fundiários do bacharel João Gonçalves, os de Francisco Ramalho e os de Jerónimo Gonçalves de Araújo estão, em 1841, incorporados no morgadio Ataíde de São Miguel, então administrado por Maria Rosa da Costa de Ataíde e Teve¹⁸. Em relação a estes bens, no cômputo geral, identificam-se e já estão levantadas e transcritas uma centena e meia de escrituras.

Entre estas encontram-se, essencialmente, cartas de compra e venda e contratos de exploração. Acresce que também se registam o inventário dos bens do bacharel, as escrituras dos bens adquiridos pelos tutores e curadores de seus filhos menores (no crescimento desta Casa) e, ainda, algumas sentenças sobre direitos de posse. Façamos aqui um breve apontamento para dizer que esta documentação sofreu, por volta dos anos 80 do século XX, o início de uma organização por tabeliães, a qual rompeu com os princípios basilares da

livros, grosseiramente por mim contabilizados. A da Ribeira Grande tem na sua posse 1708 UI, numa documentação que vai de 1522 a 2000 e apresenta datas predominantes entes 1824 e 1985. Para o último caso existe um ótimo guia de fundos elaborado por Lia Azevedo Nunes – *Arquivo histórico da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande: breve apontamento histórico e & guia do arquivo*. Ribeira Grande: Santa Casa da Misericórdia, 2012.

¹⁶ BPARPDL. FEC: CPPAC, nº 10, 23 fl.

¹⁷ Documentação disponível na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo.

¹⁸ SDUAc. FRA: *Tombo da Casa Ataíde*, fl. 1-26vº e 61-65.

organização arquivística e adulterou os contextos e as ligações processuais entre os documentos. Infelizmente não é o melhor exemplo de tratamento de arquivos de família (se bem que bem intencionado), enquadrado que está numa tendência onde primavam os princípios da tipologia documental e da cronologia, acima de tudo, para o tratamento documental. De qualquer modo, a organização do cartório oitocentista que a integrou é recuperável e um tratamento informático dos documentos bastaria para a recuperar, mesmo que fisicamente a documentação se mantivesse com a atual arrumação e localização.

2.4. Apontamentos sobre os estudos de caso

Partindo dos enfoques e metodologias referenciados atrás, e baseando-nos na informação contida nos fundos e nas unidades de instalação identificadas, procura-se estão construir os referidos estudos de caso.

1 – O que se elabora sobre o Hospital de Santo Espírito e a Misericórdia de Angra, que naturalmente não se enforma apenas na respetiva natureza material, está completo em termos de levantamento das fontes disponíveis até finais do século XVI.

Tanto quanto se sabe, e a partir da data do próprio compromisso ou estatuto – elemento formal, principiador da instituição –, o hospital e a dita *caza de Santo espirito* da vila de Angra existem já em 15 de Março de 1492¹⁹.

No tocante à Misericórdia de Angra, propriamente dita, não há documentação coetânea que a recue ao tempo em que alguns ousam fundá-la. Tem-se afirmado a respetiva antiguidade e emergência em finais do século XV (1499)²⁰, posteriormente ao hospital e respetiva confraria, naturalmente fruto do movimento das misericórdias portuguesas iniciado em 1498²¹.

Comprovadamente deteta-se, também, a existência de *pobres* da Misericórdia de Angra, por demarcação com os do Hospital, em legado de 17.10.1528²². Nesta data pois, e ainda antes dela com toda a probabilidade, existia já a Misericórdia

¹⁹ Compromisso da Misericórdia de Angra do Heroísmo, publicado em João Afonso – *O hospital de Angra nos séculos XV e XVI: compromisso, estatutos e outros documentos*. Angra do Heroísmo: Santa Casa da Misericórdia, 1970, p. 4.

²⁰ Manuel C. Baptista de Lima – *A introdução do culto do espírito Santo nos Açores e a sua influência na simbólica e arquitetura religiosa dos séculos XV e XVI*. BIHIT. Vol. XLVI (1988) p. 160.

²¹ Manuel C. Baptista de Lima – *A Introdução do culto do Espírito Santo...*, ob. cit., p. 158.

²² BPARAH. THSEA, fl. 188-188v^o. Em anexo pode ser consultada uma tabela com dotes, legados e doações de imóveis e móveis ao Hospital de Santo Espírito de Angra e à Misericórdia de Angra, entre 1492 e 1550. Tabela idêntica, mas dos bens móveis, elaborámos para este estudo. Como temos, com Susana Goulart Costa, um projeto entregue ao provedor desta Santa Casa para um futuro e sempre adiado projeto, face à dimensão da mesma tabela deixamos para momento oportuno a divulgação de estudo com os resultados obtidos.

de Angra e, nas respetivas funções de solidariedade e apoio à pobreza, teria uma existência paralela à do Hospital de Santo Espírito e respetiva irmandade.

Em termos de funcionamento, de organização e de património, eram estas duas instituições bem distintas. Apenas em 1556, sendo provedor João da Silva do Canto, se dá o chamado *Aiuntamento da caza da santa mjsericordia com hesta do espírito santo*²³.

O início da construção do património fundiário do hospital recua, pois, pelo menos a 1493, ano em que Gonçalo de Linhares o dota com sua terça imposta numa terra sita às Dez Ribeiras (ilha Terceira)²⁴. Esta mesma terra, ainda sob a alçada do regime das sesmarias, teve de ser confirmada posteriormente pelo capitão João Vaz Corte Real²⁵.

Entre este ano de 1493 e o de 1550, vários foram os legados e as aquisições de propriedade fundiária em favor do dito Hospital. Entre estes, destacar-se-iam o dito legado de Gonçalo de Linhares, numa terra com 15 moios²⁶ (+ de 75 ha); múltiplas administrações de terças instituídas na forma de capelas²⁷ e todos os bens e fazenda de benfeitores como: Luís Varela, escudeiro fidalgo e de sua mulher Isabel Correia, por documento de 1530; Fernão de Oliveira e sua mulher Catarina Pires, por testamento de 1534; Isabel de Teive por testamento do mesmo ano²⁸; Luís Álvares de Lisboa escudeiro e sua mulher Catarina Álvares, por cédula de 1540²⁹. Tudo a apresenta, pois, como uma instituição de domínio e administração “apetecidos”...

No tocante a João da Castanheira, identificamo-lo pois como um dos primevos povoadores de S. Miguel, o qual a documentação coeva deteta por volta de 1500³⁰, mas cuja presença na ilha recuará pelo menos alguns anos.

Diz Gaspar Frutuoso que, oriundo de Portugal continental, surgiu primeiro numa experiência em Santa Maria, antes de se fixar em S. Miguel. Para mais, fez parte de um grupo de *homens nobres e poderosos* que reivindicou o estatuto

²³ Documento publicado em João Afonso - *O hospital de Angra nos séculos XV e XVI...* ob. cit., p. 12-19.

²⁴ BPARAH. CIM: THSEA, fl. 106 e 404 vº-405.

²⁵ BPARAH. CIM: THSEA, fl. 404v, 405v e 407v.

²⁶ Que por sentença de 1534 se regista estar ainda parcialmente em matos, mas calculava-se render 15 moios de pão, avaliados em 12\$000 ao ano. BPARAH. CIM: MA, THSEA, fl 405.

²⁷ Um moio corresponde a 5,34 ou 5,86 ha. Cf Rute Dias Gregório – *Terra e fortuna: os primórdios da humanização da ilha Terceira: 1450?-1550*. Ponta Delgada: CHAM, 2007, p. 263. Para uma maior perceção da dimensão desta propriedade, lembremos que 1 ha corresponde a 1 hectómetro quadrado (hm²) que, por sua vez, é igual a 100x100m. Tal significa que 1 hm² é igual a 10 000 m², o que equivale a c. de 10 alqueires.

²⁸ Respetivamente, BPARAH. CIM: THSEA, fl 170v-174v, 208-211vº e 332.

²⁹ BPARPD. FEC: MCMCC, IV, fl 2-2v e 3v.; BPARAH. CIM: MA, THSEA, fl 237v e 138v.

³⁰ SDUAc. FRA, n.º 50.

municipal para o então *lugar* de Ponta Delgada³¹ e que almejou e obteve a respetiva ascensão a vila, no ano de 1499, reinado de D. Manuel I. Foi, por isso, eleito para a câmara, na função de juiz ordinário – um dos dois existentes –, cargo principal do municipalismo português e insular de então. É, assim, um homem da *governança*, prestigiado, com poder e naturalmente rico.

O seu nome é ainda hoje invocado (apesar de o termos esquecido) pela toponímia do Pico da Castanheira³², pico que em finais do século XVI se chamava, exatamente, de “João da Castanheira”³³.

Documento inédito, de 1542, apresenta um registo que tudo indica remontar ao ano de 1499, 20 de Agosto, pelo qual sobre a *vylla da ponta dellgada no meyo da serra* foi dada uma terra em sesmaria a João da Castanheira³⁴.

A tratar-se da área do nosso pico, o que é muito provável, sabemos que já lá possuía outra propriedade e que então eram seus vizinhos Estêvão Eanes, Fernão do Quental e João Gonçalves *tangedor*³⁵. Este último, diz Frutuoso que assim chamado por ser bom tocador de viola, foi primeiro vereador da câmara de Ponta Delgada³⁶. Já Fernão do Quental, outro dos *principais homens que antigamente povoaram esta ilha e a governaram*, era genro de João da Castanheira, casado com Margarida de Matos, que Frutuoso não se demite de registar³⁷.

Já quem não mereceu assentamento particular do nosso cronista foi seu filho, o referido João de Matos, porque posteriormente veio a fixar residência no continente (Lisboa)³⁸. Mas é este e o respetivo progenitor, cada qual por si, que são beneficiados com vários espaços de urbanização em Ponta Delgada, ditos *chãos*, no ano de 1500. Localizam-se todos eles no chamado *Rosyo do concelho da ponta dellgada* e destinavam-se tanto à construção de casas como de granéis³⁹.

Pelas datas e documentação em causa, podemos pois confirmar como estamos perante os primeiros tempos do lugar de Ponta Delgada, então já vila e subtraído à jurisdição de Vila Franca. Iniciava-se aqui o percurso da urbe em direção à depois *afamada cidade* das palavras de Frutuoso.

Quanto às outras três figuras de São Miguel, os cerca de 150 registos escritos dão-nos uma sólida perspetiva das compras sistemáticas de terras, courelas de

³¹ Gaspar Frutuoso - *Livro 4º das saudades da terra...*, ob., cit., vol. I, p. 207; vol. II, p. 71-72 e 145.

³² Em Ponta Delgada, à saída do hospital e indo em direção às Capelas, identificamo-lo facilmente à esquerda, por trás do antigo Estádio do União Micaelense.

³³ Gaspar Frutuoso - *Livro 4º das saudades da terra...* ob. cit., vol. I p. 207 e vol. II, p. 145.

³⁴ SDUAc. FRA, n.º 50.

³⁵ SDUAc. FRA, n.º 50, fl. 1.

³⁶ Gaspar Frutuoso - *Livro 4º das saudades da terra...*, ob., cit., vol. I, p. 195.

³⁷ Gaspar Frutuoso - *Livro 4º das saudades da terra...*, ob., cit., vol. I, p. 207; vol. II, p. 72.

³⁸ SDUAc. FRA, n.º 9 A (1541) e n.º 46 A (1563).

³⁹ SDUAc. FRA, n.º 50.

terra, biscoitos, terras de criação, vinhas, casais, casas e foros de trigo nas áreas de Rosto de Cão, Atalhada (Lagoa), Ribeira Chã, Água de Pau, Vila Franca, Povoação (Lomba do Botão), Ponta Delgada e Rabo de Peixe⁴⁰.

As aquisições do bacharel João Gonçalves iniciam-se então em 1532 e terminam em 1567, entre as quais estão “todos os bens e terras sitos em Ponta Delgada” pertencentes a João de Matos, aquisição que concretiza em 1541⁴¹.

Servem estes breves apontamentos apenas para fazer um levantamento/sumário dos trabalhos em curso no quadro desta temática, que muito devem aos levantamentos documentais realizados no âmbito do projeto “O homem e a terra nos Açores, séculos XV-XVI”.

Estou convicta que o desenvolvimento destes trabalhos, estudos de caso ou abordagens analíticas como os considero, poderão ajudar-nos a percebermos mais claramente a apropriação inicial da terra nas ilhas, os desequilíbrios ou equilíbrios sociais na respetiva posse e usufruto, a organização social dos diversos espaços insulares, mas também a sua construção/transformação, traçando-nos as tendências comuns e os aspetos divergentes entre as ilhas e entre estas e os espaços regionais, nacionais, atlânticos e europeus.

Por outro lado, no quadro das mais recentes preocupações de desenvolvimento económico regional, viradas para o turismo e para marca Açores tanto dos bens como muito particularmente da paisagem, estes estudos também muito poderão contribuir ao datar, esclarecer e explicar, de forma metódica e fundamentada, a construção histórica, cultural e humana, da nossa paisagem.

⁴⁰ SDUAc. FRA, n.º 9 A (1541).

⁴¹ Aquisição terra de 4 moios e 30 alqueires, outra de 2 moios e ainda 18 moios de terra *de comedia*. Sabe-se isto por via da sentença que o opôs aos herdeiros de João de Matos, Afonso de Matos, André da Ponte, Jerónimo e Henrique do Quental, de 25 de Fevereiro de 1563. SDUAc. FRA, n.º 46 A (1563).

**ANEXO
TABELA I**

Dotes, doações e legados de imóveis e móveis ao Hospital de Santo Espírito e à Misericórdia de Angra (1492-1550)

DATA	DOCUMENTO	DOTANTE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1492	Registo de legados móveis e obrigação	Martim Vaz, <i>azeiteiro</i>	Hospital de St. ^o . Esp. de Angra	Um manto de chamalote, um cálice de prata, uma vestimenta, uma pedra de ara, entre outros paramentos e ornamentos, legados ao Hospital de Angra com a condição de um responso sobre sua cova, sita à capela do dito Hospital e usando o sacerdote a vestimenta		Trata-se de um legado com determinações condições pétuas	THSEA, fls. 50v ^o -51
1493	Verba de testamento	Gonçalo de Linhares	Hospital de St. ^o . Esp. de Angra	Terça de sua raiz, tomada em terra das Dez Ribeiras que, a Levante e c. de 1535, confrontava com Diogo Fernandes de Aboim e a Poente com terras de João de Toledo (fl. 404v ^o) . da largura da “ terra limpa que o defunto deixara ao dito hospital”, linha direita ao cume da Serra Gorda, águas vertentes, confrontando “da banda do mar com a dita terra limpa” que ficara do mesmo G ^o de Linhares, a levante com terra de Diogo Fernandes de Aboim e com quem mais por direito, e do Noroeste com João de Toledo [segundo o que se regista no âmbito da dada ao Hospital, de 16. VIII. 1494 (fl. 404v ^o)]		Legada ao Hospital de Santo Espírito de Angra, na condição de metade do rendimento anual ser aplicado em missas por alma do legador e a outra metade em camas para o dito Hospital	THSEA, fls. 106 e 404v ^o -405

DATA	DOCU- MENTO	DOTAN- TE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1494	Testamento	Fernão Pires <i>marinheiro</i> , morador em Angra	Hospital de St. Esp. de Angra	. Terça de "sua alma", depois de pagos ofícios e cerimónias fúnebres (fl. 180), terras em Santa Bárbara, nas Cinco Ri- beiras (182v ^o e 183v ^o)		. Os mordomos e ofi- ciais da confraria do Hospital mandarão celebrar uma missa rezada, anual, com responso sobre a se- pultura	THSEA, fls. 180, 182v ^o e 183v ^o
1494	Testamento	Margarida Anes, mulher de Fernão Pires <i>marinheiro</i>	Hospital de St. Esp. de Angra	Terça de "sua alma", depois de pagos ofícios e cerimónias fúnebres (fl. 180), terras em Santa Bárbara, nas Cinco Ri- beiras (182v ^o e 183v ^o)		. Em favor da alma . Para obras do Hos- pital	THSEA, fl. 180- 181v ^o
1499. III.02	Testamento	Pedro Álvares da Câmara	Hospital de Santo Espírito	1/4 da oferta da missas perpétua pelo Natal, de 10 arráteis de carne, um saco de trigo e 2 canadas de vinho		A mesma parte, para os frades de S. Fran- cisco, os lázaros e os presos	CCP, mç. 3, n ^o 4, 1 ^o doc.
1507	Testamento	Pero Anes, o Velho, viúvo de Catarina Gonçalves, pai de Diogo Pires, morador na Ribeirinha, testa em Angra, nas casas de João Afonso das Cunhas, tabelião	Hospital de Santo Espírito	Sua terça e de sua mulher, 1 m ^o de 20 alq. de terra na Ribeirinha		A renda do dito moio e 20 alqueires será para o Hospital de Angra, dividida em duas partes: uma para missas e outra para os pobres da dita casa	BCB, mç. 1, n ^o 1

DATA	DOCUMENTO	DOTANTE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1516	Testamento	João Martins, e pedreiro, e sua mulher Mor Lopes, moradores na Praia	Hospital de Santo Espírito	200 braças de terra que tomaram na terra do biscoito, ao longo da terra do Vedor e da banda do Paul das Vacas, até à terra de Gil Fernandes, por onde farão um "agui-lhão" até ao curral velho, aí 50 braças		<ul style="list-style-type: none"> . Rendas em proveito do Hospital da Praia . Remanescente para esmolas a N. Sra. do Rosário, S. Sebastião, S. Brás, e naquilo que o testamenteiro houvesse por descargo de sua consciência e de sua alma 	TMP, fl. 7678vº
1519. V.10	Testamento	Catarina Gonçalves, viúva de Álvaro Eanes do Porto Santo	Hospital de Angra	<ul style="list-style-type: none"> . 2 moios de terra, terça de sua propriedade de no limite da Ribeirinha . testamenteiro arrendaria, pagando 4\$000 de esmola a S. Francisco de Angra, não se dando a frade nem a guardião e antes às pessoas que fizerem obras no dito mosteiro — como, dizia ela, <i>veja fazer a outras pessoas</i> 			TSFA, fls. 49-49vº
1523	Testamento	Maria Afonso, mulher de Vasco Fernandes	Hospital Spº Esp. de Angra	<ul style="list-style-type: none"> <i>Fatiosim</i> de casa térrea sita à Rua de Pedro Anes ferreiro, confrontante com casas do Cacena e do outro lado com casas do Cabaço, em Angra, próximas da capela do Santo Espírito, e sem quintal 		<ul style="list-style-type: none"> . Legado em condição de <i>fatiosim</i>, para missas e obras do Hospital de Santo Espírito de Angra . o rendimento dividir-se-á a meias . se o Hospital não quisesse a casa, seus herdeiros se incumbiriam de fazer celebrar as missas 	THSEA, fls. 8 e 276-276vº

DATA	DOCUMENTO	DOTANTE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1525. VI (ant. a)	Verba de testamento	Pedro Fernandes, tecelão	Hospital de Stº Esp. de Angra	Duas casas onde morava, sobradadas, com chão na dianteira, à face da rua, com quintal e árvores, confrontantes com João Martins Merens a levante, com ruas públicas a poente e sul	Nesta data o Hospital pusera-a em pregão	. Renderia metade para celebração de missas e o mais para obras do Hospital do Santo Espírito de Angra	THSEA, fls. 275 e 109-109vº
1526. VI.27	Testamento	Beatriz Anes, mulher de Diogo Alvares Vieira, mãe de João Vieira	Hospital de Santo Espírito de Angra	Pedaço de terra que tomou por sua terça, sita junto a S. Sebastião da vila de Angra [que se diz “hoite he Igreja de São Bento”], confrontando do outro lado com João Martins Merens, estando toda junta, como ela e seu marido sempre a tiveram		. Deixa ao Hospital de Santo Espírito de Angra . Seria arrendada para que metade do rendimento fosse para os pobres e outra metade se aplicasse em missas por alma da legadora . Seus testamenteiros, querendo a terra para si, poderiam lavrá-la pagando anualmente a renda que pelas terras vizinhas se pagasse	THSEA, fl. 331
1528. VII.18	Testamento	Maria das Cunhas, filha de João Afonso das Cunhas e de Leonor Alvares, e mulher de António Fernandes Barbosa	Hospital de Stº Esp. de Angra	. Rendimento para sempre, primeiro em favor da mãe e depois para o Hospital de Santo Espírito de Angra: 2\$000 para os pobres e 500 rs para missas por seus pais	2\$500 reais de renda de sua terça		THSEA, fl. 199

DATA	DOCUMENTO	DOTANTE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1528. X.17	Testamento	Afonso Fernandes da Ribeirinha e Catarina Luís	Hospital e Misericórdia de Angra, e outros	Toda a sua fazenda deixam em prol de sua alma, dividindo-se o rendimento em 4 partes: uma para missas na capela do Hospital de Angra, outra para os pobres do dito Hospital, outra para os pobres da Misericórdia e outra para o administrador que nomeariam			THSEA, fl. 188- 188vº
1529. VIII	Testamento	Álvaro Pires Ramires, morador em Angra	Hospital de Santo Espírito de Angra	Metade da terça da raiz		. Deixa-a aplicando-se metade do rendimento em missas e outra metade em obras do Hospital (fl. 277) . Depois do falecimento de sua mulher, e testamenteira, será entregue ao Hospital de Santo Espírito e dividirão os rendimentos ao meio: metade para a celebração de missas por sua alma e de seus pais, 500 rs para as obras da Misericórdia de Angra e o demais para as do Hospital (fl. 277vº)	THSEA, fls. 277- 277vº

DATA	DOCUMENTO	DOTANTE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1530. V.06	Testamento	Luis Varela, escudeiro fidalgo, e Isabel Correia, moradores em Angra	Hospital de Santo Espírito de Angra	.Toda a sua fazenda de raiz que anexam à capela feita no Hospital de Santo Espírito, de Angra . Duas escravas que deixam ao mesmo Hospital	Para a capela missas e várias outras obrigações	A administração andarà na mão do juiz e mordomo do Hospital de Santo Espírito de Angra, havendo cada um, para si, 500 rs anuais, e outro tanto para o escrivão . Este “tera cuidado de escrever todo o rendimento da dita fazenda desta capella, e despeza” . Depois de cumpridos os legados e corrido a capela, tudo o mais ficará para os pobres do Hospital, havendo-os, ou pobres da vila. neste último caso, tudo se fará com conselho de dois oficiais, gastando-se sempre o rendimento do ano transato antes do rendimento e novidade de cada ano	THSEA, fl. 170vº-174vº

DATA	DOCUMENTO	DOTANTE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1530. XII.30	Testamento	Roque Fernandes, mercador	Hospital de Santo Espírito de Angra	Terça dos bens móveis e da raiz, depois de cumpridos certos legados, ficará ao Hospital		Metade para missas e outro tanto para os pobres, governo e alistar do Hospital	THSEA, fl. 186
1532. IV.15	Testamento	António Fernandes, viúvo de Maria das Cunhas, casado com Ana Albermaz	Hospital de Santo Espírito de Angra	Terça que se tomará em boa herdade, onde os oficiais do Hospital achassem "mais perto e certo"	. 1/3 do rendimento será para missas e 2/3 para os pobres, por sua alma e daquelas pessoas a quem possa estar encarregado	Para despende em obras no Hospital ou outros pobres, não os havendo na dita instituição	THSEA, fls. 204-204vº
1534. VI.01	Testamento	Fernão de Oliveira e sua mulher Catarina Pires	Hospital de Santo Espírito de Angra	Administração de todos os seus bens imóveis, à exceção da legítima do testador no continente, entre os quais: casas sitas à praça de Angra, assento acima da igreja principal e uma vinha		Para se gastarem os rendimentos com pobres, órfãos e os mais necessitados, com condição de dez missas por cada um dos legadores	THSEA, fls. 208-211vº
1534. VI.20	Verba de testamento	Isabel de Teive	Hospital de Santo Espírito de Angra	Toda a sua fazenda, incluindo a casa em que morava, sita à Rua da Conceição		. O Hospital foi seu herdeiro e testamentário . Obrigação de missas, alguns legados, e o mais aos pobres	THSEA, fl. 332

DATA	DOCUMENTO	DOTANTE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1535	Verbas de testamento aberto nesta data	Diogo Dias, <i>pedreiro</i>	Hospital de Stº Espírito	Metade do rendimento da casa em que vivia	Para pobres	. O Hospital tomou posse da casa em 1547, porquanto o testamenteiro não cumpria suas funções . A outra metade do rendimento estava obrigada a missas	THSEA, fls. 281-284
1536. I.06	Testamento	Diogo Vaz <i>pescador mouro</i>	Hospital do Santo Espírito	Rendimento de casas que então alugaram a Catarina Velho e de metade de uma vinha	Para 5 missas rezadas e o demais para os pobres		THSEA, fls. 215-217
1537. XII.07	Testamento	Afonso Anes do Cabo Verde	Hospital de Santo Espírito de Angra	Rendas de casa e quintal ao longo da Rocha e pedaço de vinha		Metade das rendas para missas e outra metade para os pobres O pedaço de vinha seria logo entregue e a casa ficasse ao seu neto aforada, se ele o quisesse	BCB, mc. 1, nº 6, fls. 2vº-3vº; também no THSEA, fls. 218vº-221
1539. V.10	Testamento	João Lopes <i>da Irarregua?</i> , ou Biscainho e sua mulher	Hospital de Santo Espírito e Misericórdia de Angra	Rendimento de uma casa na cidade de Angra	Cada metade para os pobres de cada uma das instituições		THSEA, fl. 223

DATA	DOCUMENTO	DOTANTE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1541. XI.22	Testamento	Beatriz Gonçalves, viúva de João Tristão	Hospital de Santo Espírito de Angra	Sua terça que será aforada a um de seus herdeiros, e cujo rendimento deixa ao Hospital		Metade para missas e metade para os pobres	THSEA, fl. 235vº
1542. VIII. 17	Testamento	Luis Álvares de Lisboa, escudeiro, e Catarina Álvares	Misericórdia e Hospital de Angra	Todos os seus bens, por morte de ambos, serão herdados pela Misericórdia e pelo Hospital de Angra, entre os quais casa, cerrado e móvel, que será aforado a Virolante da Costa (se casar), pagando 4\$000 de foro		Com obrigações de missas	MCMCC, IV, fls. 2-2vº e 3vº; e THSEA, fls. 237vº e 138vº
1542. XII.24	Testamento	Pedro Álvares, clérigo	Misericórdia da Praia	500 reais perpétuos, do rendimento de suas propriedades que deixou à irmã, cunhado e descendência			AAAAH, mc. 146, nº 17
1544. VII.29	Testamento	Vasco Fernandes Rodovalho	Misericórdia de Angra	Metade do rendimento de um moio de terra, em Nossa Senhora da Ajuda, arrendada a Francisco Dias, para pobres e obras		Os oficiais da Misericórdia ficarão com a posse da dita terra, mandando celebrar missas de metade do rendimento	TSFA, fl. 169
1545. XII.12	Doação em vida	Bartolomeu Dias, mercador	Misericórdia de Angra	Metade de casas e pedaço de chão para a construção da <i>capella maior</i>		Condição de 3 missas perpétuas	THSEA, fls. 245-250vº
1546. VII.21	Verbas do testamento, aberto na data indicada	Brás Dias Rodovalho	Misericórdia de Angra	Rendimento de sua terra no termo de S. Sebastião, que rendia 2 moios de trigo		Metade para missas em S. Francisco, mandadas celebrar pela Misericórdia, e metade para os pobres	TSFA, fls. 60-60vº
1547. IV.29	Nomeação de propriedade para render rendimento legado	Catarina Pires e Francisco Gonçalves de Vale de Linhares ou Ratimho	Misericórdia de Angra	600 reais perpétuos que recairiam sobre o cerrado comprado a Alvaro Anes de Alenquer, sito à serra da Ribeirinha, acima das terras de pão, de cerca 1,5 moio			THSEA, fls. 286vº-288

DATA	DOCUMENTO	DOTANTE	DOTADO	BEM / LOCALIZAÇÃO	OUTROS DADOS	OBSERVAÇÕES	FONTES da BPARAH
1547. IV.29	Nomeação de propriedade para render	Catarina Pires e Francisco Gonçalves de Vale de Linhares ou Ratinho	Hospital de Santo Espírito de Angra	1\$000 perpétuos			
1547. VI.08	Doação feita na vila da Calheta, S. Jorge	Pedro Anes de Valença e sua mulher Isabel Casada	Santo Espírito da cidade de Angra	Uma casa sita à Rua do Rego, em Angra, a qual é “terreira de telha: a ssaber de duas cazas [...] a caza do cabo, que esta contra as couas”, com as benfeitorias, (fl. 306vº) entradas, saídas e logradouros (fl. 307) Pelo auto de posse, de 23.VI.1547, em Angra, regista-se que se situa na dita rua, a oriente partindo com rua pública que vai para as covas da cidade, a poente (fl. 307vº) de Diogo Fernandes, a norte com casas dos doadores e a noroeste com quintal dos doadores. Mais se diz que a mesma é térrea e sem quintal			THSEA, fls. 306-307vº
1550. IV.16	Testamento	Catarina Álvares e Luis Coelho, sapateiro	Misericórdia de Angra	Vinha na Silveira, comprada a António Gomes de Morais, dada de foro a seu filho ou filha por 1\$000, os quais não a poderiam vender, trocar ou escambar sem licença da dita instituição		Condição de 10 missas perpétuas e o demais em esmolas para os pobres	AAAH, mç. 79, nº 13, fls. 23-35vº

OS CONTRATOS AGRÁRIOS DO CONVENTO DE SANTO ANDRÉ DE VILA FRANCA DO CAMPO NO SÉCULO XVII UMA ANÁLISE COMPARATIVA

MARIA DA GRAÇA DELFIM *

Resumo

O presente trabalho subordinado ao tema “Os contratos agrários do convento de Santo de Vila Franca do Campo” pretende analisar os contratos validados durante o século XVII no Mosteiro de Santo André de Vila Franca do campo.

A edificação dos espaços conventuais derivam quase sempre da doação de um de um instituidor e/ou da comunidade onde se inserem, que fornecem geralmente o edifício e/ou as suas bases materiais a par dos expedientes económicos essenciais ao sustento do mosteiro.

Após aquela a que se pode denominar como “fase de arranque” os cenóbios procedem à gestão do seu património e para isso, usualmente celebram contratos de locação, tal como nos sugerem os estudos que preconizam esta temática e os informes analisados para Convento de Santo André de Vila Franca do Campo e para o Convento de S. João de Ponta Delgada. Pela pertinência da comparação entre ambos, poderemos enriquecer um pouco mais o estudo da propriedade conventual açoriana que é ora alvo dos primeiros estudos.

* Assistente de Investigação do Centro de História de Além-Mar (CHAM - FCSH/NOVA-UAc), mdgdelfim@gmail.com.

Logo é objectivo do presente trabalho, inferir acerca da natureza e pertinência numérica dos supracitados contratos celebrados pelo Convento de Santo André de Vila Franca do Campo durante o século que se apresenta como limite de análise, comparativamente à realidade verificada para o Convento de S. João de Ponta Delgada.

Palavras – chave: Contratos de locação; propriedade conventual; Açores.

1. O regime da propriedade

Antes de qualquer desenvolvimento é pertinente debruçarmo-nos acerca do regime de propriedade preponderante durante o século XVII nos Açores. É frequente distinguir-se duas formas de gestão do património: a exploração directa e a exploração indirecta. A primeira destina-se ao amanho das terras pelo proprietário, ou directamente ou recorrendo a trabalho assalariado. De forma abreviada pode definir-se a exploração indirecta, como aquela em que é entregue o domínio útil das propriedades a terceiros, cobrando uma renda determinada¹.

Quanto ao regime de exploração exercido pelas instituições monásticas, sabe-se que num momento inicial houve mais visibilidade do regime de exploração directa nos mosteiros. No caso dos cistercienses por imposição da regra, tinham de ser os próprios religiosos a cultivarem a terra². No entanto, é corrente afirmar-se que no mosteiro de Alcobaça a maior parte do domínio já se encontrava no século XIV ao abrigo do regime de exploração indirecta³.

Rute Dias Gregório nota para a ilha Terceira que nos séculos XV/XVI terceirenses, o meio de exploração das terras, distribuía-se pelos dois regimes sem a certificação do peso definitivo de cada um deles, uma vez, que a documentação evidencia a presença de ambos⁴.

Para o Convento de S. João de Ponta Delgada, por analogia com muitos outros, foi problemático contabilizar sinais que certificassem a presença de terras exploradas de forma directa.

¹ Cf. SANTOS (M.) 2001, pp. 85- 86.

² No mosteiro de Alcobaça a maioria do domínio já se encontrava nos séculos XIV sob o regime de exploração indirecta, GONÇALVES (I.), 1989, p. 133.

³ Era uma tendência que se acentuaria cada vez mais, porque não era possível aos religiosos ter mão em tão disperso património e rentabilizá-lo sem alienar o domínio útil das terras a terceiros, “mediante o pagamento de uma determinada quantia em géneros e/ou dinheiro, as exploravam conservando, todavia, o mosteiro o domínio eminente das mesmas. GONÇALVES (I.), 1989, p. 168; MAIA (F.), 1991, p. 107.

⁴ Cf. GREGÓRIO (R.), 2001, p. 195.

2. Os contratos agrários do Convento de Santo André de Vila Franca do Campo no século XVII

O Convento de Santo André de Vila Franca do Campo celebrou durante o século XVII 40 contratos de locação, mais concretamente entre 1611 e 1699. A esmagadora maioria dos contratos realizados foram consignados à enfiteuse⁵, com 39 contratos realizados sendo o expediente dos arrendamentos bastante residual⁶ com apenas 1 contrato assinalado.

QUADRO Nº 1
Tipologia dos contratos

Anos	Nº de Actos	Aforamentos	Arrendamentos
1600-1612	9	9	-
1613-1623			8
1624-1634	4	4	-
1635-1645		4	4
1646-1656	-	-	-
1657-1667	1	1	-
1668-1678	-	-	-
1679-1689	4	3	1
1690-1700	10	10	-
Total	40	39	1

O quadro nº 1 demonstra que o mosteiro preferiu claramente os aforamentos em detrimento dos arrendamentos. Urbano Mendonça Dias cita na sua obra *A vida de Nossos Avós* que “O aforamento ou enfiteuse foi nos Açores a forma mais vulgar de transmitir a propriedade”⁷.

Supomos que a grande preferência pelos contratos enfitêuticos “prende-se com o facto destes se realizarem muitas vezes em terras contíguas a propriedades já pertencentes ao mosteiro, o que vinha garantir estabilidade financeira nestas zonas”⁸. Outro motivo poderá residir na segurança da manutenção dos níveis de rentabilidade duradoira que estes proporcionavam tanto aos senhores como aos foreiros.

⁵ A este respeito ver, Mário Júlio de Almeida da Costa, “Enfiteuse”, in Joel Serrão, (dir)1971, vol. II, pp. 379-383; Cf. BARROS (H.), vol. III, 1954, p. 34.

⁶ Cf. “Arrendamento” TORRES (R.); SERRÃO (J.), 1971, vol.1, pp.206-207.

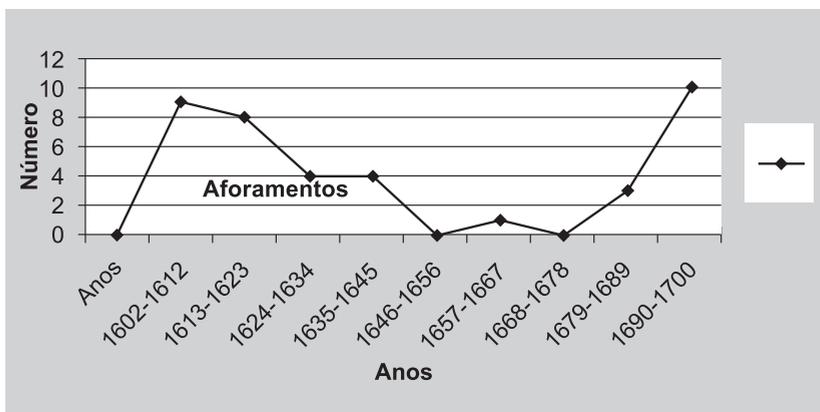
⁷ DIAS (U.) vol, 1, 1944, p. 100; Igualmente Salvador Magalhães Mota ressalva que para Santa Maria do Bouro, a enfiteuse foi “a forma de contrato agrário generalizado nas terras do mosteiro”. No entanto, a forma consignada era os emprazamentos em três vidas e não de enfiteuta ou perpétuos. Cf. MOTA (S.) 2006, vol. II, p. 53.

⁸ DELFIM (G.) (a), 2011, p. 103.

“Note-se que o contrato de aforamento é perpétuo, prolongando-se através de heranças, legados e alienações. Com efeito, os contraentes podem alienar o seu direito, um em benefício do outro, ou a terceiros. Por outro lado, estes contratos podem ter como finalidade o aforamento de casas, prédios urbanos ou rústicos”⁹.

Visto que tal como comprovámos pelo quadro nº1 que a presença dos contratos de arrendamento para a centúria é “quase fictícia” no gráfico nº1 achamos pertinente demonstrar o que vale a pena, que é a assiduidade e os ritmos dos contratos de aforamento consignados para as várias décadas do século em causa.

GRÁFICO Nº 1
Frequência dos aforamentos



Para o Convento de Santo André de Vila Franca do Campo reconhece-se dois períodos de maior impacto contratual, que quase dividem de forma coincidente e em termos numéricos a centúria em duas partes equitativamente equilibradas. Atente-se no entanto na diferença relativa entre décadas, por exemplo, para a década de 1678-1688, não se registam quaisquer actos contratuais. O mosteiro celebrou 17 aforamentos entre 1611-1645, com ausência total dos contratos de arrendamento. Um segundo momento decorre entre 1657 e 1700 com o registo de 15 contratos, contabilizando-se neste período, um contrato de arrendamento¹⁰.

⁹ Cf. BARROS (H.) 1954, p. 34; DELFIM (G.), 2011, p.105.

¹⁰ Entre 1613 e 1645 o Convento de S. João de Ponta Delgada celebrou 14 contratos de locação, constituindo-se este o período mais significativo na celebração dos mesmos. Deste montante 11 escrituras

A insignificante aderência aos contratos de arrendamento prende-se com o facto de estes terem um final determinado, sendo celebrados por períodos que podiam ir dos 3 aos 9 anos, segundo o verificado para o caso do Convento de S. João de Ponta Delgada e de 3 anos, para o único caso registado na centúria em análise para do Convento de Santo André de Vila Franca do Campo.

A brevidade temporal determinada pelos contraentes pressionava o rendeiro a retirar o máximo rendimento das propriedades, reduzindo ao mínimo possível o investimento em benfeitorias. O foreiro estava perante uma situação duplamente complicada que era suprir o foro e extrair ao mesmo tempo o rendimento suficiente para a sua subsistência e demais dependentes.

Igualmente para os senhores os arrendamentos também não foram um expediente contratual muito atractivo, porque significavam insegurança nos réditos que provinham por esta via. Preferiam os aforamentos aos arrendamentos, porque desta forma podiam garantir um rendimento fixo e duradouro¹¹.

Quanto aos arrendamentos é reconhecido o facto de estes serem os menos presentes nos espólios. Contudo é de salvaguardar que os documentos que sobrevivem ao tempo podem não corresponder à sua real expressividade. Os acordos consignados oralmente proporcionavam a destruição dos contratos após o seu término e se tivermos ainda em linha de conta os obstáculos relativos à conservação e manutenção dos arquivos ficamos perante mais justificações para a raridade dos mesmos ¹².

Para o convento de Santo André de Vila Franca do Campo, apenas encontramos 1 contrato de arrendamento face a 39 aforamentos¹³.

No contrato de arrendamento do Convento de Santo André de Vila Franca do Campo, datado de 22.4.1686, foi rendeiro Manuel de Sousa, morador na Maia.

são de aforamento e 4 de arrendamento. Antes e depois do período com maior expressividade, o cenóbio terá mostrado uma tendência temporariamente inversa ao dar destaque aos arrendamentos entre 1657 e 1667. Nesta altura efectua 4 arrendamentos e 2 aforamentos. Após esta fase o cenóbio terá celebrado, em média, uma escritura de aforamento por década. Cf. DELFIM, (G.) 2011.

¹¹ Maria Filomena Andrade, no seu estudo sobre o mosteiro de Chelas esclarece que o arrendamento não era uma prática muito difundida em Portugal no século XV. Embora em Chelas se notasse uma grande afluência dos mesmos, comparativamente com os contratos enfitéuticos, tinha pouca representatividade. E o motivo encontrado para a preferência deste género de acordos era a definição de um espaço limite de tempo, imposto pela necessidade de obter o maior rendimento possível. Cf. ANDRADE (M.), 1996, pp. 93-94.

¹² Rute Dias Gregório, *Pêro Anes do Canto: Um homem e um património (1473-1556)*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2001, p. 111.

¹³ Cf. Apêndice Documental. No Convento de S. João de Ponta Delgada a afluência deste género de contratos também é bastante baixa. Foram identificados ao todo 8 arrendamentos.

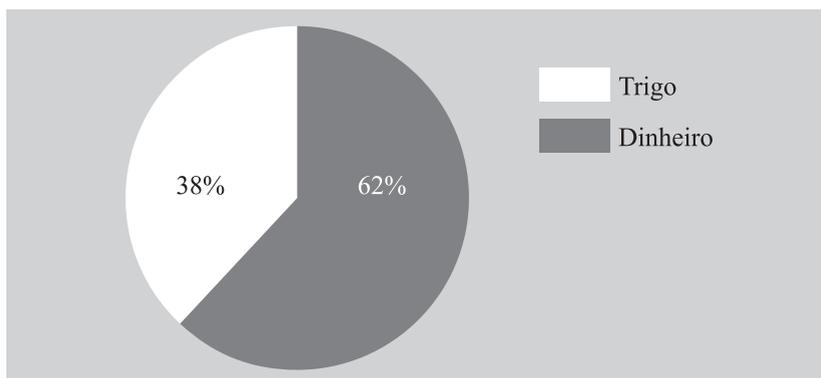
Era um contrato de 3 anos, sobre “terras de pão lavradias”, com a renda de 40 alqueires de trigo¹⁴.

Tendo em conta os poucos indícios deixados por este género de contratos é de colocar a hipótese de existir uma maior tendência para o seu eventual surgimento para épocas posteriores. Só o avanço da investigação através do alargamento espacial e temporal do estudo da propriedade açoriana poderá trazer dados mais conclusivos.

2.1. Tipos e formas de foros e rendas determinadas pelos contratos

Quanto à renda sujeita aos contratos de locação estudados para o Convento de Santo André de Vila Franca, esta era constituída na maioria dos casos por trigo. Nos 39 aforamentos que analisámos em 3 deles não se menciona a renda auferida. Perante os restantes 36 contratos de escrituras de aforamento e 1 de arrendamento analisadas 62% das rendas eram em trigo e 38% em dinheiro¹⁵. (Ver Gráfico nº2)

GRÁFICO Nº2
Formas de pagamento privilegiada pelos contratos



¹⁴ O convento de S. João de Ponta Delgada apostava fundamentalmente na celebração de contratos de arrendamento com a duração de 8 e 9 anos. Não obstante, tenhamos encontrado contratos menos extensos, de 5 e 3 anos respectivamente. DELFIM, (G.) (a), 2011, pp. 98- 103. Segundo Rute Dias Gregório, com base nos estudos para a Idade Média Portuguesa, esta duração contratual que é divisível por três poderá ligar-se ao tipo de afolhamento trienal das culturas e/ou regime de sucessão das mesmas, a que estavam sujeitas a grande maioria das terras aráveis no Antigo Regime. Iria Gonçalves salienta que alguns autores defendem que o número de anos fixado nos contratos de arrendamento estava dependente do género de agricultura executada na região. Portanto, o afolhamento bienal corresponderia aos arrendamentos fixados num número par de anos e, o trienal diria respeito os contratos de arrendamento estipulados num número de anos igual ou múltiplo de três. Isto, “para que o arrendatário pudesse colher os frutos, por igual, em toda a superfície arrendada”.

¹⁵ Para o Convento de S. João nas 16 escrituras de aforamento estudadas, 75% das rendas eram em trigo e 25% das restantes em dinheiro.

Para o convento de S. João de Ponta Delgada apurou-se que 16% das rendas recebidas eram mistas, 16% eram em dinheiro e 68% em trigo. Tal situação dá um grande realce à percentagem em numerário recebido em Santo André (38%) face à situação verificada para o Convento de S. João de Ponta Delgada (16%). No caso do convento de Vila Franca do Campo o valor recebido em dinheiro quase que duplica face ao Convento de S. João, o que aponta no sentido de neste mosteiro e/ou nesta vila haver mais disponibilidade de massa monetária, claro que isto é só uma possibilidade de análise que carece de mais fundamentação, mesmo assim, não deixa de ser um apontamento pertinente.

Identicamente para o Convento de Santo André de Vila Franca do Campo se pode inferir que o meio de pagamento privilegiado em géneros foi uma prática dominante ao longo do século XVII.

“Este tipo de prestação tinha, obrigatoriamente, de continuar a praticar-se, não só porque no meio rural a tradição era pagar com aquilo que se produzia, como para muitos camponeses o acesso à moeda nem sempre era fácil¹⁶”

No âmbito das cláusulas determinadas pelo aforador, era revelante a de manter a terra sempre bem conservada, o que na prática significava o dever do foreiro manter a terra limpa e nalguns casos fazer benfeitorias, se assim fosse determinado: “trará elle forej/ro a ditta terra sempre limpa/pera que ua en crecimiento he/não em peoramento”¹⁷e “fará as bemfei/ torias necessárias para proveito da di/ta terra de modo que trará a dita terra/melhorada para que o dito foro esteia/seguro”¹⁸. Requeria-se, por intermédio destas cláusulas, que as propriedades fossem agricultadas e acrescidas de benfeitorias.

No contrato de aforamento celebrado a 19 de Abril de 1644 entre as religiosas do Convento de Santo André de Vila Franca do Campo e Francisco de Arruda é clausulado o seguinte: que a renda era \$800 em dinheiro de contado pagos pelo mês dos Santos todos os anos, que se fizessem benfeitorias, e o foreiro não tinha autorização de trespassar o foro a outrem sem dar o devido conhecimento ao senhorio e pagar o direito de quarentena¹⁹. Era intenção dos senhorios transformarem estas terras como parcelas de exploração lucrativas

¹⁶ DELFIM, (G.) (a), 2011, p.118.

¹⁷ BPARPDL, MON 039, nº3, [Aforamento de Outubro de 1614].

¹⁸ BPARPDL, MON 032, [Aforamento de 11 de Março de 1625] fls.1vº e 2.

¹⁹ BPARPDL, MON 094, [Aforamento 19 de Abril de 1644].

para o cenóbio. Em épocas antecedentes, esta medida revelar-se-ia também como incrementadora de fixação das gentes no espaço insular²⁰.

No caso do Convento de S. João de Ponta Delgada ainda podemos salientar mais algumas disposições, por exemplo, depois do contrato assinado e registado os foreiros ficavam sob a obrigação de pagar ao convento geralmente pelo mês de Agosto “bom trigo enxu/to e Receber posto e medido nos/graneis do dito convento a custa delles/foreiros”²¹. O trigo tinha de ser mensurado nos granéis do cenóbio, com supervisão do síndico e das madres graneleiras. “Caso houvesse incumprimento do pagamento, o cereal seria cotado com o valor máximo alcançado na ilha e caso surgissem mutações métricas os pagamentos teriam de ser adaptados às novas medidas”²².

Em Santo André para além das cláusulas acima enunciadas podemos ainda acrescentar outras, tal como o aproveitamento das águas incorporadas nas propriedades. Na escritura de aforamento de 19 de Novembro de 1611, celebrada entre o convento e Francisco Gonçalves, para além dos 2 moios de trigo, postos e medidos no granel do convento pelo mês de Agosto e das acostumadas benfeitorias se requeria “tomarão águas nelas”. Quanto a saber se a propriedade possuía e/ou não as referidas águas, a leitura das confrontações não deixa dúvidas quanto a isto “a qual terra parte/do norte com caminho do concelho/ e do sul com barrocas do mar do le/vante com terra do convento que tras/pero fernandes sarralheiro do ponente/com grota antre o convento e Miguel/rodrigues e a veja d’aguoa”²³.

É indispensável salientar que os pagamentos em géneros ajudavam no sustento da mesa monástica. No que diz respeito ao Convento de S. João, tal circunstância era mais expressiva, pela incerteza, da existência, de uma exploração direta. A este nível, não podemos avançar nenhuma apreciação para Santo André, pela evidente contingência do estudo em causa.

Foi detetável na documentação, a presença de outras formas de pagamento em espécie para além do género trigo, como são exemplo, alguns animais de capoeira²⁴. Esta situação tanto se aplica para o Convento de Santo André de Vila

²⁰ Veja-se a propósito, GREGÓRIO (R.) (a), 2001, p. 40. Acrescenta a autora que “A ocupação efectiva destes pequenos lotes, melhor e mais eficazmente, salvaguardaria o intuito e o sucesso do povoamento e do aproveitamento de novas terras, não se deixaria de salvar as dificuldades de tal tarefa para o foreiro. É assim que num caso particular (o que poderá não ter grande peso, face ao numero tão limitado de escrituras de contrato conhecidas) se determina mesmo, explicitamente, que nos cinco anos iniciais nada se pagasse de foro”.

²¹ BPARPDL, MON 040, n.º 1 [Carta de aforamento de 1608.11.12]

²² DELFIM, (G.) (a), 2011, p. 103.

²³ BPARPDL, MON 094, [Carta de aforamento de 1611.11.19], fl. 798.

²⁴ BPARPDL, MON 035, n.º 2 [Carta de Dote]; MON 029, n.º 8 [Ratificação de Dote; MON 171, n.º 22 [Entrega a Ratificação de Dote]; MON 171, n.º 25 [Dote, obrigação e quitação]; MON 032 [Aforamento]. Cf. DELFIM, (G.) (a), 2011.

Franca do Campo como para o Convento de S. João de Ponta Delgada. “Os cânones em outras espécies que não apenas o cereal seriam, também, uma forma interessante de compensar as más colheitas. Ao senhorio ficaria assegurada mais alguma coisa para além do trigo”²⁵.

A renda fixada em géneros e percentual à produção, se por um lado comportava riscos para ambas as partes interessadas envolvidas nos contratos, poderia no entanto afirmar-se como um desafio à incrementação e intensificação produtiva, porque uma vez saldadas as dívidas ao locador, o remanescente dos réditos abonaria a favor do enfiteuta²⁶.

No tocante ao momento esperado para o recebimento dos foros este pontuava na generalidade dos casos, no que respeita ao Convento de S. João “por Santa Maria de Agosto”²⁷. Ademais que o trigo cultivado na ilha é um cereal de inverno. É semeado entre Outubro e Janeiro e sua safra faz-se em de Junho, após a planta completar o seu ciclo vegetativo²⁸.

A estimação das rendas determinadas pelo Convento de S. João de Ponta Delgada pode ser apreciada por alguns exemplos “Seria de 1 moio e 10 alqueires de trigo e duas galinhas, sobre 1 moio e meio de terra, sita nos poços, aforada a António Jorge²⁹. Por outro lado, Manuel da Rocha Machado, morador na vila da Ribeira Seca, estava obrigado ao pagamento de 2 moios de trigo, por 1 moio de terra de pão lavradia que as religiosas possuíam na Ribeira Grande³⁰”. Constatámos discrepâncias no montante nas rendas, mas também presenciamos distintas localizações nas propriedades consignadas aos contratos. Como desconhecemos a aptidão produtiva dos terrenos em que se situam os bens em causa, e como nem provas temos de que isto possa atuar como fator de distinção, não conseguimos por falta de mais elementos retirar mais deduções.

Em termos de análise a dificuldade reside em separar de forma nítida as rendas acessórias, da renda principal, quer esta se concretize em cereal, em dinheiro ou em ambos, como no caso do Convento de S. João de Ponta Delgada.

Fica por clarificar se as liquidações acessórias compostas por outros géneros, como são exemplo os animais de capoeira, respeitariam a direituras ou não, visto

²⁵ DELFIM, (G.) (a), 2011, p. 119.

²⁶ A esse respeito Cf. SILVA (C.), 2002, pp.109-110.

²⁷ O que se prende com a questão da rotação, sazonalidade do cultivo e da colheita dos cereais. Ao primeiro ano da rotação o campo é semeado por finais do Outono com um cereal de Inverno, como é no nosso caso o trigo (nalguns casos também entra o centeio). Após a sua colheita no Verão seguinte, a terra fica em pousio até à Primavera. Nesta fase a terra é semeada com um cereal de Verão, como a cevada ou aveia, que eram colhidos no Outono. Cf. Jan de Vries, *A Economia da Europa numa Época de Crise*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1983, p.58.

²⁸ Cf. Henrique Barros, *O Problema do Trigo*, Lisboa, Cosmos, 1941, pp. 32-33.

²⁹ BPARPDL, MON 040, nº 3 [Aforamento de 1614.10.1].

³⁰ BPARPDL, MON 032, nº1 [Aforamento de 1621.8.31]. DELFIM, (G.) (a), 2011, p. 119.

igualmente, que estas últimas, podiam ser consideradas como rendas acessórias³¹. Iria Gonçalves³² e Rute Dias Gregório reconheceram as dificuldades em individualizar estas rendas secundárias da renda principal³³. Para complexificar a situação observaram-se divergências quanto à periodicidade das mesmas: a renda principal era fixa, enquanto que para as segundas havia maior mobilidade temporal. Perante o panorama descrito surgiu mais uma ambiguidade: o do uso da expressão *direitura* para o século XVII³⁴. O Convento S. João numa escritura de 25 de Novembro de 1626³⁵ cita que, “será elle forejro obrigado a/lhes dar em cada um anno da dita/vinha *pello* mês de Agosto e festa/de Santa Clara dous sestos dos grandes/de uvas para as Religiozas do dito/Convento, e assj lhes dará Rama/para a Igreja para as festas que nella/se fizerem”. Nota-se claramente que renda a principal era de 7\$000 pagos em dinheiro de contado enquanto os 2 cestos de uvas, seriam uma renda secundária e que tinha nitidamente um vínculo sazonal³⁶.

Além disso as religiosas reportam-se ao pagamento como “foro/e pensão”³⁷. Apesar da rarefacção de estudos para esta época, no que toca a esta matéria, crê-se que a detecção nas fontes da complementaridade do cânon com outros bens, para além do trigo e do metal, conferem um sentido da “sobrevivência” da modalidade³⁸.

³¹ Tais rendas acessórias e/ou direituras foram detectadas noutros estudos, principalmente para a época medieval. Cf. GONÇALVES (I.), 1989, pp.292-293; GREGÓRIO (R.), 2001, p. 209, entre outros exemplos.

³² Cf. GONÇALVES (I.), 1989, pp. 292-293; GREGÓRIO (R.), 2001. VIANA (M.), 1998, pp. 80-85.

³³ “Finalmente, se aceitarmos as direituras como “quantidades fixas de géneros, em regra bastante pequenas”, apenas um caso nos traz delas testemunho pelo pagamento duma canada de mel”. Cf. GREGÓRIO (R.), 2001, p. 209; GONÇALVES (I.), 1989 p. 201, nota 321.

³⁴ Com o intento de obter esclarecimentos a este nível socorremo-nos de outros trabalhos efectivados para esta época, sem que tivéssemos obtido resposta, por ausência de paralelismos.

³⁵ BPARPDL, MON 037, [Aforamento de 1626.11.25], fl. 3.

³⁶ BPARPDL, MON 037, [Aforamento de 1626.11.25], fl. 2.

³⁷ BPARPDL, MON 037, [Aforamento de 1626.11.25], fl. 3.

³⁸ DELFIM, (G.) (a), 2011, p. 120.

QUADRO Nº2
Rendas acessórias
Convento de Santo André de Vila Franca do Campo
No século XVII

Data do Contrato	Renda acessória	Fonte
1611.3.11	2 Moios de trigo, 1 jarro de mel e arráteis de cera	L094, fls. 650 - 654.
1611.3.15	4 Moios de trigo e 2 galinhas	MON 215, fls. 487- 492.
1611.11.10	2 Moios de trigo e 2 galinhas	MON 215, fls. 572 - 577.
1611.11.16	4 Moios e 15 alqueires de trigo e 4 galinhas	L094, fls. 628-630.
1611.11.19	1 Moio de trigo e 6 galinhas	L094, s/n.
1620.11.7	\$ 250 e 1 galinha	L094, fls. 105 -108.
1620.11.7	\$ 350 e galinhas	L094, fls. 138 -141.
1625.9.1	1\$500 e 2 galinhas	L094, fls. 127-131.
1663.4.5	1\$050 em dinheiro de contado e 1 galinha	MON 215, fls. 973-977.
Total	9	

Pela leitura do quadro número 2 percebe-se que as rendas acessórias igualmente marcavam presença no mosteiro de Santo André de Vila Franca do Campo. Num total de 40 escrituras, repartidas entre 39 escrituras de aforamento e 1 de arrendamento, em 9 dos contratos consignados ao aforamento deparámo-nos com as rendas acessórias. A maior parte é expressa em aves de capoeira, sendo a escritura de 11 de Março de 1611, uma excepção “2 Moios de trigo, **1 jarro de mel e arráteis de cera**”, pois é a única que se distingue das outras pelo género de renda acessória que menciona. (cf. Quadro nº2) Mário Viana, no estudo, *Os Vinhedos Medievais de Santarém*, refere que as rendas acessórias ou direituras tomavam no século XIII variadas formas e consoante a sua natureza repartiam-se por três grupos, trabalho, dinheiro e géneros ³⁹.

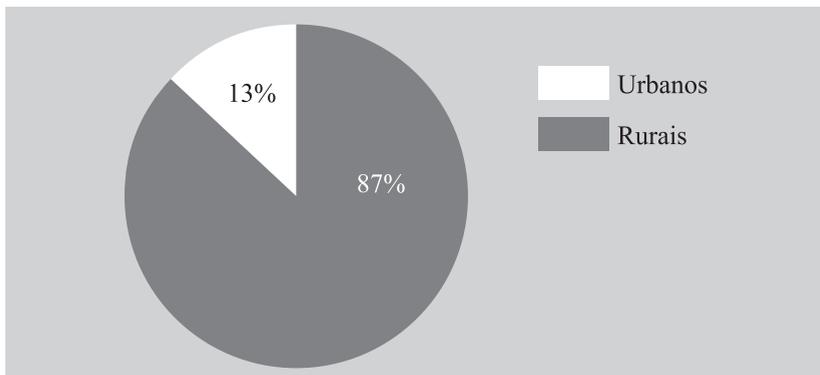
2. 2. A composição patrimonial detectada nos contratos

O tópico que agora se abre tem como propósito central o levantamento dos bens constituintes do património do Convento de Santo André de Vila Franca do Campo patentes nos contratos ao longo do século XVII. No prosseguimento deste objectivo retomam-se os documentos apresentados no tópico anterior.

A natureza da maior parte dos bens detectados nos contratos é de índole rural. O Gráfico nº 3 expressa muito bem essa realidade:

³⁹ VIANA (M.), 1998, p. 80.

GRÁFICO N°3
Tipologia patrimonial detectada nos contratos



A circunstância de quase e/ou todas as terras descritas nestes acordos se situarem em áreas onde o cenóbio já conservava o usufruto de outras terras, é naturalmente expectável. Claro que para o Convento de Santo André de Vila Franca do Campo esta observação é mais contingente pela seriação actual das fontes estudadas. Para afirmar a tendência aglutinadora da propriedade é necessário saber o que foi doado ao Convento ao longo dos anos, o que recebeu pelos dotes das professoras, o que adquiriu por compra e arrematação. Portanto só no caso do Convento de S. João de Ponta Delgada o podemos afirmar com mais certeza, uma vez, que neste caso todo o levantamento documental foi efetuado e as fontes sujeitas a análise. Contudo, não é despiciendo afirmar que a tendência natural era para concentrar a propriedade e por isso, é espectável que tal realidade se aplicasse também ao Convento de Santo André de Vila Franca do Campo.

No que diz respeito às dimensões, as medidas mais vulgarmente detectadas são o moio e o alqueire em sementeira e a vara de 12 palmos. As duas primeiras medidas são de capacidade em *semeadura* e a última, medida-padrão de comprimento e de superfície. Ao moio correspondem 60 alqueires de terra e a 2 varas de medir pano⁴⁰ 2,20 m⁴¹. Nos nossos informes detectámos o moio, o alqueire, o quartoiro, a vara grande e a vara pequena como medidas mais largamente usadas.

No acto de execução dos acordos, os aforadores descrevem as propriedades que possuem e que ora sujeitam ao ato contratual. As referências relativas à

⁴⁰ Medida linear com equivalência actual a 1,10 m. Cf. GREGÓRIO (R.), 2001, p. 127.

⁴¹ GREGÓRIO (R.), 2001, pp. 125-126, ainda da mesma autora “Formas de organização do espaço”, in MATOS (A.); MENESES (A.); LEITE (J.) (dir.), 2008, pp. 127-131.

dimensão, qualidade e localização facilitam-nos a perspetiva sobre a dispersão e/ou concentração dos núcleos de natureza rural e urbana em causa.

2.2.1. Prédios rústicos

De um total de 40 contratos de locação, donde constam 39 aforamentos e 1 arrendamento, o destaque recai nos prédios rústicos. Nos casos apurados sobressaem as terras de pão lavradas (22), vinhas (5), sendo os restantes casos distribuídos por terras de mato, silvado e baldios.

Os contratos de locação permitem compreender que os imóveis que compõem a maioria dos bens do património do Convento de Santo André de Vila Franca do Campo, passíveis de reconstrução, são de natureza rural e que no século XVII concluiriam uma rede geográfica com uma convergência nitidamente grande no concelho da Povoação e com muito menor expressividade nas outras unidades concelhias⁴².

Dos bens apurados pelos contratos de locação realizados pelo Mosteiro de Santo André de Vila Franca do Campo ressaltam como mais significativos pela sua expressividade numérica aqueles que se localizam concelho da Povoação, como já foi referido. Das escrituras 40 lavradas, cerca de 23, tinham a sua localização neste concelho. A título de exemplo, mencione-se por comparação o caso do Convento de S. João de Ponta Delgada, que,

“Pelos 24 compras realizados pelo convento durante o século XVII, observou-se que 13 dizem respeito ao concelho de ponta Delgada, onde por volta 1602 já se situaria a maioria das propriedades do convento. Os bens referentes a Ponta Delgada localizavam-se em Santo António, nos Fenais, nos Ginetes, nos Mosteiros, nas Feteiras, nas Capelas, nos Poços, na Relva, em S. Roque e na Fajã. Para os restantes concelhos apurámos propriedades nos Remédios, Água de Pau, Lagoas Secas, Rabo de Peixe, Porto Formoso, Ribeira Seca e Ribeira Grande”⁴³.

⁴² No seu estudo feito para Alcobaça, Iria Gonçalves, refere que: “À volta do mosteiro e por todo o couto, nos locais escolhidos pelos monges como reunindo as melhores condições para a exploração agro-pecuária, já tinham sido estabelecidas granjas, que se encontravam em plena laboração; os vários núcleos existentes nos coutos, tinham-se desenvolvido [...] Toda esta terra se encontrava, portanto, nos princípios do século XIV, bem ordenada e provida das estruturas necessárias para continuar o seu desenvolvimento”, neste caso específico haveria uma notória dispersão da propriedade, mas o mosteiro em si, não deixaria de funcionar como pólo aglutinador, e esta é a ideia que se pretende aqui reter, cf. GONÇALVES (I.), 1989, p. 69.

⁴³ DELFIM, (G.) (a), 2011.

Neste caso, a eleição por esta parte da ilha, igualmente ligar-se-ia ao facto de esta ser vista como a plataforma mais produtiva de S. Miguel. Tendo uma altitude não superior a 200 m na zona central, possibilitou desde muito cedo a penetração para o seu interior, obtendo-se um bom rendimento para as produções. Com vales pouco fundos e amparados dos ventos mais impetuosos, proporcionou um bom proveito em cereal⁴⁴.

Há ainda a ponderar a solicitação que a cidade de Ponta Delgada motivava na captação de mão-de-obra e o atractivo que o seu cais natural exercia nos comerciantes regionais e estrangeiros. Como resultado, progride um negócio externo assente na procura, especialmente, de cereais⁴⁵. É ao mesmo tempo um espaço multifacetado, que mostra indícios identificadores do urbano onde assoma o centro político-administrativo principal da ilha, povoado por habitantes que assinalavam a multiplicidade em conexão com o mundo rural⁴⁶.

No respeitante à grandeza das unidades componentes do património rústico do convento de Santo André de Vila Franca do Campo, podem-se também avançar alguns dados concretos. Quanto às medições das terras assinaladas pelos documentos, o moio e o alqueire em sementeira, simultaneamente com a vara de medir pano (12 palmos), são as medições mais determináveis. As duas primeiras são medidas de capacidade em sementeira e a segunda é reconhecida como uma medida de comprimento⁴⁷.

Para revelar as dimensão das propriedades contidas nos contratos elaboramos o quadro nº 3 onde se respeita a métrica original das propriedades.

⁴⁴ MACHADO (M.), 1994, p. 49.

⁴⁵ MACHADO (M.), 199, p. 55.

⁴⁶ RODRIGUES (J.), 1994, p. 26.

⁴⁷ A este respeito Cf. GREGÓRIO (R.), *Pêro Anes do Canto: Um homem e um património (1473-1556)*, 2001, p. 127.

QUADRO Nº3
Dimensões das propriedades
Avaliação comparativa
Valores Absolutos

Dimensões	Convento de Santo André	Convento de São João
Até 5 Alqueires	6	1
6 - 10	5	1
11 - 20	4	5
21 - 30	4	4
31 - 40	4	2
41 - 50	2	-
51 - 60	-	-
1- 2 Moios	1	3
> De 2 moios	-	-

Podemos concluir pelo quadro acima, que as dimensões das propriedades fundiárias consignadas pelos contratos agrários (naqueles em que são visíveis as dimensões, 16 casos para o convento de S. João e 26 para o convento de Santo André), não ultrapassam em 96 % dos casos os 50 alqueires para o Convento de Santo André e em 81% dos casos os 40 alqueires para o convento de S. João de Ponta Delgada⁴⁸. Sendo ainda mais raras as propriedades que ultrapassem o moio (60 alqueires). Registou-se 1 caso para Santo André e 3 para S. João.

Por outro lado, os prédios rústicos seriam a expressão base desse património, em especial as terras de pão lavradas, que permitiam auferir dos rendimentos em trigo, que era o cereal dominante na época e que possibilitava os maiores proventos.

2.2.2. Prédios urbanos

O Património urbano detectado nos contratos de locação do Convento de Santo André de Vila Franca do Campo é fundamentalmente constituído por casas e chãos. Constituem-se como exemplos, deste património “1 aposento de casas sobradadas com quintal”⁴⁹, sito na Praça de Vila Franca do Campo e “uma casa telhada e outra de palha e terra lavradia” em Santo Amaro, igualmente sito na

⁴⁸ Rute Dias Gregório elucida-nos acerca das alterações verificadas nas dimensões das propriedades desde o início do povoamento até cerca de 1550 e como estas variações interferem com as dimensões detectadas depois deste período. Cf. GREGÓRIO (R.), in MATOS (A.); MENESES (A.); LEITE (J.), 2008, p. 129.

⁴⁹ BPARPDL, MON 215, [Aforamento de 1618.6.18].

mesma vila⁵⁰. No caso do Convento de S. João de Ponta Delgada a documentação é bastante mais lata, porque o estudo tal como acentuamos tem um enfoque mais profundo. Daí que possamos tirar mais ilações. Quanto à localização, são privilegiados os assentos que sustentavam o edifício conventual, como os espaços mais próximos e contíguos ao perímetro do convento.

Seguindo os ritmos das incorporações efetuadas pelo mosteiro de Ponta Delgada, notámos para além da periodicidade, uma relativa ampliação territorial. Nascendo de uma modesta igreja o mosteiro propaga as suas balizas por meio de inserções que foram fundamentais para a sua vitalidade material e económica ao longo do século.

Dos quinze assentos compreendidos no dote inicial e nas aquisições, 7 dizem respeito à área física do mosteiro. Os restantes estão assinalados em ruas muito adjacentes.

Igualmente no caso do Convento de S. João de Ponta Delgada esses bens urbanos, são constituídos substancialmente por casas e chãos. Fazendo também parte deste património alguns quintais, tulhas, um granel e uma torre⁵¹.

Em ambos os conventos no que respeita às casas,

“há que atender que estas podem referir-se a realidades distintas. Os termos “casa/casas são de complexo e múltiplo discernimento⁵²”. Para as classificar encontrámos as designações “casa”, “casas” ou “casas térreas telhadas.” O termo *casa* pode ser considerado como um conjunto habitacional, como um edifício, como parte de uma residência ou ainda, como uma dependência incorporada num conjunto designado por casas, pelo que estaremos algumas vezes perante construções simples, de um só piso e divisão única e noutros casos perante construções mais complexas. No nosso caso o que sobressaem são as casas de construção simples que, embora erguidas em solo urbano, possuem características típicas de uma casa de exploração rural⁵³.

No que diz respeito à sua funcionalidade, as casas neste período, e em períodos precedentes, eram pensadas como uma realidade plurivalente. Sempre que ocorria a particularização das funções do espaço, na maior parte das situações,

⁵⁰ BPARPDL, MON 204, [Aforamento de 1699.9.28].

⁵¹ O tipo de casa mais difundido na altura era geralmente térrea ou sobradada, palhaça e/ou telhada. Estas designações apontavam para os planos, os muros e as coberturas. Cf. CONDE (S.), 2000, vol. I, p. 299.

⁵² GREGÓRIO (R.), 2001, p.91.

⁵³ Cf. DELFIM, (G.) (a), 2011, p. 91.

procedia-se ao alteamento das construções, sobrevivendo à “casa” um “sobrado”, que era consagrado ao papel residencial⁵⁴.

Portanto, no caso do mosteiro de S. João de Ponta Delgada o “granel sobradado com alto e baixo”, localizado na Rua Direita anexa ao cenóbio, seria uma construção de 2 andares, com a acessibilidade indispensável, tal como escadas interiores, exteriores, fixas ou móveis⁵⁵. Algumas das edificações compradas pelo convento, expressam funções ligadas ao armazenamento, como são o caso das tulhas e graneis.

Ainda para o caso de S. João, no que respeita à diferenciação dos materiais empregues nas construções, evidenciam-se as “casas térreas” e “casas telhadas térreas”. Sendo que na maioria das vezes, o que sobressai é a menção, casa e/ ou casas⁵⁶.

Conclusão

Foi objetivo deste trabalho estudar as formas de exploração contratual usadas pelo convento de Santo André de Vila Franca do Campo durante o século XVII.

Para além da consulta do Fundo *Monásticos* depositado no Arquivo Regional da Biblioteca Pública de Ponta Delgada, usou-se como comparação a Dissertação de Mestrado subordinada ao título *O Património do Convento de S. João de Ponta Delgada no século XVII*, para além de outros estudos mencionados no decorrer do trabalho.

O convento de Santo André de Vila Franca do Campo celebrou durante o XVII 40 realizaram contratos de locação, 39 consignados ao aforamento e 1 ao arrendamento. Já as religiosas de São João concertaram 24 contratos de locação ao longo da centúria em causa, precisamente entre 1602 e 1702.

No tocante à tipologia dos contratos, a maioria dos contratos efectuados durante este período foi consagrada à enfiteuse, tanto para o Convento de Santo de Santo André, como para o Convento de S. João de Ponta Delgada. Para este último, verifica-se que das 24 escrituras celebradas entre 1602 e 1702, identificaram-se 16 contratos de aforamento e 8 contratos de arrendamento.

Contudo o balanço da atividade contratual obtida para S. João leva-nos a ponderar numa incipiente presença da mesma. Afirmar o mesmo para o Convento de Santo André de Vila Franca do Campo, não é conveniente neste ponto da

⁵⁴ Cf. CONDE (S.), 2000, vol. I, p.300.

⁵⁵ Cf. CONDE (S.), 2011, p. 64.

⁵⁶ Cf. GREGÓRIO (R.), 2001, p. 92.

investigação, uma vez, que ainda não dispomos da variedade informativa que possuímos para S. João.

Contudo, a comparação com outros cenóbios coevos sugere uma presença mais substancial dos contratos agrários noutras zonas geográficas nesta época e em períodos anteriores, mesmo sabendo, que quando citámos o Mosteiro de Ganfei e/ou o Mosteiro de Bustelo, estamos perante realidades patrimoniais bastante distintas em termos dimensionais.

Ademais, qualquer desenvolvimento nesta matéria requer igualmente uma relação contextual e comparativa com outros cenóbios açorianos. A dificuldade em conseguir uma visão mais abrangente, a este nível, recai numa escassa realização de trabalhos científicos sobre a propriedade açoriana, que impede, por conseguinte, uma análise comparativa.

Ao longo deste trabalho sobressaiu ainda que, no conspecto geral, a propriedade detetada nos contratos do convento de Santo André de Vila Franca e de S. João assentava fundamentalmente em bens rurais.

A renda principal sujeita aos contratos de locação tanto para o Convento de Santo André de Vila Franca como para o Convento de S. João de Ponta Delgada era constituída na maioria dos casos por trigo.

Para consolidar e justificar o que acabamos de mencionar e similarmente pela confrontação dos estudos consultados ao longo deste trabalho, certificou-se que as condições e formas de pagamento visíveis nos contratos do convento de S. João e de Santo André ostentavam numerosas parecenças com outros cenóbios, variando apenas em pormenores, tais como a data de entrega do foro. No caso do Convento de S. João de Ponta Delgada, vimos que as rendas eram fundamentalmente recebidas em cereal e por Santa Maria de Agosto. Em Santo André, o dia de Todos os Santos também era uma data referenciada.

Quanto à dimensão das propriedades, verificámos que a maioria tanto para um como para outro convento ficava-se por aquilo que habitualmente se designa por pequena e média superfície.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

a) Fontes Manuscritas

1. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (BPARPD)

– *Fundo do Convento de Santo André de Vila Franca do Campo*

– *Fundo do Convento de S.João de Ponta Delgada:*

b) Fontes Narrativas

CHAGAS, Frei Diogo das.

1989. *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*. Ponta Delgada. (dir.) MATOS, Artur Teodoro de. Edição da Secretaria da Educação e Cultura, Direcção Regional dos Assuntos Culturais e Universidade dos Açores, Centro de Estudos Doutor Gaspar Frutuoso.

FRUTOSO, Gaspar.

1981. *Livro Quarto das Saudades da Terra*, Ponta Delgada. Ponta Delgada. Edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. II.

MONT'ALVERNE, Fr. Agostinho de.

1994. *Crónicas da Província de S.João Evangelista das Ilhas dos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Joaquim Cândido.

1869. *Álbum Michaelense*, Ponta Delgada. Typographia de Manoel Corrêa Botelho-

ALMEIDA, Fortunato de.

[1967-1971]. *História da Igreja em Portugal*. Porto. Portucalense.

AMORIM, Inês.

2006. “Património e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII)”, in *Análise Social*, vol. XLI, 693-729.

ANDRADE, Maria Filomena.

1996. *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*. Cascais. Patrimonia Histórica.

OLIVEIRA, Aurélio de.

1974. *A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680): estudo social e económico*. Porto, Faculdade de Letras.

“A renda agrícola”, in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, Número 6, Julho – Dezembro de 1980, pp. 1-56.

BATH, B.H. Slicher Van.

1976. *História Agrária da Europa Ocidental (500-1850)*, Lisboa. Editorial Presença.

BARROS, Henrique de.

1954. *Economia Agrária*. Lisboa. Livraria Sá da Costa, vol. III.

CAETANO, Marcelo.

1989. *História do Direito Português [1140-1495]*. Lisboa. Editorial Verbo.

COELHO, Maria Helena da Cruz.

1983. *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*. Coimbra. Faculdade de Letras.

CONDE, Sílvio.

2011. “A casa”, in MATTOSO, José (dir.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; (coord.) *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Média*, Círculo de Leitores e Temas e Debates, pp.54-77.

1996. *Tomar medieval. O espaço e os homens*. Cascais. Patrimonia.

2000. *Uma Paisagem Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*. Cascais. Patrimonia Histórica, Vols I e II.

COSTA, Avelino de Jesus.

1982. *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*. 2ª Edição. Braga: [s.n.].

COSTA, Mário Júlio de Almeida.

1971. “Enfiteuse”, in: SERRÃO, Joel, (dir.) *Dicionário de Histórias de Portugal*. Lisboa. Iniciativas Editoriais, vol. II, pp. 379-383.

COSTA, Susana Goulart.

2008. *Açores. Nove Ilhas, Uma História*. Berkeley, Institute of Governmental Studies Press, University of California.

DELFIN, Graça.

2011. *O papel dos contratos agrários na formação do património do Convento de S. João de P. Delgada no século XVII*, Braga.

(comunicação proferida no âmbito do II EJIHM, realizado no Museu D. Diogo, em Braga, nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2011).

DELFIN, Graça. (a)

2011. *O Património do Convento de S. João de Ponta Delgada no Século XVII*. (Dissertação de Mestrado)

Ponta Delgada, Universidade dos Açores

DIAS, Urbano, Mendonça.

1950. *História das Igrejas, Conventos e Ermida Micaelenses*.

Vila Franca do Campo, Tipografia de “A Crença”, vol. III.

GIL, Maria Olímpia da Rocha.

1979. *O Arquipélago dos Açores no Século XVII. Aspectos Sócio-económicos (1575-1675)*, Castelo Branco. Edição da autora.

GONÇALVES, Iria.

1989. *O Património do Mosteiro de Alcobaça Nos Séculos XIV e XV*. Lisboa. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Humanas, 1989

GREGÓRIO, Rute Dias.

2002. *O Tombo de Pero Anes do Canto*. Angra do Heroísmo: Separata do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. LX.

2001. *Pero Anes do Canto. Um homem e um património (1473-1556)*. Ponta Delgada. Instituto Cultural de Ponta Delgada.

2001. (a) *Uma exploração agro-pecuária terceirense (1482-1550)*, Ponta Delgada, Sep. da Universidade dos Açores.

2007. *Terra e fortuna: os primórdios da humanização da ilha Terceira (1450?-1550)*, Ponta Delgada, CHAM.

2008. “Formas de Organização do Espaço”, in MATOS, Artur Teodoro de; MENEZES, Avelino de Freitas de; LEITE, José Guilherme Reis (dir.), *Hitória dos Açores*. Ponta Delgada, Instituto Açoriano de Cultura, vol. I.

LALANDA, Maria Margarida S.N.

1987. *A Admissão aos mosteiros de Clarissas na ilha de S.Miguel (séculos XVI e XVII)*. Ponta Delgada. Universidade dos Açores.

1988. “Regra e Comunidade: Os poderes nas Constituições Gerais de 1641 para os Mosteiros de Clarissas”, in *Arqueologia do Estado*. Lisboa. História & Crítica. 1988. Vol.II., pp. 970-972.

LOPES, Fernando Félix.

1975. “Convento”, in Serrão, Joel (dir), *Dicionário de Historia de Portugal*. Porto. Iniciativas Editoriais, vol.II, pp. 183-184.

MACHADO, Maria Margarida de Mendonça Dias Vaz do Rego.

1994. *Produções Agrícolas. Abastecimento, Conflitos de Poder*. Ponta Delgada. Jornal de Cultura.

MAIA, Fernanda Paula Sousa

1991. *O Mosteiro de Bustelo: Propriedade e Produção Agrícola, no Antigo Regime, (1638-1670 e 1710 – 1811)*. Porto. Universidade Portucalense.

MARQUES, A.H. de Oliveira.

1971 “Foro”in, SERRÃO, Joel, (dir. de), *Dicionário de Histórias de Portugal*. Lisboa. Iniciativas, Editoriais, vol. III, pp. 58-59.

1971 “Leis de desamortização, in: SERRÃO, Joel, (dir. de), *Dicionário de Histórias de Portugal*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, vol. I p. 802.

MATOS, Artur Teodoro de. (coord.).

2005. *A Colonização Atlântica, vol. III da Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa. Editorial Estampa.

MELO, Francisco Afonso de Chaves e.

1994. *A Margarita Animada*, Comentada e Anotada por Nuno A. Pereira e Hugo. Ponta Delgada Moreira. Instituto Cultural de Ponta Delgada.

MENESES, Avelino de Freitas de.

1994. *Estudos de História dos Açores, vol.I: As Ilhas no conhecimento do Mundo*. Ponta Delgada “História”.
Jornal de Cultura.

1994. *Estudos de História dos Açores, vol.II: As Ilhas na Problemática do século XVIII*, “História”. Ponta Delgada.
Jornal de Cultura.

1995. *Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos (1740-1770). II- Economia*, Ponta Delgada.
Universidade dos Açores,

MONTEIRO, Nuno Gonçalo.

2002. “Foreiro”, in MADUREIRA, Nuno Luís (coord.); MARTINS, Conceição A. e MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.); *História do Trabalho e das Ocupações. A Agricultura: Dicionário*. Oeiras.
Celta, vol. III, pp. 53-59

PATRICIO, Ana Cristina da Cruz.

2000. *A fundação dos espaços conventuais na Ilha de São Miguel nos séculos XV XVIII*”, in Atlântida. Angra do Heroísmo Instituto Açoriano de Cultura. 2005. Vol. L. pp.187- 202.

PRATA, Ana

1998. *Dicionário Jurídico*. Lisboa. Almedina.

RESENDES, Sérgio.

2005. “O Convento de S.João” in, *Insvlana*. Ponta Delgada.
Instituto Cultural de Ponta Delgada, nº61, pp.15-38.

RODRIGUES, Ana Maria S.A.

1998. “A Propriedade” in, SERRÃO, Joel; MARQUES, A.H. de Oliveira, (dir) in, *Nova História de Portugal: Portugal do Renascimento à crise dinástica*. Lisboa.
Editorial Presença, vol. V, pp. 83-159.

RODRIGUES, José Damião.

1994. *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas, Ponta delgada no século XVII*. Ponta Delgada. Instituto Cultural,

2003 [2004]. *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*. Ponta Delgada. Instituto Cultural de Ponta Delgada, vols. I e II,

SILVA, Célia Maria Taborda da.

1994. *O Mosteiro de Ganfei. Propriedade, Produção e Rendas no Antigo Regime (1629-1683 e 1716-1822)*. Lisboa. Editorial Fragmentos.

SOARES, Torquato de Sousa.

1975. “Aforamentos” in, SERRÃO, Joel (dir.) *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas, vol. I, pp.51-52

SOUSA, Nestor de.

1986. *A Arquitectura Religiosa de Ponta Delgada nos Séculos XVI a XVII*. Ponta Delgada. Universidade dos Açores.

TORRES, Rui D’Abreu.

1975. “Arrendamento” in, Joel (dir.) *Dicionário de História de Portugal*. Porto. Figueirinhas, vol. I, pp.206-207.

VAN-BATH, B.H.Slicher.

1960. *História Agrária da Europa Ocidental (500-1850)*. Lisboa. Editorial Presença.

VIANA, Mário.

2007. «Medidas de capacidade medievais portuguesas: uma revisão.» in MENESES, Avelino de Freitas de; COSTA, João Paulo de Oliveira (coord.). *O reino, as ilhas e o mar oceano*. Lisboa/Ponta Delgada, CHAM.

1998. *Os Vinhedos Medievais de Santarém*. Cascais. Patrimonia Histórica.

PROPRIEDADE E MERCADORES

MARGARIDA VAZ DO REGO MACHADO *

A terra constituía a principal força de riqueza da sociedade micaelense de finais do Antigo Regime e embora estivesse fortemente concentrada nas mãos da nobreza local, outros grupos sociais, nomeadamente os mercadores de grosso tratto, tudo fizeram para, também, serem grandes proprietários.

A circunstância de ser ilha, irá ser determinante na economia de S. Miguel e na distribuição da sua propriedade. Será a agricultura o sector económico que mais importância terá nos Açores e, apesar de o mar estar sempre presente na vida dos açorianos, não o será através da pesca, mas sim através do comércio externo dos produtos agrícolas. Na verdade, o mar revoltou e as suas costas escarpadas, não proporcionavam uma pesca muito segura (não era por acaso que em S. Miguel a nível social os pescadores se situavam abaixo dos agricultores)¹ mas abria horizontes ilimitados, era a via que levava os açorianos e seus produtos aos centros económicos e a periferia tornava-se menos isolada, embora sempre dependente das necessidades dos mercados externos, o que nos tornava por um lado vulneráveis às oscilações de mercado, mas por outro activos na procura de soluções para as crises impostas de fora.

A vida económica micaelense no final do Antigo Regime e mesmo no início do liberalismo era maioritariamente agrícola, sendo as suas principais produções: o trigo, o milho, a fava, o feijão, o tremçoço (em menor escala e apenas em alguns

* Professora Auxiliar da Universidade dos Açores. Investigadora Integrada do Centro de História de Além-Mar (CHAM - FCSH/NOVA-UAc), margrego@uac.pt.

¹ Em finais de Setecentos, quando o negociante Nicolau Maria Raposo criou uma manufatura de peixe salgado, teve imensa dificuldade em recrutar pescadores, in Margarida Vaz do Rego Machado, *Uma Fortuna do Antigo Regime: a Casa Comercial de Nicolau Maria Raposo*, Cascais, Edição Patrimónia, 2006, pp 229, 260.

períodos), o linho, o vinho, a aguardente, a laranja (em épocas que já não fazem parte do nosso período de estudo, o pastel no início do povoamento e o ananás no final de oitocentos). Desde sempre estas produções foram canalizadas para a exportação, fossem para o reino (cereais e legumes de contrafolha) fossem para o estrangeiro como o pastel, citrinos, a aguardente e ananás. Era também a agricultura que sustentava as principais manufacturas como o linho e na segunda metade de oitocentos as indústrias emergentes da ilha, como por exemplo o chá, o álcool e o tabaco. Por tudo isso, em S. Miguel a terra era um bem em que toda a sociedade estava interessada, desde os agricultores, rendeiros, aos pequenos e grandes proprietários, passando pelos mercadores de *grosso tratto* que tinham nestas produções os seus principais produtos de exportação.

A propriedade agrícola era sem dúvida a principal força de riqueza da sociedade micalense, e como se encontrava maioritariamente nas mãos da aristocracia local, a sua importância advinha não só do seu carácter económico mas também do seu valor simbólico, era a base material de um status social, de uma elite social que precisava dela para garantir todo um cerimonial de riqueza e poder². Na ilha e seguindo as palavras de John Habakkuk: *A terra era a mais visível e efectiva via de exhibir riqueza*³. Ter terra era indispensável para se consolidar uma posição de prestígio na hierarquia social micalense, daí que todos aqueles e, em especial, os mercadores de *grosso tratto*, que desejavam ascender à nobreza insular, tenham primado pela expansão do seu património fundiário.

É muito interessante seguirmos os passos destes comerciantes que, se por um lado estavam interessados nos produtos que estas terras lhes davam, podendo ter assim cereais e leguminosas para exportação, também estavam interessados no aumento do seu património em bens fundiários para tentarem ascender no prestígio social e mesmo conseguirem ascender à nobilitação ou pelo menos fundarem um vínculo.

Tomando como exemplo Nicolau Maria Raposo, um verdadeiro capitalista do Antigo Regime, que tudo aproveitava quando a conjuntura se tornava favorável, convertendo-se em comerciante de *grosso tratto*, armador, contratador régio, detentor de monopólios régios, financeiro especulando com câmbios e créditos, verificamos que, desde início de sua casa comercial em 1767 e paralelamente a ela, as compras de terras foram sempre uma constante. Comprar terras lavradas, ou na impossibilidade de as concretizar arrendá-las, era uma forma de aumentar as exportações através da exploração directa, ou seja produzindo cereais e

² Cf José Damião Rodrigues, *S. Miguel no século XVIII, casa, elites e poder*; Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, vol II, pp.

³ John Habakkuk, *Marriage, Debt and the Estates System. English Landownership 1640-1950*, Oxford, Clarendon Press, 1994, p.403.

consequentes legumes de contrafolha ou pela administração indirecta, visto que a maior parte das rendas eram pagas em trigo – o principal cereal da ilha, aquele que permitia um maior volume de produções e de exportações e, aquele, cujo valor monetário sempre foi maior, possibilitando maiores lucros mesmo no final de setecentos, quando em quantidade ele é ultrapassado pelo milho.

Nicolau Maria Raposo iniciou as compras de terras na freguesia das Calhetas, concelho da Ribeira Grande, em 1769/70 com 8 alqueires de terra lavradia por 208\$330 réis, seguindo-se a aquisição de mais 3 alqueires, também de terra lavradia, em 1790 e por 75\$000 réis, a que somou aos 20 alqueires de terra lavradia, dízimo a Deus, que tinha herdado da terça de seu avô Manuel Pereira de Mello sites nos Arrifes (15 alqueires) e na Relva (5 alqueires). Mais tarde volta a herdar 57,5 alqueires de terra sites aos Arrifes, de um vínculo instituído por João Dias Carvalho e que passou a administrar.

De 1769 a 1800 compra mais de 1 101, 5 alqueires de terra lavradia, seguidos de 30 alqueires de mata de faias. A localização destas propriedades mostra por um lado a preferência por zonas de grande fertilidade, como era o caso das Calhetas e Ribeira Grande ou zonas estrategicamente posicionadas a nível de comércio interno e externo, como eram os arredores de Ponta Delgada: Relva, Arrifes e Fajã de Cima. Sempre que podia, comprava nos Arrifes, zona da maior parte das terras do vínculo de João Dias Carvalho que herdou e que, mais tarde, será a zona principal do morgadio que seu filho irá construir com casa de moradia e capela.

Rosto do Cão, termo de Ponta Delgada, zona de biscoito que, juntamente com a sua posição junto ao mar, se tornava especial para o cultivo da vinha e dos citrinos, foi também uma região muito procurada por Nicolau Maria Raposo, até porque arrendava nesta zona uma casa do Morgado Athayde, onde passava o verão. Assim em 1775 compra aí uma quinta tapada, em 1780 e 81 mais 40 alqueires de vinha, para além de 5 alqueires de terra lavradia em 1792. Pastos e baldios também não ficavam de parte logo que aparecessem

Neste final de setecentos não era muito fácil comprar terras em S. Miguel e o mesmo mercador dá conta desse problema a seu correspondente Domingos Pereira da Ponte quando escreve:

O terreno da Ilha hé quase todo vinculado que senão pode vender nem alienar de modo algum. Quando aqui aparece de venda hum bom bocado de terra são trezentos pretendentes a ella e a maior parte do que se vende hé pensionado em foros e missas⁴.

⁴ Margarida Vaz do Rego Machado, *Uma Fortuna do Antigo Regime: A casa comercial de Nicolau Maria Raposo*, Cascais, Patrimónia, 2005, p.319.

Daí que tenha mantido todos os seus canais de informação atentos para a possibilidade de haver alguma propriedade rural à venda, utilizando outras estratégias para o mesmo fim como a arrematação ao real fisco. Foi o caso, por exemplo, da compra de algumas terras dos jesuítas, nomeadamente o próprio colégio, tornando-o sua habitação principal, ou no lento processo da arrematação dos bens do Marquês de Castelo-Rodrigo, na ilha Terceira. Interessante sublinhar, que nesta estratégia de comprar ao real fisco, serve-se das suas amizades junto do poder central, usando seus serviços e correspondência com os altos funcionários régios, como foi o caso de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, quando lhe enviou um rol de diversas propriedades da coroa vagas denunciando uma má gestão dos funcionários régios e mesmo uma certa corrupção nos arrendamentos das terras da coroa.

Uma outra modalidade que usou, quando a aquisição de terras não era possível, foi a de comprar o arrendamento de alguns morgadios ou de simples propriedades. Estes arrendamentos tanto podiam ser feitos sozinho, como por exemplo o arrendamento das capelas vagas denominadas de Caldeirão, que compreendiam um moio e 50 alqueires de terras e seus baldios, como em sociedade, como foi o caso do pequeno interesse que teve na renda da casa do Conde da Ribeira Grande.

Em 1799, face ao desafio de um seu correspondente em Lisboa, Manuel Tomás da Fonseca, inicia um processo para o arrendamento das terras do Morgado Fernando da Costa Athayde. Fá-lo em sociedade com o seu filho, de mesmo nome e colaborador na casa comercial e com o referido correspondente. Foi um negócio bastante moroso, mas também bastante lucrativo pois, segundo suas contas, renderia cerca de 3000\$000 réis, mais 600\$000 réis para pensões e obras pias. O arrendamento é conseguido e a sociedade dividida em duas partes: uma par Manuel Fernandes Tomás e a outra para ele e seu filho. O interesse era tal, que não olha a meios, avisando Manuel Tomás da Fonseca da possibilidade de usar algumas luvas, podendo gastar de 600 a 800 mil réis. Seguindo a mesma estratégia, Nicolau Maria Raposo propôs ao mesmo sócio-correspondente uma nova compra – a renda das terras que o Conde de Soure tinha em S. Miguel, ficando a sociedade dividida de uma maneira um pouco diferente: dos 128 avos Manuel da Fonseca ficava com 32 avos, enquanto Nicolau e seu filho teriam 48 avos cada um. Também aqui as luvas foram dadas, cerca de 420\$000 réis, assim como o aumento de renda anual de 400\$00 réis.

Se demos estes exemplos com o mesmo negociante, foi apenas por termos a contabilidade de sua casa toda depositada na Universidade dos Açores, o que torna bastante diferente do resto dos outros mercadores de grosso trato da altura, muitos deles sócios em alguns negócios de Nicolau, mas que apenas os inventários orfanológicos nos dão algumas mais precisas indicações. É possível que ainda se encontre alguns dados nos arquivos privados, como foi o caso da mestre Cláudia

Santos que, para o século XIX, conseguiu refazer e estudar as propriedades da família Silveira/Câmara, nomeadamente do 1º Barão da Fonte Bela, também ele descendente de um outro mercador de grosso trato de setecentos, Simão José Silveira⁵.

Através dos cartórios notariais e seguindo as propriedades deixadas em herança, podemos depreender que compra de terras terá sido seguida por todos estes comerciantes. Interessante verificar que os testamentos dos irmãos Carvalhos, Dr. António, Francisco e Dâmaso, também eles sócios de Nicolau na arrematação dos dízimos do trigo e das miunças de toda a ilha de S. Miguel por vários anos, não só mostram uma grande fortuna em propriedades rurais como também sublinham a solidariedade existente entre este grupo mercantil pois, por não terem descendentes directos, deixaram suas propriedades ao neto de Simão José Silveira, José Inácio Rodrigues da Silveira, 1º barão da Fonte Bela.

Para além da compra directa de terras, a compra de rendas era habitual no grupo. É o próprio Nicolau Maria Raposo que nos revela este facto quando escreve a seu sócio Manuel Fernandes Tomás, sublinhando a necessidade de se fazer o negócio sob um certo secretismo, de maneira a que não alertasse não só o antigo rendeiro: o negociante Simão José Silveira, como todos os outros mercadores de grosso trato da praça de Ponta Delgada. O mesmo aconteceu com as rendas do Conde de Soure que tinham sido anteriormente arrendadas a outro mercador e contratador dos dízimos: Bento Sodrê Pereira. Pelas cartas que manda a seus correspondentes na ilha Terceira e no Faial, em particular a Frutuoso José Ribeiro e a seu sobrinho, João da Rocha Ribeiro, dois dos maiores negociantes de finais do Antigo Regime da Praça de Angra, o procedimento naquela ilha era o mesmo.

Esta ânsia de aumentar o património fundiário foi continuada pelas gerações seguintes, que integrando-se cada vez mais na elite aristocrática da ilha, necessitavam da terra para se poderem equiparar aos que por herança e tradição a tinham.

Todavia, para estes filhos e netos a conjuntura política era outra e mais propícia a compras: as desamortizações foram um veículo rápido e eficaz para a ampliação de seus patrimónios. Se verificarmos as compras tanto de Nicolau Maria Raposo do Amaral, filho, ou as do neto de Simão José Silveira, o 1º Barão da Fonte Bela elas disparam nos finais da década de 20 e durante toda a década de 30 e 40, numa média para o último de cerca de 100 hectares por década. Eram compradas em hasta pública e muitas em causa mortis.

⁵ Cláudia de Jesus Medeiros Santos, *Os barões da Fonte Bella (1785-1894): Um percurso de notabilidade na sociedade micaelense*, Dissertação de Mestrado policopiada, Ponta Delgada, universidade dos Açores, 2000, p 161.

Se as terras lavradas eram as preferidas não ficavam para trás os pastos e as matas, pois em S. Miguel estes ficavam para cima dos 300 metros de altura e eram fundamentais para a engorda do gado. Não esqueçamos que o gado era importantíssimo para a adubação das terras e que, devido às técnicas arcaicas usadas na nossa agricultura, obter pastos, assim como baldios, era uma mais valia para estes proprietários. Por isso, Nicolau Maria Raposo de Amaral, filho, refere, sempre que necessário, o facto de ser considerado, nas primeiras décadas de oitocentos, o maior agricultor e lavrador da ilha, como mais de 30 mórios de terra com 56 bois de trabalho, um dos maiores criadores de gado vacum, ovelhum e cabrum, salientando a sua acção na limpeza e arroteamento das terras, reduzindo matos, baldios a pastos e a pomares de arvores de espinho e caroço, assim como florestação de pinhais, álamos, castanheiros e faias, plátanos e cedros que somavam 62 900 pés⁶.

Desde o início do povoamento que a vinha era outro tipo de exploração usado, principalmente nas zonas de biscoito, solo de lava solidificada que, devido à sua exposição ao sol, era por demais propício a esta cultura. Se no Antigo Regime o vinho em S. Miguel não se comparava em qualidade com o de outras ilhas, nomeadamente com as do Pico, a verdade é que era vendido na ilha e alguma da sua aguardente chegava mesmo a ser exportada para fora, com especial destino para o Brasil. Uma outra cultura que, também, já vinha detrás, era a dos frutos de espinho que nos finais de setecentos e na primeira metade de oitocentos se tornou no principal produto de exportação da Ilha, com especial incidência para a Grã-Bretanha. Não esqueçamos que Londres era na altura a capital da economia-mundo europeia e que o poder económico do seu centro atraía as zonas da periferia como era o caso dos Açores e com particular destaque de S. Miguel. Não é pois de estranhar que a compra de quintas se tornasse um objectivo cada vez maior e que muitos dos rendimentos de outros negócios e de terras fossem investidos na transformação de propriedades em quintas de laranjas e limões. Assim quintas de várias zonas da ilha, mas com especial incidência no Rosto do Cão e Ginetes, para Nicolau e na Fajã de Cima para Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, portanto nos distritos de Ponta Delgada, são compradas e desenvolvidas por toda a primeira metade de oitocentos, sendo uma fonte importante de rendimento para estes negociantes/proprietários, principalmente para o Barão da Fonte Bela, que era portador de um importante *know how*, não fosse seu avô, Simão José Silveira, o único micaelense que, na década de 20 de oitocentos, figurava no meio dos 10

⁶ Cartas de Nicolau Maria raposo de Amaral, filho a seu correspondente José Caupers, in Margarida Vaz do Rego Machado, ob cit, pp.321,322.

Rosa Zulmira Seabra de Carvalho, *Liberalismo e Contra-revolução, 1800-1834, o caso de Nicolau Maria Raposo de Amaral*, dissertação de mestrado policopiada, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, pp.109 e 110.

principais exportadores de laranja, todos eles negociantes estrangeiros residentes em S. Miguel e cônsules da Inglaterra, Estados Unidos e Prússia. E se, de 1800 a 1829, este proprietário foi o segundo maior exportador com 190 233 caixas, apenas ultrapassado pela firma Ivens & Burnett que exportou 208 625 caixas de laranjas⁷, nas décadas seguintes os seus descendentes irão aumentar este património herdado. Como acontecia com Nicolau Maria Raposo, as suas quintas localizavam-se ou em regiões férteis como na Ribeira Grande ou em zonas de fácil escoamento marítimo como a de Ponta Delgada, concelho em que detinha a maior concentração de quintas, com 53,94%⁸.

A maior parte destas terras eram propriedades exploradas directamente por seus donos e a partir de muitas cartas de Nicolau Maria Raposo e de seu filho, ficamos a saber que eles estavam bem conscientes da sua responsabilidade. Para um capitalista de Antigo Regime, e não só, ter dinheiro parado não era maneira de viver, por isso, tudo faziam para maximizar o seu lucro, fossem as terras cultivadas de cereais e leguminosas, fossem de vinha, de citrinos, pastos e mesmo matos. Assim tentaram implantar algumas das mais modernas técnicas usadas na agricultura, pediam a seus correspondentes trigo apropriado para sua sementeiras e quando da sua apanha todos os mecanismos para exportação eram cuidadosamente preparados. Nicolau Maria Raposo, assim como uma grande parte deste mercadores de grosso tratto, eram defensores de uma livre exportação como um dos mais sólidos alicerces de uma agricultura próspera, criticando todos os entraves, nomeadamente os impostos pelos municípios na defesa do abastecimento das populações locais.

Nas suas quintas, a norma era a diversidade de culturas, pelo que mandava adquirir no continente sementes de numerosos produtos. Seguindo as directivas de D. Rodrigo Sousa Coutinho, autoridade com que se correspondia amiudadamente, tentou desenvolver o cultivo da batata que, nos finais de setecentos e mesmo início do século XIX, não era muito cultivada nos Açores, pois os insulanos preferiam o inhame e a batata doce àquele tubérculo. Nos seus matos verificamos uma acção sistemática na arborização da ilha, divulgando o cultivo do pinheiro com sementes recebidas do Reino.

Muitos destes produtos de exploração directa de suas terras, para além de serem exportados, eram consumidos em suas casa e mandados como presentes a seus principais correspondentes e comissários, assim como a altos funcionários régios com quem partilhavam suas ideias. Não nos esqueçamos que serviços e favores eram uma prática corrente em todo o Antigo Regime.

⁷ Fátima Sequeira Dias, *Uma estratégia de sucesso numa economia periférica, A Casa Bensaúde e os Açores, 1800-1873*, Ponta Delgada, Jornal da Cultura, 196, p.212.

⁸ Cláudia Santos, *Ob. cit.*, p. 196.

A exploração da terra não se fazia apenas directamente, a administração indirecta, à semelhança das principais famílias de S. Miguel, era uma estratégia adoptada pelos mercadores. Esta fazia-se mediante o pagamento de um foro, que era fixo e inalterável, não se modificando segundo as oscilações de mercado, tornando assim as propriedades aforadas numa fonte segura e regular de rendas, alheias às crises frumentárias e climática que ciclicamente afectavam a vida agrícola⁹.

A compra de propriedades foreiras e mesmo de foros verificou-se nos mercadores de setecentos, mas são as segundas gerações aquelas que mais investem nelas. Muitos desses foros foram investidos na melhoria ou na comprar de terras que eram exploradas directamente, tornando assim capitalizáveis esta forma tradicional de rendimento. Apenas a título de exemplo, a casa do 1º Barão da Fonte Bela tinha cerca de 814,006 hectares das suas terras exploradas em troca do pagamento de um foro fixo anual, fossem elas matas, vinha, baldios, pasto, quintas, biscoito e terra lavradia¹⁰.

Se a compra de terras e sua exploração se integravam na estratégia de seus negócios, não é menos verdade que a reconversão do capital adquirido nestas propriedades fundiárias era uma condição essencial de mobilidade ascendente no quadro da sociedade agrária que caracterizava a sociedade da ilha. Esta preocupação de adquirir terras tornava-se mais premente quando o negociante, com vista a ascender na hierarquia social mais rapidamente, pretendia criar um morgadio. Foi pratica geral desses negociantes de finais de setecentos a criação de um vínculo e, se por exemplo, o morgadio da casa de Nicolau Maria Raposo do Amaral só foi conseguido pelo filho, dois anos após a morte de seu pai, a pretensão ao baronato não foi realizada. Pelo contrário, a descendência de Simão José Silveira conseguiu na terceira geração o título de Barão da Fonte Bela.

Em conclusão, podemos afirmar que para o grupo de mercadores de grosso trato de finais de Antigo Regime a compra de propriedades rurais foi não só um bom investimento como uma estratégia segura para a sua ascensão social na sociedade micaelense. Na verdade, ao chegarmos aos fins de Oitocentos, os descendentes dos negociantes Simão José da Silveira e Nicolau Maria Raposo: o 1º Barão da Fonte Bela e Nicolau Maria Raposo de Amaral, filho, respectivamente, encontravam-se entre os 10 maiores proprietários da ilha de S. Miguel, ao lado das mais antigas casa nobiliárquicas da ilha: a dos Condes da Ribeira Grande (descendentes do Capitão-donatário da ilha) e a dos Marqueses da Praia.

⁹ Maria Isabel João, *Os Açores no século XIX. Economia, sociedade e movimento autonomistas*, Lisboa, Edições Cosmos, 1991, p.61.

¹⁰ Cláudia Santos, *Ob. cit.*, p.222.

Colecção **ESTUDOS & DOCUMENTOS**

1. **AQUÉM E ALÉM DA TAPROBANA**
Estudos Luso-Orientais à memória de Jean Aubin e Deniz Lombard
Edição organizada por LUÍS F. R. THOMAZ
2. **A ALTA NOBREZA E A FUNDAÇÃO DA ESTADO DA ÍNDIA**
Actas do Colóquio Internacional
Edição organizada por JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA e VÍTOR LUÍS GASPAS RODRIGUES
3. **RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE S. TOMÉ**
por MANUEL DO ROSÁRIO PINTO
Fixação do texto, Introdução e Notas de ARLINDO MANUEL CALDEIRA
4. **NEGÓCIOS DE TANTA IMPORTÂNCIA**
O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra
no Atlântico e no Índico (1643-1661)
por EDVAL DE SOUZA BARROS
5. **A PRESENÇA INGLESA E AS RELAÇÕES ANGLO-PORTUGUESAS EM MACAU**
(1635-1793)
por ROGÉRIO MIGUEL PUGA
6. **CRONOLOGIA DA CONGREGAÇÃO DO ORATÓRIO DE GOA**
pelo Padre SEBASTIÃO DO REGO
Direcção e Estudo Introdutório de MARIA DE JESUS DOS MÁRTIRES LOPES
Apresentação de ANÍBAL PINTO DE CASTRO
7. **O ESTADO DA ÍNDIA E OS DESAFIOS EUROPEUS**
Actas do XIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa
Edição de JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA e VÍTOR LUÍS GASPAS RODRIGUES
8. **MULHERES EM MACAU**
DONAS HONRADAS, MULHERES LIVRES E ESCRAVAS (SÉCULOS XVI E XVII)
por ELSA PENALVA
9. **COMENTARIOS DE LA EMBAXADA AL REY XA ABBAS DE PERSIA (1614-1624)**
por DON GARCIA DE SILVA Y FIGUEROA
Volumes 1 e 2: Texto-Edição crítica de RUI MANUEL LOUREIRO, ANA CRISTINA COSTA GOMES e VASCO RESENDE; **Volume 3:** Anotações-Coordenação de RUI MANUEL LOUREIRO; **Volume 4:** Estudos-Cordenação de RUI LOUREIRO e VASCO RESENDE.
10. **REPRESENTAÇÕES DE ÁFRICA E DOS AFRICANOS NA HISTÓRIA E NA CULTURA**
– SÉCULOS XV A XXI
Edição de JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES e CASIMIRO RODRIGUES

- 11. GOVERNO, POLÍTICA E REPRESENTAÇÕES DO PODER NO PORTUGAL HABSBURGO E NOS SEUS TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS (1581-1640)**
Direcção de SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ
- 12. ANTÓNIO VIEIRA, ROMA E O UNIVERSALISMO DAS MONARQUIAS PORTUGUESA E ESPANHOLA**
Organização de PEDRO CARDIM e GAETANO SABATINI
- 13. HISTÓRIAS ATLÂNTICAS: OS AÇORES NA PRIMEIRA MODERNIDADE**
por JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES
- 14. CARGOS E OFÍCIOS NAS MONARQUIAS IBÉRICAS:
PROVIMENTO, CONTROLO E VENALIDADE (SÉCULOS XVII E XVIII)**
ROBERTA SUMPFF & NANDINI CHATURVEDULA (orgs.)
- 15. MONARCAS, MINISTROS E CIENTISTAS. MECANISMOS DE PODER, GOVERNAÇÃO E INFORMAÇÃO NO BRASIL COLONIAL**
por ÂNGELA DOMINGUES
- 16. DI BUON AFFETTO E COMMERZIO
RELAÇÕES LUSO-ITALIANAS NA IDADE MODERNA**
NUNZIATELLA ALESSANDRINI, MARIAGRAZIA RUSSO, GAETANO SABATINI & ANTONELLA VIOLA (orgs.)
- 17. O ATLÂNTICO REVOLUCIONÁRIO
CIRCULAÇÃO DE IDEIAS E DE ELITES NO FINAL DO ANTIGO REGIME**
Coordenação de JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES
- 18. PORTUGAL NA MONARQUIA HISPÂNICA.
DINÂMICAS E INTEGRAÇÃO E DE CONFLITO**
Organização de PEDRO CARDIM, LEONOR FREIRE DA COSTA & MAFALDA DA CUNHA
- 19. SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DA ESCRAVATURA INSULAR
SÉCULOS XV A XIX**
Coordenação de MARGARIDA VAZ DO REGO MACHADO, RUTE DIAS GREGÓRIO E SUSANA SERPA SILVA



O historiador vive no seu tempo e lida com o tempo passado. Nesta anacronia constrói o seu objecto de estudo, neste caso a história rural. Justamente nos nossos dias o regresso mais ou menos utópico ao rural e a uma ideologia neo-agrária, incentivado pelo discurso ecológico e ambiental, [...] vai redimensionar a problemática da agricultura nos debates políticos e, por certo, insuflar um novo fôlego aos estudos de história da Europa rural.

Maria Helena da Cruz Coelho

A abordagem ecologista atual, ainda muito discreta nos historiadores "dos textos", não nasce, evidentemente, de uma pura moda ecologista. Pode encontrar-se as suas raízes empíricas numa longa tradição historiográfica [...]. Para as regiões ibéricas sujeitas ao movimento de humanização convencionalmente nomeado « repovoamento », os medievalistas sempre manifestaram uma certa sensibilidade ao ambiente, indo às vezes ao limite do conceito de antropização [...]: para quem estuda as empresas de povoamento, o impacto do homem na natureza nunca está longe [...].

Stéphane Boissellier

Apoios:



Governo dos Açores
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA